terça-feira
13
mai/2025

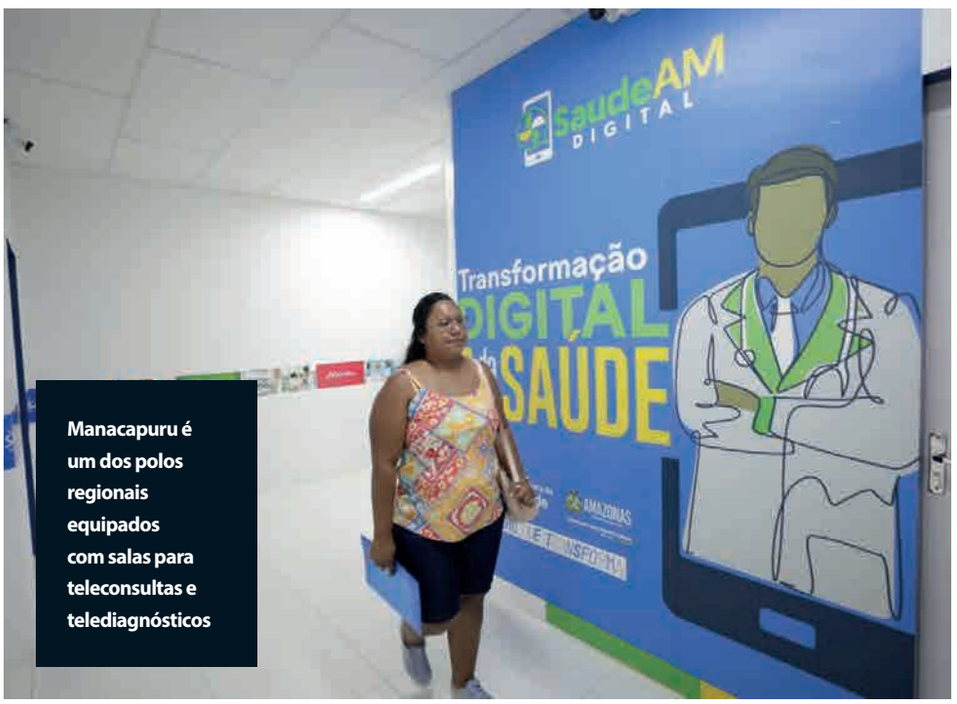
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.461 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega primeiro serviço de Telessaúde do interior, em Manacapuru

O município passa a disponibilizar atendimento remoto com suporte tecnológico pela rede pública, dentro do programa Saúde AM Digital

Alex Pazuello/Secom



Manacapuru é um dos polos regionais equipados com salas para teleconsultas e telediagnósticos

O Governo do Amazonas entregou, no dia 26 de abril, o primeiro serviço de Telessaúde do interior do estado, em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), que faz parte das ações do programa Saúde AM Digital, e que vai reduzir o tempo de espera para a realização de consultas e exames agendados pelo Sistema de Regulação (Sisreg). O município é um dos polos regionais equipados com salas para teleconsultas e telediagnósticos, e que vai oferecer os procedimentos por meio de atendimento remoto.

"Nós escolhemos o município de Manacapuru porque é um município polo estratégico, próximo da capital, absorvendo a demanda de outros municípios como Novo Airão e Iranduba. O que estamos fazendo é um trabalho de descentralização (da Saúde) e os pacientes não esperem tanto tempo por atendimento", afirmou o governador Wilson Lima.

A estrutura foi implantada na Policlínica Delphina Aziz, bairro Terra Preta. No local, uma sala foi preparada para realização de teleconsultas e outra para telediagnósticos, evitando o deslocamento de pacientes para a capital. A unidade recebeu equipamentos de eletrocardiograma, MAPA e Holter, ampliando a oferta de diagnósticos cardiológico. Os atendimentos começaram a ser realizados no dia 28 de abril.

O programa de Telessaúde, coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), está disponível para 100% da população de Manaus e para os 61 municípios do interior, por meio de atendimentos realizados via aplicativo de celular, dando mais comodidade para os pacientes. Na capital, os atendimentos que começaram no dia 15 de abril também estão acontecendo em cinco unidades de saúde, localizadas em cada uma das zonas da cidade, equipadas com salas fixas para atender de forma remota.

Saúde AM Digital

A Telessaúde é a segunda ferramenta do programa Saúde AM Digital lançada pelo Governo do Estado, em dois meses. No dia 17 de fevereiro, foi lançada a Assistente Virtual, que se comunica com os usuários através do WhatsApp (92) 3190-1504 para avisar sobre data, horário e local da consulta ou do exame agendados via Sisreg.

A ferramenta também oferece a possibilidade de o paciente confirmar o agendamento, reagendar ou cancelar, caso não possa comparecer no dia ou não precise mais do procedimento, abrindo vaga para outras pessoas que estão aguardando atendimento. Com a Assistente Virtual, o objetivo principal é reduzir o absenteísmo e também fazer um "saneamento" nesses agendamentos.

Ao optar pela consulta por Telessaúde, o paciente vai receber um comunicado de um novo número de WhatsApp, o (92) 3042-0121, informando login e senha para acessar a área de usuário do aplicativo Saúde AM Digital. Os procedimentos de Telessaúde serão totalmente regulados, portanto, a via de acesso inicial de encaminhamento e solicitação dos procedimentos permanece sendo a Atenção Primária e sendo agendado pelo Sisreg.

Pelo Saúde AM Digital, o cidadão terá acesso a teleconsulta em 12 especialidades, agendadas via Sisreg: dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, neurologia, neuropediatria, pediatria, ginecologia, psicologia e nutrição.

Interior

Nesta primeira fase de implantação no interior, o programa contemplar' cinco municípios polos: Manacapuru, já iniciada, Itacoatiara, Tabatinga, Tefé e Humaitá. A segunda fase prevê a implantação em mais 29 municípios; e a terceira, nos 27 restantes. A previsão é que todos os municípios do Amazonas disponham de espaço fixo de Telessaúde até agosto deste ano.

O programa Saúde AM Digital contará com, pelo menos, 78 salas de Telessaúde: 17 na capital e uma em cada um dos 61 municípios do interior. Nesses pontos estarão disponíveis equipamentos para exames de imagem, como EEG, ECG, MAPA e Holter. As salas também serão equipadas com computadores e contarão com técnicos de apoio para auxiliar os pacientes durante as teleconsultas.

Diego Peres e Mauro Neto/Secom



Os notebooks foram adquiridos por meio do programa Computadores para Inclusão, do Governo Federal, e distribuídos pelo Governo do Estado

Governo do Amazonas moderniza setor de pesca, em Manacapuru, com entrega de notebooks para entidades

Aparelhos vão beneficiar mais de 60 mil pescadores em todo o Amazonas, promovendo a inclusão digital nas atividades

O Governo do Amazonas entregou, no dia 26 de abril, notebooks que vão atender mais de 90 associações, sindicatos e colônias de pescadores do Amazonas, modernizando o trabalho do setor pesqueiro em pelo menos 51 municípios amazonenses. O evento ocorreu em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus) com o repasse de kits para trabalhadores da pesca.

"Aqui nós estamos diante de profissionais que acordam muito cedo, encarando as madrugadas, as adversidades do rio correndo riscos, mas o trabalho de vocês é fundamental para garantir o alimento na nossa mesa. Os pescadores tem sido os trabalhadores mais prejudicados diante das intempéries da natureza, eu reconheço muito o trabalho de vocês e estou vindo aqui para reforçar o compromisso que temos com a pesca", afirmou o governador Wilson Lima.

Ao todo, serão entregues 200 laptops para associações credenciadas pela Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura (Sepa), beneficiando mais de 60 mil pescadores do Amazonas. Os itens foram adquiridos em uma parceria do Governo do Amazonas e o Ministério das Comunicações.

Os notebooks foram viabilizados por meio do programa Computadores para Inclusão, do Ministério das Comunicações, e distribuídos pelo Governo do Amazonas. Pela iniciativa, os aparelhos que eram de órgãos públicos são recondicionados para uso e doados para instituições sociais, promovendo a inclusão digital.

"Vamos entregar para todo mundo com o resultado de entregar tecnologia e de fazer com que cada computador vire um posto do INSS,



por exemplo, em uma associação, um sindicato numa colônia, onde possa cadastrar pescadores no RGP (Registro Geral de Pescadores), onde possa tirar aposentadoria, onde possa resgatar o benefício", explicou o titular da Sepa, Alexandre Cohen.

A presidente da Colônia de Pescadores de Autazes, Valdenira Carvalho, foi contemplada com um dos aparelhos. Ela falou sobre a importância do incentivo à atividade pesqueira, sobretudo para melhorar a atividade diária dos pescadores da região.

"Esses kits e os computadores, eles só vão ajudar ainda mais a nossa entidade. Ela já é toda equipada, mas vai nos ajudar a montar, a organizar o nosso trabalho no município. A pesca nunca foi tão valorizada quanto agora. Ele (governador) tem ajudado muito o setor primário, inclusive a pesca, em todo o estado", destacou Valdenira.

Atualiza Pescador

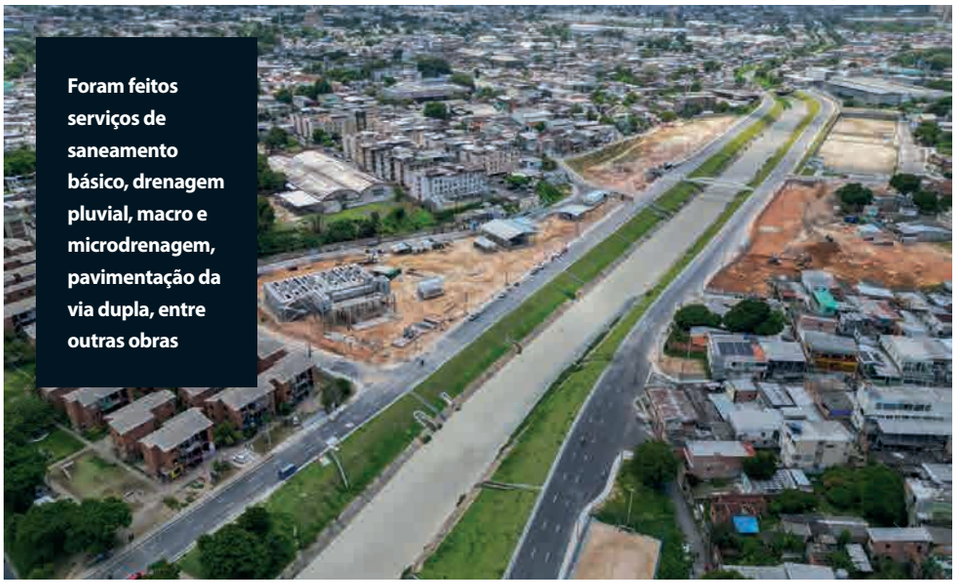
Além dos computadores, o Governo do Amazonas destinou kits pelo programa Atualiza Pescador para trabalhadores do município. Durante o evento, foram repassados 12 kits referentes à terceira fase do programa, beneficiando pescadores artesanais ao levar mais segurança e saúde na prática da atividade.

Cada kit é composto por itens como camisas de proteção UV, chapéu, lona, colete salva-vidas e protetor solar. Desde 2023, o programa Atualiza Pescador entregou mais de 3 mil kits para pescadores de todo o Amazonas, já a meta para 2025 é entregar mais de 1.500 kits.

Obra do Prosamin+ garante melhorias na mobilidade urbana e moradia digna para 1,3 mil famílias do Igarapé do Quarenta

No local, entre as avenidas Silves e Maués, serão construídos dois novos conjuntos habitacionais, totalizando 160 unidades

Tiago Corrêa/UGPE



Foram feitos serviços de saneamento básico, drenagem pluvial, macro e microdrenagem, pavimentação da via dupla, entre outras obras

Além de melhorar a mobilidade urbana com o prolongamento viário da avenida Lourenço da Silva Braga, na zona sul de Manaus, inaugurado no dia 25 de abril, o Governo do Amazonas garantiu mais qualidade de vida para 1,3 mil famílias que foram reassentadas de áreas de risco nas margens do Igarapé do Quarenta. A iniciativa faz parte das ações do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), que estão sendo executadas na região.

A obra abrange a área entre os bairros Betânia e São Lázaro, onde residiam aproximadamente 6 mil pessoas em situação de risco. Os antigos moradores foram contemplados com soluções habitacionais, incluindo indenizações, bônus-moradia e auxílio-aluguel.

O Governo do Amazonas, por meio do Prosamin+, vai construir dois novos conjuntos habitacionais, com 96 e 64 unidades, somando um total de 160 unidades, em dois terrenos remanescentes das obras na localidade.

A ligação viária de um quilômetro entre as avenidas Silves e Maués, teve investimentos de aproximadamente R$ 113 milhões do Governo do Estado. Foram feitos serviços de saneamento básico, incluindo rede de coleta de esgoto, drenagem pluvial, macro e microdrenagem, pavimentação da via dupla, calçadas, passeios públicos, acessibilidade, paisagismo e pontos de ônibus.

Mobilidade urbana

A nova via trará impactos positivos para a logística urbana, com previsão de redução de até 40% no tempo de deslocamento de caminhões e veículos de carga entre o Distrito Industrial e o Porto da Manaus Moderna. Essa melhoria deve contribuir para a competitividade do setor industrial e desafogar importantes corredores viários.

A obra integra o pacote de intervenções viárias que totalizam mais de 40 quilômetros de melhorias em Manaus, incluindo o Rodoanel Metropolitano – conhecido como "Rapidão" –, que amplia o acesso logístico entre o Distrito Industrial e o Aeroporto Internacional de Manaus.

Valorização da comunidade

Em parceria com a Central Única das Favelas (Cufa) Amazonas, alguns muros das praças do local também receberam grafites que destacam aspectos e características da Amazônia, assinados pelo artista Jonison Oliveira, conhecido como 'Gnos'. Além disso, residências próximas à área de intervenção viária também foram contempladas com pintura, contribuindo para a valorização do espaço urbano.

Em maio de 2024, o Governo do Estado também entregou totalmente revitalizados a Arena Betanhão e o Campo Noroeste, na área do prolongamento viário.

Sobre o Prosamin+

O Prosamin+ está promovendo a requalificação urbana de uma área de 340 mil metros quadrados ao longo do Igarapé do Quarenta, abrangendo cinco bairros, entre as comunidades Manaus 2000 (zona sul) e Sharp (zona leste). As intervenções oferecem melhorias em saneamento básico, habitação, mobilidade e infraestrutura.

Com investimentos totais de US$ 114 milhões – sendo US$ 80 milhões financiados pelo BID e US$ 34 milhões de contrapartida estadual –, o programa segue até 2027. Estão previstas ações como o reassentamento de 2.580 famílias que vivem em áreas de risco de alagação e a construção de 808 novas unidades habitacionais. Até o momento, 1.688 famílias já foram atendidas, e outras 248 unidades estão em obras nas comunidades Sharp e na Quadra Habitacional Maués, bairro Cachoeirinha.



Residencial Maués, do Prosamin+, entra na fase final de obras para ser entregue em maio

Tiago Corrêa/UGPE



O habitacional será o segundo a ser entregue pelo Governo do Estado, por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e interior

O novo conjunto habitacional vai receber 72 famílias que viviam em áreas de risco de alagamento

As obras do Residencial Maués, no bairro Cachoeirinha, zona sul, estão na fase final de execução e a previsão de entrega é para o próximo mês de maio pelo Governo do Amazonas. O habitacional será o segundo a ser entregue pelo Governo do Estado, por meio do Programa Social e Ambiental de Manaus e interior (Prosamin+).

Executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), os trabalhos atualmente estão concentrados na construção das calçadas, pavimentação, pintura externa e interna dos blocos, colocação de louças nos apartamentos, instalações elétricas e implantação da iluminação pública.

O novo residencial vai receber 72 famílias de áreas de risco de alagação das comunidades da Sharp, na zona leste, e Manaus 2000, zona sul. Esse é mais um habitacional do Prosamin+, do Governo do Amazonas, que será entregue para beneficiar pessoas que viviam em situação de vulnerabilidade social. O primeiro habitacional entregue foi o General Rodrigo Otávio, na zona sul, beneficiando 32 famílias.

Ao longo do mês de abril, as famílias que irão morar no Residencial Maués visitaram o local e também participaram de uma oficina de preparação, onde receberam orientações sobre o uso dos equipamentos e das áreas comuns, medidas de segurança, bem-estar, convivência com os vizinhos, além de informações sobre a criação de agentes de vizinhança e os procedimentos para a mudança.

O diretor-presidente da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), Jivago Castro, órgão responsável pelo processo de reassentamento das famílias, ressalta que, além de moradias dignas, os residenciais do Prosamin+ também proporcionam segurança jurídica aos beneficiários. "É importante destacar que os apartamentos do programa já são entregues com o título definitivo do imóvel, garantindo a segurança da propriedade às famílias", frisou.

O Prosamin+ prevê a construção de 808 unidades habitacionais para famílias reassentadas de áreas de risco de alagação na capital. O primeiro habitacional entregue foi o Residencial General Rodrigo Otávio, no bairro Japiim, zona sul, que beneficiou 32 famílias. Atualmente, estão em execução 176 unidades habitacionais na comunidade da Sharp, na zona leste.

Sobre o residencial

O Residencial Maués possui 72 apartamentos, cada um com 50,33 metros quadrados, com dois quartos, sala de estar, cozinha, banheiro, varanda, além de uma vaga de estacionamento. As unidades são adaptadas para Pessoas com Deficiência (PcDs) e contam com infraestrutura moderna e urbanismo planejado, além de fácil acesso a serviços essenciais como saúde, educação, transporte público e comércio.

Entre os diferenciais das novas unidades habitacionais do Prosamin+ estão os apartamentos mais amplos, adaptados, com varandas e uma vaga de garagem. Outro destaque importante é que as famílias recebem a titularidade do imóvel no momento da entrega das chaves, o que garante segurança jurídica e estabilidade, um avanço em relação às fases anteriores do programa.

terça-feira
13
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.461 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis3
Decretos numerados3
Decretos nominais9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil1
Controladoria Geral do Estado - CGE1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC4
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC20
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP20
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA20
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC21
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR22
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG23
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB23
Centro de Serviços Compartilhados – CSC23
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC25
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM25
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM26
Defesa Civil do Amazonas - DCAM26
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN27
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM29
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM30
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM33
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM35
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM35
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM36
Universidade do Estado do Amazonas - UEA37
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM48
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI49
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS49
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS49
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR49
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM50
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM50
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC50
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA50

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Iranduba1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 76 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.489, DE 13 DE MAIO DE 2025

INSTITUI o Dia Estadual das Energias Limpas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual das Energias Limpas, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224183

LEI N.º 7.490, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Francisco Macedo - IFM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública do Instituto Francisco Macedo - IFM.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando-se o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224187

LEI N.º 7.491, DE 13 DE MAIO DE 2025

DECLARA a Utilidade Pública da Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas - ASPEDAM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Representativa dos Servidores Públicos com Deficiência do Estado do Amazonas - ASPEDAM, também designada pela sigla ASPEDAM, fundada em 21 de setembro de 2023, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, devidamente registrada no 1.º Cartório de Registro de Títulos e documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de Manaus-AM, Livro A-1420, Registro n.º 0007315 CNPJ 58.219.355/0001-56.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 224184

DECRETO Nº 51.712, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.886.166,12 (DOIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL**, **CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.712, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14701 FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
	0001	P	1.759.201	3390			320.000,00			
	0001	P	1.759.201	3390			1.264.781,96			
	0001	P	1.759.201	4490				12.902,22		
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 128 3259 2798 - Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda										
	0001	A	1.759.201	3390			1.288.481,94			
			TOTAL				2.873.263,90	12.902,22		
TOTAL POR SECRETARIA										2.886.166,12

Protocolo 224186

DECRETO Nº 51.713, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.947.544,42 (DOIS MILHÕES**, **NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL**, **QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.713, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846 1408 0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA										
	0001	E	1.501.160	4590					2.947.544,42	
			TOTAL						2.947.544,42	
			TOTAL POR SECRETARIA							2.947.544,42

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.160	9999	2.947.544,42
			TOTAL		2.947.544,42
			TOTAL POR SECRETARIA		2.947.544,42

Protocolo 224188

DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.419.368,95 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.714, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.600.231	3390			540,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
	0011	A	2.600.231	3390			150.000,00			
	0011	A	2.600.231	3390			218.394,70			
	0011	A	2.600.231	3390			262.952,05			
	0011	A	2.600.231	3390			287.482,20			
	0011	A	2.600.231	3390			500.000,00			
			TOTAL				1.419.368,95			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.419.368,95

Protocolo 224189

DECRETO Nº 51.715, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$599.829,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.715, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde										
	0011	A	2.601.232	4490				599.829,00		
			TOTAL					599.829,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							599.829,00

Protocolo 224190

DECRETO Nº 51.716, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$140.525,12 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.716, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.759.201	3390			50.000,00			
	0001	A	2.759.201	3390			90.525,12			
TOTAL							140.525,12			
TOTAL POR SECRETARIA										140.525,12

Protocolo 224191

DECRETO Nº 51.717, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 51.717, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

Protocolo 224195

DECRETO Nº 51.718, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$69.056.794,28 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.718, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.121	4490				24.488,86		
TOTAL								24.488,86		
TOTAL POR SECRETARIA										24.488,86

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
	0001	A	1.501.201	3390			180.218,00			
TOTAL							180.218,00			
TOTAL POR SECRETARIA										180.218,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.599.116	3190	5.000.000,00					
	0001	A	1.599.116	3190	13.000.000,00					
	0001	A	1.599.116	3191	3.000.000,00					
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2701 - Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação										
	0001	A	1.599.116	3390			30.000,00			
TOTAL					21.000.000,00		30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										21.030.000,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.718, DE 13 DE MAIO DE 2025

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.501.160 3390 649.413,00

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 122 3229 2735 - Contribuição aos Conselhos e Associações de Representação
0001 A 1.501.160 3390 1.000,00

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense
0001 A 1.501.160 3390 734.127,84

TOTAL 1.384.540,84

TOTAL POR SECRETARIA 1.384.540,84

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3267 ESTRUTURA SUS

10 302 3267 1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada
0011 P 1.500.121 3367 23.760.113,83

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.600.231 3390 13.682.263,58

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais
0008 A 1.500.121 3390 46.883,33

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar
0011 A 1.500.121 3390 296.577,48

10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas
0011 A 1.500.121 3390 99.190,00

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
0011 A 1.500.121 3390 651.835,43

TOTAL 38.536.863,65

TOTAL POR SECRETARIA 38.536.863,65

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias
0001 A 1.759.201 3390 55.311,30

TOTAL 55.311,30

TOTAL POR SECRETARIA 55.311,30

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3264 AMAZONAS SEGURO

06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM
0001 P 1.759.201 4490 199.852,41

TOTAL 199.852,41

TOTAL POR SECRETARIA 199.852,41

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

14 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 4490 79.710,00
0001 A 1.501.285 3390 169.000,00

14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.500.100 3390 6.509,09

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

14 422 3269 1492 - Ampliação do Quadro Funcional da DPE
0001 P 1.501.285 3390 330.000,00

14 126 3269 2150 - Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação
0001 A 1.500.100 3390 35.822,60
0001 A 1.500.100 3390 75.000,00

TOTAL 616.331,69 79.710,00

TOTAL POR SECRETARIA 696.041,69

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

12 362 3283 1552 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio
0011 P 1.500.121 4440 2.706.947,11

TOTAL 2.706.947,11

TOTAL POR SECRETARIA 2.706.947,11

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.100 3390 1.923.000,00

TOTAL 1.923.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.923.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3300 MAIS INFRA

17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais

0001	P	1.501.170	4490					595.165,74		

TOTAL 595.165,74

TOTAL POR SECRETARIA 595.165,74

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

25 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.285	3390				50.000,00			
0001	A	1.501.285	3390				60.000,00			
0001	A	1.501.285	3390				754.364,68			

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

25 753 3302 2830 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural

0001	A	1.501.285	3390				110.000,00			

25 752 3302 2831 - Promoção do Segmento de Energia Renovável

0001	A	1.501.285	3350				750.000,00			

TOTAL 1.724.364,68

TOTAL POR SECRETARIA 1.724.364,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 69.056.794,28

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				24.488,86			

TOTAL 24.488,86

TOTAL POR SECRETARIA 24.488,86

11000 CASA CIVIL
11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

24 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				180.218,00			

TOTAL 180.218,00

TOTAL POR SECRETARIA 180.218,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390				10.000.000,00			
0001	A	1.599.116	4490					30.000,00		
0001	A	1.599.116	4490					7.900.000,00		

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física

0001	P	1.599.116	4490					3.000.000,00		

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390				100.000,00			

TOTAL 10.100.000,00 10.930.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 21.030.000,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

04 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.160	3390				639.270,42			
0001	A	1.501.160	3390				639.270,42			

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 691 3302 2234 - Promoção Comercial e Comércio Exterior

0001	A	1.501.160	3390				30.000,00			

04 571 3302 2677 - Desenvolvimento Sustentável de Diversificação Econômica do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				30.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 571 3306 2757 - Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				45.000,00			

19 571 3306 2814 - Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia no Amazonas

0001	A	1.501.160	3390				1.000,00			

TOTAL 1.384.540,84

TOTAL POR SECRETARIA 1.384.540,84

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.600.231	3390				13.682.263,58			

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

0011	A	1.500.121	3390				1.094.486,24			
0011	A	1.500.121	3390				23.760.113,83			

TOTAL 38.536.863,65

TOTAL POR SECRETARIA 38.536.863,65

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
	0001	P	1.759.201	3390			199.852,41			
			TOTAL				199.852,41			
			TOTAL POR SECRETARIA							199.852,41

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			2.003,39			
	0001	A	1.500.100	3390			6.509,09			
	0001	A	1.500.100	3390			84.619,31			
	0001	A	1.500.100	3391			1.800,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
	0001	P	1.500.100	3390			35.822,60			
14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado										
	0001	A	1.500.100	3390			19.755,64			
	0001	A	1.500.100	3390			20.387,70			
	0001	A	1.500.100	3390			26.143,96			
14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE										
	0001	A	1.501.285	3390			499.000,00			
			TOTAL				696.041,69			
			TOTAL POR SECRETARIA							696.041,69

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 1322 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
	0001	P	1.500.121	4490				1.806.947,11		
12 361 3283 1323 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
	0001	P	1.500.121	4490				900.000,00		
			TOTAL					2.706.947,11		
			TOTAL POR SECRETARIA							2.706.947,11

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR										
12 363 3249 2257 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio										
	0001	A	1.500.100	3390			320.500,00			
	0001	A	1.500.100	3390			1.602.500,00			
			TOTAL				1.923.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.923.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2426 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
	0001	A	1.759.201	3390			55.311,30			
			TOTAL				55.311,30			
			TOTAL POR SECRETARIA							55.311,30

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 752 3300 1544 - Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública										
	0011	P	1.501.170	4490				593.165,74		
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
17 126 3304 1564 - Aceleração da Modernização Tecnológica										
	0001	P	1.501.170	4490				1.000,00		
3313 AMAZONAS MEU LAR										
16 482 3313 1520 - Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais										
	0001	P	1.501.170	4490				1.000,00		
			TOTAL					595.165,74		
			TOTAL POR SECRETARIA							595.165,74

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.285	3190	259.521,53					
	0001	A	1.501.285	3190	1.187.832,19					
	0001	A	1.501.285	3191	172.010,96					
	0001	A	1.501.285	3390			105.000,00			
			TOTAL		1.619.364,68		105.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							1.724.364,68
			TOTAL DAS ANULAÇÕES							69.056.794,28

Protocolo 224197

DECRETO Nº 51.719, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.719, DE 13 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
	0001	A	1.500.121	9999						1.120.000,00
	0001	A	1.501.160	9999						9.380.000,00
			TOTAL							10.500.000,00
			TOTAL POR SECRETARIA							10.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 782 3277 1160 - Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais										
	0001	P	1.500.121	3390			1.120.000,00			
	0001	P	1.501.160	3390			8.880.000,00			
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna										
	0001	A	1.501.160	3390			500.000,00			
			TOTAL				10.500.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							10.500.000,00

Protocolo 224204

DECRETO Nº 51.720, DE 13 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Diagonal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Cível n.º 0503670-61.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção do Autor **AUGUSTO LUSO RIBEIRO JUNIOR**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida nos Ofícios n.º 00449/2025/SAJ-PPC/PGE e 01411/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão de Enquadramento - CENQ, acostada às fls. 60-61, no sentido de que o servidor deve progredir no cargo de Professor, para a 2.ª Classe, PF20. MSC-II, Referência D2, encaminhada por meio do Ofício n.º 3233/2025-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002334/2025-03;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 21 de maio de 2024, o docente **AUGUSTO LUSO RIBEIRO JUNIOR**, Matrícula n.º 163.516-6C do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão diagonal, nos termos do artigo 24, inciso III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO DIAGONAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFERÊNCIA	
2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	D1	2.ª	PROFESSOR PF20.MSC-II	D2	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224200

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 248/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO BOSCO MIRANDA DE MATTOS JÚNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ROSA MARIA PEREIRA MATIAS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224206

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 249/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
CAROLINA DE SOUZA REIS	Ouvidor	AD-1
FRANCISCO ANDERSON ARAÚJO DO AMARAL	Gerente	AD-2

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MYCHELL MAX SOUZA LOPES	Ouvidor	AD-1
CAROLINA DE SOUZA REIS	Gerente	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224207

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que matriculou **ROSELMA PEDROSA FEITOSA**, **VITÓRIA DE CÁSSIA DOS SANTOS VERAS**, **EDNALDO LUCAS DE SOUZA SILVA**, e **CHRISTIANE VASCONCELOS DA SILVA**, no Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde do CBMAM, assim como incluiu no serviço ativo da Corporação, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0479303-07.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO o Decreto de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que matriculou **CÁSSIA LEANDRA PANTOJA DE SOUZA**, no Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde do CBMAM, assim como incluiu no serviço ativo da Corporação, em decorrência de sentença prolatada na Ação Ordinária n.º 0479303-07.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a Ata de Conclusão do Curso Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CCP BM/2024, publicada no Boletim Geral n.º 239/2024, que deliberou acerca do encerramento do Curso Complementar de Praças do CBMAM, realizado no período de 23/09/2024 a 16/12/2024, contendo em seu item 2 a relação dos candidatos aprovados e correspondente classificação;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01838/2025-SAJ/PPM, bem como do Sub-comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas em exercício, exarada no Ofício n.º 099/2025/DRH/CBMAM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.003841/2024-81, resolve

INCORPORAR e **NOMEAR**, a contar de 16 de dezembro de 2024, no Quadro Complementar de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único, incisos VIII e IX, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, os candidatos abaixo identificados:

CARGO: 3.º Sargento (Técnico de Enfermagem)		
CLASS.	NOME	AÇÃO JUDICIAL
1.ª	ROSELMA PEDROSA FEITOSA	0479303-07.2023.8.04.0001
2.ª	VITÓRIA DE CÁSSIA DOS SANTOS VERAS	
3.ª	EDNALDO LUCAS DE SOUZA SILVA	
4.ª	CASSIA LEANDRA PANTOJA DE SOUZA	0686939-74.2022.8.04.0001
5.ª	CHRISTIANE VASCONCELOS DA SILVA	0479303-07.2023.8.04.0001

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224208

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 247/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TAINA GALVÃO MALAGUETA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224210

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **FRANSNEY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0005917-75.2024.8.04.0000, opostos no Mandado de Segurança n.º 4011882-97.2023.8.04.0000.

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatada no mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00881/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o policial militar à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de

Acesso, conforme proposta de promoção constante do Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2025, e demais efeitos a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012486/2023-64, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FRANSNEY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (15003)**, Matrícula n.º 155.868-4 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto sejam a partir de 1.º de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224211

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0602678-79.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **THIAGO DE LIMA FERNANDES**, para reformar a sentença e determinar a promoção da Apelante, com o consequente pagamento dos consectários salariais vencidos e vincendos advindos das ascensões funcionais da servidora;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01472/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional acostada às fls. 11, encaminhada pelo Ofício n.º 1612/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007157/2025-43, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **THIAGO DE LIMA FERNANDES**, Matrícula n.º 211.380-5A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2.ª	Junho/2016
	1.ª	Junho/2018
	Especial	Junho/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224212

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0730362-21.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a promoção do Autor **MARLLON RANYERI DE OLIVEIRA LACERDA**, à 3.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2016, à 2.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2018 e, sucessivamente, à 1.ª Classe, a contar de 08 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01530/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional acostada às fls. 18, encaminhada pelo Ofício n.º 1623/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007399/2025-37, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **MARLLON RANYERI DE OLIVEIRA LACERDA**, Matrícula n.º 211.633-2A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224213

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0660691-13.2018.8.04.0001, que julgou procedente em parte, os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação da promoção do Autor **MIQUEIAS GIBBS SANTOS**, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 25 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO que o militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, pelo Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01614/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006487/2025-11, resolve

RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo PM **MIQUEIAS GIBBS SANTOS (15577)**, Matrícula n.º 159.495-8 A, ao posto de graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224214

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA** proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0109905-22.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a promoção do Autor **NELS NIXON DAMASCENO NASCIMENTO**, ao cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01337/2025/SAJ-PPC - Procuradoria do Pessoal Civil, encaminhada pelo Ofício n.º 1614/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007009/2025-29, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **NELS NIXON DAMASCENO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 172.281-6A, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224215

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0067335-21.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito, para determinar a promoção da Autora **LUCIANA GOMES DE SOUZA**, à 2.ª Classe, a contar de 01/06/2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01526/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007389/2025-00, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **LUCIANA GOMES DE SOUZA**, Matrícula n.º 211.429-1 A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224216

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida Ação Ordinária n.º 0086051-96.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido constante da exordial, a fim de determinar a promoção do Autor **EDINALDO VIANA BARRETO**, para o cargo de Escrivão de Polícia, 3.ª Classe, a contar de 15 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01289/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006808/2025-88, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **EDINALDO VIANA BARRETO**, Matrícula n.º 161.167-4B, de 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224217

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0628034-13.2021.8.04.0001, que conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento para determinar a adoção de medidas cabíveis para que o servidor **HIGSON LEAL REBOUÇAS JUNIOR**, seja promovido, nos moldes do que determina a Comissão de Progressão, com o consequente pagamento das verbas decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01269/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Vice-presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional, no sentido de que o servidor seja promovido para a 3.ª Classe, 2.ª Classe e 1.ª Classe, no período de 09/06/2014 a 08/06/2016, 09/06/2016 a 08/06/2018 e 09/06/2018 a 08/06/2020, respectivamente, encaminhada por meio do Ofício n.º 1435/2025-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006441/2025-00, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **HIGSON LEAL REBOUÇAS JUNIOR**, Matrícula n.º 212.278-2 A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	PERÍODO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	09/06/2014 a 08/06/2016
	2.ª	09/06/2016 a 08/06/2018
	1.ª	09/06/2018 a 08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 224218

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 37, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.007644/2025-29, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **FABIANE APARECIDA PINTO PESSOA**, Matrícula n.º 259.826-4A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224219

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls. 45 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043811/2023-17, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **PAULO ANDRÉ RAMOS SILVA**, Matrícula n.º 238.353-5A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224220

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.009775/2025-40, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 05 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MANOEL BARBOSA MANOARES**, Matrícula n.º 266.063-6A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224221

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 100, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.033914/2024-50, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **POLLYANA FLEURY BRAGA**, Matrícula n.º 244.889-0A, do cargo de Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224222

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 75, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025203.000062/2025-85, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **HENRY CHALLU PINHEIRO MOTA**, Matrícula n.º 196.746-0B, do cargo de Agente Portuário - III, do Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual de Navegação Portos e Hidrovias.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224224

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 63, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040855/2023-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de novembro de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO**, Matrícula n.º 180.869-9A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224225

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 47, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006270/2025-24, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **KLEBERTON ALVES BRAGA**, Matrícula nº 223.239-1A, do cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224226

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl.81, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.010572/2024-08, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de março de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **JULIANA OLIMPIA DE CASTRO PEREIRA**, Matrícula n.º 240.206-8A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 224227

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 67, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007257/2025-06, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 27 de março de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ABRAÃO RANI LIMEIRA E SILVA**, Matrícula n.º 244.265-5A, do cargo de Assistente Operacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224228





MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.

João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
13
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.461 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

PARTES: O **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, representada por seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 002/2024 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 13/05/2025 a 13/05/2026, cuja finalidade é a prestação de os serviços especializados de locação de 04 (quatro) veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais). O valor mensal do presente termo aditivo é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000235, datada de 06 de maio de 2025, no valor de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 223328

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSE LENE SERPA DOS SANTOS, Assessor II - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003963/2025-62-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 25 e 26 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Manacapuru-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003965/2025-51-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004394/2025-72-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANDREZA RODRIGUES DA SILVA, Assessor I - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004391/2025-39-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004392/2025-83-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004425/2025-95-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOYCIANE RODRIGUES MENDES, Assessor I - (Manaus-AM/Brasília-DF-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de maio de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Brasília-DF.

Referência Processo nº 01.01.011101.004424/2025-40-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Barcelos-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004332/2025-60-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 03 a 06 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Tefé-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004290/2025-68-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO, Assessor II - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 13 a 16 de maio de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Humaitá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.004523/2025-22-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de maio de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 223495

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 043/2025 - GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025

que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto acima mencionado, os integrantes: Carol de Pinho Assi Alencar, Luan Vieira da Cunha, José Murilo Garcia Avelino e Carolina Augusta Martins;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar 1º de maio de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 13 de maio de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 223343

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:
1. Nomes e Cargos: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD-1, Eliana Guedes Soares Braga - Assessor-GAB-FG1, Eliton Souza Lima - Assessor I AD-1, Francisco das Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD-2, Hemetério Peixoto Júnior - Assessor II AD-2, Lucas Oliveira de Queiroz - Assessor II AD-2, Manuella de Barros Silva Pedrosa - Assessor I AD-1 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 16.06 a 30.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
2. Nomes e Cargos: Ivo Silva Pereira - Assessor II AD-2 e Erikson da Silva Costa - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 16.06 a 01.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
3. Nomes e Cargos: Nayara Azevedo Leão - Assessor II AD-2 e Alexandre Franklin Pazuello - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 19.06 a 30.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
4. Nomes e Cargos: Klinger Pinheiro Silva - Assessor I AD-1 e Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 19.06 a 01.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
5. Nomes e Cargos: Francisco Edson de Aquino Rodrigues - Assessor I AD-1 e Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 21.06 a 30.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
6. Nomes e Cargos: Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD-1, Ronald Pimentel de Brito - Assessor I AD-1 e William Santos Taveira - Assessor I AD-1.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 21.06 a 01.07.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
7. Nomes e Cargos: Larissa Danielle Tinoco Pacheco - Secretária Executiva Adjunto e Martha Bernardo Duarte - Secretária Executiva de Comunicação.
Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 22.06 a 30.06.25.
Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, trabalhar no Centro de Imprensa do 58º Festival de Parintins.
Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 13 de maio de 2025**.**

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 223503

PORTARIA Nº 030/2025-GAB/SECOM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I -CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:
1-Nome: Ivo da Silva Pereira
Matrícula: 249.245-8B
Período: 15.05 a 03.06.2025
Dias: 20 (vinte)
Exercício: 2021/2022
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 223500

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

ERRATA
Que se faz ao Extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, e a empresa **CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI**, publicado no D.O.E. de 13/03/2025, página 4 - Publicações PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II; **Onde se lê: PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI; **Leia-se: PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO LTDA; Manaus, 15 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223378

PORTARIA Nº 197/2025 - SEACI/SES-AM
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.
RESOLVE:
I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente a ausência de prestação de contas de adiantamento concedidos aos seguintes servidores: José Carlos Freitas do Nascimento (Siged nº 01.01.017101.043769/2024-15); Claudionor Cabral Dias (Siged nº 01.01.017101.043736/2024); Liete Dacio Garcia (Siged nº 01.01.017101.043789/2024);Oswaldo Correa de Oliveira (Siged nº 01.01.017101.043853/2024); Maria Francinete Rebelo Lobão (Siged nº 01.01.017101.043823/2024); Vera Lucia Pires Filgueiras de Souza (Siged nº 01.01.017101.043860/2024); Helio Paschoal de Souza Júnior (Siged nº 01.01.017101.043762/2024); Maria Assunção de Souza Viana (Siged nº 01.01.017101.043809/2024); Lidia da Silva Luna (Siged nº 01.01.017101.043784/2024); Sandoval Vieira Cavalcante (Siged nº 01.01.017101.009106/2022); Robson Miguel de Araújo Negreiros (Siged nº 01.01.017101.043855/2024); Raimundo Moises Pinto Gonçalves (Siged nº 01.01.017101.009176/2022); Maria Neuza Bezerra de Oliveira Tundis (Siged nº 01.01.017101.043847/2024); Luiz Roberto Guimarães Almeida (Siged nº 01.01.017101.009160/2022); Maria do Socorro da Silva Vasconcelos (Siged nº 01.01.017101.043815/2024); Francisco Ernesto Coelho (Siged nº 01.01.017101.043743/2024); Giane Alves da Silva (Siged nº 01.01.017101.043752/2024); Antonio Jadir Augusto de Souza (Siged nº 01.01.017101.043731/2024); Adenilson dos Santos Torres (Siged nº 01.01.017101.043717/2024).
II- ESTABELECER o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 26 de março de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223304

PORTARIA Nº 286 - SEACI-SES/AM

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal; o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei n. 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente a ausência de prestação de contas no Contrato de Gestão nº 001/2015 Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento - IMED (Siged nº 01.01.017101.016842/2020-52) e no Termo de Fomento nº 010/2022 pelo Instituto Amazonense Sustentabilidade Amigos da Família - ISAFAM (Siged 01.01.017101.010774/2023-60) firmados com o Estado do Amazonas por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM. **II- ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 12 de maio de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223350

PORTARIA N.º 263/2025 - GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS; **CONSIDERANDO** o Anexo XXIV - Política Nacional de Atenção Hospitalar e as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados no convênio de Contratualização firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas e a Fundação Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD); **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.047061/2023-52 SUSAM.

RESOLVE: Art.1° **ESTABELECER** a Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio de Contratualização, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: 1. Michael Pinto Lemos (TITULAR) - GHAF; 2. Shyrlen Cristiane de Oliveira Sousa Pinto (SUPLENTE) - GHAF; 3. Cristina Helena Rodrigues Castelo Branco (TITULAR) - CR; 4. Dulcilene Diniz de Menezes Silva (SUPLENTE) - CR; 5. Evandro Pereira De Oliveira (TITULAR) - CES; 6. Gláucio Lopes Da Cunha (SUPLENTE) - CES; 7. Géssica Daiane dos Santos Torres (TITULAR) - DERAC-CR; 8. Arlene Regina Santos de Lima (SUPLENTE) - DERAC-CR; 9. Flávio Azevedo de Lima (TITULAR) - FMT-HVD; 10. Adriana Mercedes de Carvalho Fausto (SUPLENTE) - FMT-HVD; 11. Silvio Cesar Pereira Fragoso (TITULAR) - FMT-HVD; 12. Gilce Alves Barreiros (SUPLENTE) - FMT - HVD; 13. Moisés Leite Motta (TITULAR) - FMT- HVD; 14. Iisis Fernanda Ferreira Dias (SUPLENTE) - FMT-HVD; 15.Wilder Silva de Souza (TITULAR) -FMT - HVD e 16. Francisco Da Silva Brito - FMT - HVD **Art 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 16 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223395

PORTARIA Nº 342/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017103.000286/2025-97**; **017101.008659/2025-98**; **017101.047157/2024-00**; **017104.000521/2024-30**; **017103.000285/2025-42**; **017109.000020/2025-94**; **017109.000058/2025-67**; **017105.000036/2025-37**; **017124.000080/2025-19**; **017104. 000004/ 2025 -41/SES-AM.**

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ARACELY DOS SANTOS NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, 202.688-0 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **02- FELIX PAULO DA SILVA**, Enfermeiro, 112.031-0 F, 2015 a 2020, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade de Guajará; **03- IZETH CASTRO ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, 160.067-2 C, 2011 a 2016, 01/05/2025 a 29/07/2025, CAIC Doutor Gilson Moreira; **04- JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA**, Fonoaudiólogo, 249.673-9 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Codajás; **05- LEANDRO DO NASCIMENTO NUNES**, Agente Administrativo, 203.468-9 A, 2014 a 2019, 13/10/2025 a 10/01/2026, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **06- MARIA GRACIETE SILVA DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, 104.269-6 B, 2012 a 2017, 01/04/2025 a 29/06/2025, Instituto da Criança; **07- MARIA WANDERCLEY BARROSO DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 241.093-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Instituto da Criança; **08- MATEUS FRANCO BATISTA**, Vigia, 233.941-2 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Hospital e Asilo Doutor Geraldo da Rocha; **09- PAULA ROGERIA CARVALHO FERREIRA GOMES**, Técnico de Patologia Clinica, 245.777-6 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA e Policlínica José Lins Albuquerque; **10- ROSANGELA FE ALMEIDA**, Enfermeiro, 202.197-8 B, 2017 a 2022, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica Codajás. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 07 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223455

RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (AMBULÂNCIA SAMU 192), apoiando a necessidade do Município de Lábrea/AM, Proposta: nº 36000005523/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.010, de novembro de 2012 que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção Às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a nova orientação do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025 que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

Considerando o Processo nº 01.01.017101. 011300.2025-06 (SIGED) que dispõe sobre Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (AMBULÂNCIA SAMU 192), apoiando a necessidade do Município de Lábrea/AM, Proposta: nº 36000005523/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025;

Considerando que o SAMU 192 é um componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acionados por uma Central de Regulação das Urgências, acessada pelo número “192”, sendo esta posteriormente regulada pela Central de Regulação das Urgências do município de Manaus/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o município Lábrea/AM atende aos critérios de seleção do Novo PAC saúde e está de acordo com a Portaria GM/MS Nº 1.010, de novembro de 2012, Portaria GM/MS nº 958 de 17 de julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.640, de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.
RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de Recurso Financeiro para a aquisição de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico de vida terrestre (AMBULÂNCIA SAMU 192), apoiando a necessidade do Município de Lábrea/AM, Proposta: nº 36000005523/2025, referente a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20.02.2025, que institui processo de seleção ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC 2025.
A **Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 043/2025, **datada de 28 de março de 2025**, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 223484

PORTARIA Nº 360/2025 - GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.01.017101.022968/2021-47. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a publicação do **EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2025-SES-AM**, originado dos Processos Administrativos nº 01.02.017301.002980/2024-67 e 01.01.017101.022968/2021-47, publicado no **D.O.E - Diário Oficial do Estado do Amazonas** de 02 de abril de 2025, **Edição Nº 35.437**, **página 17**, **Poder Executivo - Seção I**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 12 de maio de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 223447

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 84/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) de serviços prestados sem cobertura contratual, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da capital do Estado do Amazonas, no período de **novembro de** 2024, conforme Nota fiscal de Serviços Eletrônica **NFSe 29** de 04/12/2024, atestada em 13/12/2024, em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico e **Parecer nº. 5570/2024-ASSJUR**/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **29.04.2025** a NE n°. **0003431** no valor de **R$ 3.685.567,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042440/2024-53**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223299

PORTARIA GS Nº 395, DE 12 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023054/2025-43/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 303415/2025**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **HELY MAYARA ANDRADE SAMPAIO**, cargo Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 228096-5B, lotada no Escola Estadual José Carlos Mestrinho, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 22/04/2025 a 20/07/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223302

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 87/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 6.132,50** (seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de setembro de 2023, de acordo com as faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, requerimento da empresa requerida, especificações da nota de empenho, parecer nº 3.065/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 6.132,50** (seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001281** no valor de **R$ 6.132,50** (seis mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.033714/2023-32.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223315

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 88/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025 **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R$ 4.898,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de agosto de 2024, de acordo faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, requerimento da empresa requerida, especificações da nota de empenho, parecer nº 113/2025-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste**. VALOR GLOBAL: R$ 4.898,40** (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001268** no valor de **R$ 4.898**,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042445/2024-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223317

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 89/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE UARINI. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de

Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 11.897**,**62** (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para os prédios sob responsabilidade desta SEDUC, em conjunto com as dependências da coordenadoria regional de educação, situados no município de Uarini, sob responsabilidade desta SEDUC, no período de agosto de 2022 a dezembro de 2023, devidamente atestada pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, de acordo com parecer nº 3.878/2024 - ASSJUR, as especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 11.897**,**62** (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **20.03.2025** a NE n°. **0001921** no valor de **R$ 11.897**,**62** (onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).**FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017700/2024-52.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223319

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 90/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 111.442**,**40** (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual, referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão que atendeu as Unidades Consumidoras (UC) das Escolas da Rede de Ensino da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, pertencentes a esta Secretaria, nos **períodos de abril a outubro de 2023**, em atendimento ao Memo. nº. 153/2023-GSERV/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer nº. 071/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 111.442**,**40** (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas deste Ajuste no presente exercício correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909223**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **15.04.2025** a Nota de Empenho nº. **0003058** no valor de **R$ 111.442**,**40** (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.042239/2023-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223320

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 28/2025, Publicado no **DOE 35.431**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 18**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.042239/2023-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223322

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2020

DATA DA ASSINATURA: 13.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 18.05.2025 **até 18.05.2026**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Uatumã pelo Ofício nº 036/2025-PMSSU, PT nº 001239-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 0425/2025-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 1.705/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017112/2025-08.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223327

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 06/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM de 15/04/2025

Reconhecer os estudos cursados em Bolívar/Venezuela, por Juliannys Mireya Oliveros Ruiz, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, a proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 223353

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 073/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Gabriel dos Anjos Trovão/Professor. Nome/Cargo: 2. Charles Rodrigues da Conceição/Colaborador. Nome/Cargo: 3. Laurentino Marques Moreira Filho/ Colaborador. Nome/Cargo: 4. Emerson Brazão da Silva/ Colaborador. Nome/Cargo: 5. Mauro Sergio da Silva Pires/Colaborador. Nome/Cargo: 6. Marco Antonio Batalha da Silva/Colaborador. Destino/Período: Mao/Novo Olinda do Norte/Mao/ 19 a 24 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025. **Nome/ Cargo: 1. Célio Roberto Ribeiro da Silva/Professor. Nome/Cargo: 2. Gilmar Carneiro Lemos Junior/Professor. Nome/Cargo: 3. Ricardo Alfredo Maia da Silva/Professor. Nome/Cargo: 4. Antonio Eduardo Ditzel/Professor. Nome/Cargo: 5. Christina Silvestre Livero/Professora. Nome/Cargo: 6. Itemar de Medeiros Pinheiro/Professor. Nome/Cargo: 7. Grazenira Amiranete Moraes de Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 8. Marcos Cavalcante de Oliveira/Colaborador. Nome/Cargo: 9. Aldemir Almeida Delfino/Colaborador. Nome/Cargo: 10. Jeanny de Lima Brito/ Colaboradora. Nome/Cargo: 11. Herivelton Hebert de Lima Seixas/ Colaborador. Nome/Cargo: 12. Francisco Ferreira do Nascimento/ Colaborador. Destino/Período:** Mao/São Gabriel da Cachoeira/ Mao /27 a 31 de maio de 2025. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na Seletiva dos 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA'S 2025**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223372

ERRATA DO TERMO E DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2025

Publicado no **DOE 35455**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 14** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (...) a Nota de Empenho n°. **0003473** no valor de **R$ 40.014.00** (quarenta milhões, quatorze mil reais) e (...). **LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (.....) Nota de Empenho n°. **0003473** no valor de **R$ 40.014.00 (quarenta mil e quatorze reais)** e (...).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223381

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 18/2025, Publicado no **DOE 35.431**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 18**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa AMAZONAS ENERGIA S.A. **Fundamento do Ato: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.042239/2023-95.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223383

CONVOCAÇÃO N° 004/2025 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital de n°. 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III, e; **CONSIDERANDO** o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615- 92.2024.8.04.0001;
***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência -PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°068/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Capital, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;
II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site https://admissao.seduc.am.gov.br/, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do cronograma de entrega de documentos no Anexo I.
Documentação: a) Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (expedida a partir de 01.06.22); b)CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g)Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e- SOCIAL l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico- Pericial do Estado). Obs: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.
Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/ o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.
O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I			
Cronograma de envio Via Upload da Documentação Obrigatória			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 14 às 23:59 do dia 14/05/2025.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT.S/ VINC.	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática; Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar e Sala de Recurso Ensino Mediado por Tecnologia - Todas as comunidades convocadas nessa convocação; Ensino Prisional - Biologia, Ciência, História e Química.	158	15/05/25	8h às12h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	158		

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II:			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
51	2024001060142	FERNANDA PALHETA LOPES	NÃO
52	2024001031762	REGINA DOS SANTOS FREITAS	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
37	2024001025942	KELY DA SILVA CRUZ	NÃO
38	2024001020513	ENIDE LUCIANA BELMONT MONTEFUSCO	NÃO
39	2024001037803	ELERSON MATOS ROCHA	NÃO
40	2024001002176	GABRIELA MARQUES PEIXOTO	NÃO
41	2024001039192	KEILLEN MONICK MARTINS CAMPOS	NÃO
42	2024001058120	ADRIANE DÂMARES DE SOUSA JORGE BATALHA	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
145	2024001035630	MARIA CLEIDE VIEIRA DA CUNHA	NÃO
146	2024001039004	VÂNIA MARIA DA COSTA NOGUEIRA OLIVEIRA	NÃO

147	2024001041498	FRANCISCA DE JESUS BRANDAO	SIM
148	2024001048147	MARIA FRANCILENE BENTO DA SILVA	NÃO
149	2024001054065	MARLISSES MAFRA CARDOSO MULLER	NÃO
150	2024001014947	ROSINEY RIBEIRO DOS SANTOS	SIM

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
799	2024001018238	JOSE PAULO DA SILVA LIMA	NÃO
800	2024001016078	ALINE BARBOSA COTINHO DE AZEVEDO	NÃO
801	2024001013049	KATIANE OLIVEIRA COSTA	NÃO
802	2024001030929	ANDRE FREIRE DE LIMA	NÃO
803	2024001035039	IZABELA PONTES DE OLIVEIRA	NÃO
804	2024001053987	KARINA MACENA RIBEIRO	NÃO
805	2024001002652	LIVIA CORDEIRO MACEDO CORREIA LIMA	NÃO
806	2024001046013	ANDREVERSON PIEDADE MARINHO	NÃO
807	2024001057353	MAISA DA SILVA CRUZ	NÃO
808	2024001015875	RHANAYSE DA SILVA COSTA	NÃO
809	2024001005004	AGLAUPY ALMEIDA DE LIMA	NÃO
810	2024001007429	GIZELE CRISTINA DA COSTA GADELHA	NÃO
811	2024001010403	LARYSSA AMANDA MARTINS REIS	NÃO
812	2024001016253	LAURA CATRINE DA SILVA MARQUES	NÃO
813	2024001013086	STHEFANIE DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA	NÃO
814	2024001008675	JESSICA MARIA MOUTA PEREIRA	NÃO
815	2024001037847	*JEAN BRAULIO SANTANA REIS	NÃO
816	2024001016311	LIDIA KEZIA CAMPOS DOS SANTOS	NÃO
817	2024001005146	WALESKA SEFAIR DE SALES MAQUINE	NÃO
818	2024001010007	KAREN JENNIFER DE SOUSA COSTA	NÃO
819	2024001026108	RAQUEL SALES CORREA	NÃO
820	2024001001457	ARLISSON CATIVO DA COSTA	NÃO
821	2024001001589	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	NÃO
822	2024001005965	ERISSON DA MOTA DE SOUZA BRANDAO	NÃO
823	2024001030762	DEYSIANE DA SILVA ALVES	NÃO
824	2024001007393	WALESKA PINHO CARDOSO DA SILVA	NÃO
825	2024001007240	ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
826	2024001011729	MARIA JANIELE LOPES DE ANDRADE	NÃO
827	2024001034491	GLAUCIANE FERNANDES SILVA	NÃO
828	2024001058167	NATALIA RAQUEL DA COSTA BRITO	NÃO
829	2024001006250	JOSE MARIA OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR	NÃO
830	2024001049207	KAMILLA LEITE MOURA	NÃO
831	2024001007179	AUREA LETICIA MENDES SANTOS	NÃO
832	2024001013146	ISABELA CRISTINA DA SILVA COSTA	NÃO
833	2024001030749	GRACA THAIS CASTRO DE SOUZA	NÃO
834	2024001002063	DIEGO ALENCAR DOS SANTOS	NÃO
835	2024001056950	ALISSANDRA NASCIMENTO MACIEL	NÃO
836	2024001001441	EMMILY FERREIRA DA SILVA	NÃO
837	2024001027831	ROSANA CARDOSO DOS REIS	NÃO
838	2024001054974	ELIELSON ROCHA DE LIMA	NÃO
839	2024001004477	DANNY KAROLYNE DA SILVA SIMAS	NÃO
840	2024001001309	GUILHERME ARAUJO SOARES	NÃO
841	2024001042454	KAROLINE DA COSTA BENCHIMOL	NÃO
842	2024001000678	DIOGO PEREIRA DE FREITAS	NÃO
843	2024001046181	CARLOS PROCOPIO DOS REIS FILHO	NÃO
844	2024001051522	TAYANE MACHADO DE ANDRADE	NÃO
845	2024001029298	YASMIN SOUZA VITAL	NÃO
846	2024001036090	CARLOS AUGUSTO LOPES RAPOSO	SIM
847	2024001049998	MARIA AUXILIADORA RETTO NETO	NÃO
848	2024001039669	ROSELY SARAIVA DE SOUZA	NÃO
849	2024001046562	EDITH FERNANDES MONTEIRO	SIM
850	2024001057720	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	SIM
851	2024001011184	ENY ARAUJO DE LUNA	NÃO
852	2024001018144	EURIDICE SOUZA DE FARIAS	SIM
853	2024001040599	HELSO JOSE DE SOUZA DIAS FILHO	SIM
854	2024001010889	MARIA ALCILENE SOUZA MAGALHAES	NÃO
855	2024001005887	RAIMUNDO JOSE DO REGO	NÃO
856	2024001043762	LAURA MARIA HUNGRIA	SIM
857	2024001050252	MARIA GRACIETE DE SOUZA SOARES	NÃO
858	2024001009041	JUCILEA MACHADO DOS SANTOS	SIM
859	2024001012835	MAGALY PAULINO DA SILVA	SIM
860	2024001020990	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	SIM
861	2024001045970	LONICE MARTINS CILEIRO	SIM
862	2024001037971	JOAO DE LIMA MARTINS	NÃO
863	2024001055540	MARIA ADELAIDE VIEIRA GARRIDO	SIM
864	2024001039626	ANA CLARINDA ALMEIDA CASTELO BRANCO	NÃO
865	2024001047798	MARIA ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	SIM
866	2024001016367	EVENILDA NAZARE TORRES FERNANDES	NÃO
867	2024001048947	LUCIA VIRGÍNIA BARROSO	NÃO
868	2024001013154	GLAUCIONEIA DE LIMA BEGOT	NÃO
869	2024001010154	IVAN REGO DA SILVA	SIM
870	2024001010333	ELINE MARIA XAVIER DA SILVA	NÃO
871	2024001017598	EDUARDO DOS REIS E SILVA	NÃO
872	2024001053203	EVANDRO FREITAS DA SILVA	SIM
873	2024001041920	GRACIMAR GALVAO DE CASTRO CORREA	NÃO
874	2024001047128	LUZILENE DOS SANTOS TRAVASSOS	NÃO
875	2024001060242	LÚCIO BARBOSA FILHO	SIM
876	2024001008456	JUCELIA MENEZES	SIM
877	2024001047672	VANDERLEIA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO

878	2024001039867	REJANI DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	NÃO
879	2024001041884	*HELENO NOGUEIRA DE SOUSA	NÃO
880	2024001030037	EDILENE MONTEIRO VIEIRA	NÃO
881	2024001057152	AURISTELA DE OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	NÃO
882	2024001054019	FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO	NÃO
883	2024001006474	SIMONE MARIA DE CASTRO LIMA SILVA	SIM
884	2024001014721	MARIA DE LOURDES GOMES GAMA	NÃO
885	2024001041049	LANA MARA DA COSTA CASTELO BRANCO	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL – SALA DE RECURSO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
55 – 146	2024001010931	ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS GAMA	SIM
56 - 147	2024001018119	MARIA AUXILIADORA CARANHA DE SOUZA	SIM
58 - 148	2024001018107	IONARA PANOJA DA SILVA	SIM
61 - 149	2024001008458	ELIANA DA COSTA PINHEIRO	SIM
111	2024001001038	DANIELLE DA COSTA FARIAS FERNANDES	SIM
112	2024001025058	*ZILA REIS DE OLIVEIRA	SIM
113	2024001035562	BEATRIZ VIANA MOTTA	SIM
114	2024001044661	*ANA CAROLINA REZK SANCHES	NÃO
115	2024001049332	*ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	SIM
116	2024001009949	KARLA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
52	2024001018109	MERIELY GALDINO DE CASTRO	NÃO
53	2024001004419	WESLEY PETERSON BENTES GUIMARAES	NÃO
54	2024001053403	VIVIEN SAMANTHA GOMES PALHA MAIA	SIM
55	2024001043256	MARCIO MERA QUERINO	SIM
56	2024001057112	KATIA GOMES CORTEZ	NÃO
57	2024001008708	FRANCILENE DAS GRAÇAS DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: FILOSOFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
36	2024001013541	DINO DA SILVA BORGES	NÃO

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
250	2024001000819	WILIAM DE FREITAS LIMA	NÃO
251	2024001002109	MARCELA PERES LIRA	NÃO
252	2024001015352	MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO VIANA	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
186	2024001013491	IVANEIDE DE SOUZA MARINHO MENDES	NÃO
187	2024001040654	LAIANA BATISTA DOS SANTOS CALDAS	NÃO
188	2024001019764	IZIDORIA CAMETA DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
172	2024001013179	RAMILE HENRIQUE MARQUES	SIM
173	2024001001519	SHEILA MAGALHAES DE ALMEIDA	NÃO
174	2024001048118	DIEGO FALCÃO DA SILVA	NÃO
175	2024001054700	LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA	NÃO
176	2024001042048	RODRIGO RODRIGUES COLARES	SIM
177	2024001052521	MISAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO
178	2024001058343	GREICE PAGLIA BATISTA LEÃO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
42 - 149	2024001001942	WALERIA DE ARAUJO MARTINS	SIM
122	2024001030642	DORIVAN LEMOS CUIER	NÃO
123	2024001012325	*ELOISA CRISTINA SOUZA DA SILVA	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
295	2024001017137	RODRIGO DA SILVA REIS	SIM
296	2024001006306	MICHELLE MARTINS DE SOUZA ROMAINA	NÃO
297	2024001015211	ANELICIA LAU PACHECO COSTA	NÃO
298	2024001000870	MIRLENE LOPES SOARES	NÃO
299	2024001002144	FLAVILENE SANTOS DE SOUZA	NÃO
300	2024001012574	FERNANDA DO NASCIMENTO MUNHOZ	NÃO
301	2024001031812	LUZIENE OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO
302	2024001048954	ANDREA DE SOUZA SANCHES	NÃO
303	2024001040141	MÁRCIA DE SOUZA PEREIRA	NÃO
304	2024001041577	SUSIANE RODRIGUES DE VASCONCELOS	NÃO
305	2024001021173	PAULO SANTIAGO DE SOUSA	NÃO
306	2024001008824	MIRLENA TAVEIRA DE SOUZA RODRIGUES	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
450	2024001040430	CLEMENTE VIEIRA SOARES JUNIOR	NÃO
451	2024001003923	EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS	NÃO
452	2024001020960	JOÁS DOS SANTOS SALOMÃO	NÃO
453	2024001039149	LARISSA ALVES ARRUDA	NÃO
454	2024001051815	BIANCA SILVA DA CRUZ	NÃO
455	2024001019111	ROBSON BATALHA MOTA	NÃO
456	2024001036847	PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO	NÃO
457	2024001042708	PAULA BEATRIZ ZANI BATISTA	NÃO
458	2024001002222	ANDREZA DE SOUZA PEREIRA	NÃO
459	2024001039138	KEVEN WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA	NÃO
460	2024001056948	LUAN PINHEIRO DE SOUZA	NÃO

MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL

DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001058175	RAILEYR LIMA VIANA	NÃO
9	2024001027104	CLEIDE SILVA DUARTE	NÃO

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001048930	ANA GRACY OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
8	2024001025930	EMERSON FREITAS BARROS	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001053350	JESSELENI FREITAS VIANA	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| AGROVILA / TARUMAZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001032141	ESTELA QUEIROZ DE SANTANA	NÃO
MUNICIPIO: MANAUS \| BAIXO RIO PRETO DA EVA TAPAIUNA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3 - 11	2024001029391	ORISVALDO MACEDO DE AZEVEDO	SIM
MUNICIPIO: MANAUS \| MONTE SINAI / PURANGAPISASU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001014633	WANDREZA MOURA CARVALHO	NÃO
ANEXO II: PCDS			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**VINCULO SEDUC**
9	2024001003762	LEANDRO PEREIRA FRANCA	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**VINCULO SEDUC**
31	2024001012940	ANNA BARTIRA CUNHA DOS SANTOS	NÃO

Protocolo 223394

PORTARIA GS Nº 399, **DE 13 DE MAIO DE 2025**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Assessor de Gestão Educacional os servidores Designados que atuaram nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 295, publicada no Diário Oficial, de 10/04/2023, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

ALLAN SMITH LIMA E LIMA, matrícula nº 253049-0A, a contar de 11/03/2025.

INTERIOR

Portaria GSE Nº 020, publicada no Diário Oficial, de 26/08/2021, na parte referente aos servidores abaixo:

COARI

RACILEI NAJAR SARMENTO DIAS, matrícula 223773-3A, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223396

PORTARIA GS Nº 400, **DE 13 DE MAIO DE 2025**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Designação**, por item, conforme abaixo:

CAPITAL

Portaria GSE Nº 280, publicada no Diário Oficial de 11/04/2025 na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE SEBASTIANA BRAGA

IZIANE GOMES PEREIRA, matrícula nº 253955-1A, para ministrar 12h de Ifa, no turno vespertino, em substituição a MARCIO DENNYS MENDONCA ROSAS, a contar de 31/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223398

PORTARIA GS Nº 401, **DE 14 DE MAIO DE 2025**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 028/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 211, publicada no Diário Oficial, de 25/03/2025 na parte referente à servidora abaixo:

CEMEAM

DOROTHY IVILA DE MELO PEREIRA, matrícula nº 228907-5C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 16/02/2025.

PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial, de 11/02/2025 na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROFª JACIRA CABOCLO

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 3h de Aprofundamentos, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.

EE GETULIO VARGAS

OZIVALDO BENTES DE CARVALHO, matrícula nº 144260-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula nº 234132-8A, para ministrar 9h de Aprofundamentos, no turno integral, a contar de 31/03/2025.

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula nº 234132-8A, para ministrar 18h de Física, no turno integral, a contar de 31/03/2025.

COORD. DISTRITAL 02

ANEXO CETI GILBERTO M R

JOELMA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 217600-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de 09/04/2025.

EE LUCINDA FELIX

DIANA GERALDA BINDA BRASIL, matrícula nº 183947-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, a contar de 28/04/2025.

EE MADRE TEREZA

MARIA LUZENILDA MOTA DE ANDRADE, matrícula nº 163001-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, a contar de 28/03/2025.

EE MILBURGES ARAUJO

ALDENIZE FELIX DE ANCELMO, matrícula nº 234095-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 08/04/2025.

COORD. DISTRITAL 03

EE CANDIDO MARIANO

LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 253593-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.

SAMARONI ADILSON MOREIRA CORREA, matrícula nº 195480-6D, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.

COORD. DISTRITAL 04

EE JULIA BITTENCOURT

RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, a contar de 10/04/2025.

RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de 10/04/2025.

EE PE PEDRO GISLANDY

RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, a contar de 10/04/2025.

COORD. DISTRITAL 05

EE MARIA TEIXEIRA GOES

DIAN HARLEY MARTINS PINHO, matrícula nº 253514-9A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
DIAN HARLEY MARTINS PINHO, matrícula nº 253514-9A, para ministrar 5h de Aprofundamentos, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
EE ROFRAN BELCHIOR
IVAN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 211852-1B, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EE VASCO VASQUES
KENNY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 261704-8A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 25/04/2025.
KENNY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 261704-8A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 25/04/2025.
PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial, de 10/03/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE IZABEL BARRONCAS
FABIO JUNIOR DA COSTA MENDES, matrícula nº 254095-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 27/03/2025.
EE PRINCESA ISABEL
VALDINEIA CANTANHEDE FERREIRA, matrícula nº 222629-4A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 01/04/2025.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula nº 234132-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 31/03/2025.
COORD. DISTRITAL 02
EE ALFREDO CAMPOS
VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS, matrícula nº 249340-3A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EE ESTELITA TAPAJOS
JORGE LUIZ SOARES COSTA, matrícula nº 178097-2E, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, a contar de 30/03/2025.
LUCIO AGNELO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 232512-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, a contar de 22/04/2025.
EE PAULA FRASSINETTI
FERNANDA DA SILVA FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 166494-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.
EETI GILBERTO MESTRINHO
SUELEN LOPES DA FONSECA, matrícula nº 261961-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, a contar de 25/03/2025.
SUELEN LOPES DA FONSECA, matrícula nº 261961-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 25/03/2025.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 2h de Ifas, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 3h de Ifas, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, a contar de 16/03/2025.
JOSE FERREIRA BERNARDES NETO, matrícula nº 247335-6B, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 3h de Historia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7B, para ministrar 3h de Historia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
ANEXO CSE MARISE MENDES
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 15/04/2025.
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
EE ADELAIDE TAVARES
ADRIANA GOMES LIMA, matrícula nº 253923-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
EE ALDA BARATA
IONE MARILIA DE JESUS BEZERRA, matrícula nº 146239-3B, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
ILEIA MARIA DE JESUS MATOS, matrícula nº 194996-9D, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula nº 253206-9A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
MARILIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 253592-0A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
EE CANDIDO MARIANO
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 28/03/2025.
EE FRANCELINA DANTAS
ANDRE LUIS MELO DE CARVALHO, matrícula nº 261866-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 03/04/2025.
EE FRANCISCA BOTINELLY
JOCELY BATALHA FERNANDES, matrícula nº 196656-1E, para ministrar 8h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 18/02/2025.
EE HERBERT PALHANO
ELAINE DE SOUZA NEVES, matrícula nº 128174-7C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 15/04/2025.
EE JOSE BENTES
KLEOCELIA ALENCAR DE SA, matrícula nº 186137-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
KLEOCELIA ALENCAR DE SA, matrícula nº 186137-9A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
MARIA OZELIA BRITO DE SOUZA, matrícula nº 150540-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
EE MARIA DA LUZ
MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINO DOS SANTOS, matrícula nº 212159-0D, para ministrar 3h de História, no turno matutino, a contar de 23/03/2025.
MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, a contar de 10/04/2025.
EE MARIA RODRIGUES
ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula nº 261922-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 31/03/2025.
EE ROSINA FERREIRA
AURICENIA BENICIO DE SOUZA, matrícula nº 131184-0D, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 04/04/2025.
HELIA DE SOUSA CERDEIRA, matrícula nº 143690-2A, para ministrar 8h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 31/03/2025.
EE SOLON DE LUCENA
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 3h de Ifas, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 2h de Ifas, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 3h de Ifas, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula nº 253837-7A, para ministrar 5h de Matematica, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EE WALDIR GARCIA
PRISCILANE SANCHES FERREIRA, matrícula nº 253268-9A, para ministrar 4h de Historia, no turno vespertino, a contar de 03/04/2025.
EETI SRA DAS GRACAS
GISELLA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 233472-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno integral, a contar de 16/04/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT

RODOLFO DE LYRA FERREIRA, matrícula nº 222909-9A, para ministrar 10h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 30/03/2025.
RODOLFO DE LYRA FERREIRA, matrícula nº 222909-9A, para ministrar 6h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 30/03/2025.
EE ALFREDO FERNANDES
BERNARDO ALE ABINADER, matrícula nº 249489-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 07/03/2025.
EE ANTONIO BITTENCOURT
ELIAS SOUZA CHAVES, matrícula nº 218382-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
EE CASTELO BRANCO
EVELYN CELMA DE SOUZA CORDEIRO, matrícula nº 143287-7A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
EE PEDRO CAMARA
JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 14/04/2025.
EE WALDEMIRO PERES
SENIRA NIFAELA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 253391-0A, para ministrar 11h de Arte, no turno vespertino, a contar de 11/03/2025.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
ELISA MICHILES BARRETO, matrícula nº 217149-0B, para ministrar 8h de Matemática, no turno integral, a contar de 08/04/2025.
ISABEL CRISTINA BRITO FARIAS, matrícula nº 111581-2D, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 14/04/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA MADALENA
JORGE FRANK BRAGA FERREIRA, matrícula nº 234703-2A, para ministrar 13h de Ucas, no turno integral, a contar de 28/02/2025.
JORGE FRANK BRAGA FERREIRA, matrícula nº 234703-2A, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, a contar de 28/02/2025.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
MELISSA GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 223520-0A, para ministrar 0h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
MELISSA GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 223520-0A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EE MYRTHES MARQUES
NIRLETE SOARES PINTO, matrícula nº 134321-1C, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 02/04/2025.
EE RILTON LEAL FILHO
KEISE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 261732-3A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 15/04/2025.
EE ROFRAN BELCHIOR
KEISE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 261732-3A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, a contar de 23/04/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE HOMERO DE MIRANDA
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, a contar de 09/04/2025.
EE JOSE BERNARDINO
JUNIO DOURADO REGO, matrícula nº 231041-4B, para ministrar 9h de Ifas, no turno integral, a contar de 25/04/2025.
EE JURACY BATISTA GOMES
ANDREA CRISTINE MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 201595-1H, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 28/04/2025.
JACQUELINE PITA DE SOUZA, matrícula nº 234450-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 28/04/2025.
EE LETICIO DE CAMPOS
MARIVONE GONCALVES DE LIMA, matrícula nº 149027-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 28/04/2025.
EE RAIMUNDA HOLANDA
BONNY SILVA BARBOSA LIMA, matrícula nº 258949-4A, para ministrar 6h de Artes, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
EETI MARCANTONIO VILACAII
YTANAJE COELHO CARDOSO, matrícula nº 234463-7A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, a contar de 28/04/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO E.E. ARLINDO - I
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº 253188-7A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 08/04/2025.
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº 253188-7A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, a contar de 08/04/2025.
ANEXO EEAYRTON SENNA
MARIANA NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 201022-4K, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, a contar de 20/02/2025.
CE ARTHUR VIRGILIO
LIVIA BRAGANCA BORGO, matrícula nº 254208-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de 21/03/2025.
CETI DARIANA CORREA LOPES
METUSALEM LOPES DAS CHAGAS, matrícula nº 222577-8B, para ministrar 6h de Física, no turno integral, a contar de 09/04/2025.
METUSALEM LOPES DAS CHAGAS, matrícula nº 222577-8B, para ministrar 3h de Física, no turno integral, a contar de 09/04/2025.
METUSALEM LOPES DAS CHAGAS, matrícula nº 222577-8B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 09/04/2025.
EE ANA LUCIA DE MORAES
NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
EE ANTOGILDO PASCOAL
VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
EE DORVAL VARELA
MACKSON AZEVEDO MAFRA, matrícula nº 233373-2A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
MACKSON AZEVEDO MAFRA, matrícula nº 233373-2A, para ministrar 5h de Ifas, no turno vespertino, a contar de 07/04/2025.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
EDUARDO CRUZ DA COSTA, matrícula nº 206890-7B, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, a contar de 08/04/2025.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, a contar de 24/04/2025.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
ADILSON REIS MOREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 234355-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, a contar de 29/04/2025.
EE WALDOCKE FRICKE
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 14/04/2025.
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 14/04/2025.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
SEIGON XAVIER PEREIRA, matrícula nº 253796-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 15/04/2025.
PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial, de 02/04/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 02
EE ALMIRANTE BAPTISTA
VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 163117-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 04/04/2025.
EE ONDINA DE PAULA
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
EE TIRADENTES
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula nº 119709-6G, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, a contar de 10/04/2025.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
EE JOSE BENTES

CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de 03/04/2025.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 02/04/2025.
EE SOLON DE LUCENA
RAYSSA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 227468-0A, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 31/03/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE BENJAMIN MAGALHAES
ANEZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 253763-0A, para ministrar 16h de Matemática, no turno matutino, a contar de 07/04/2025.
EE IRMA ADONAI POLITI
MARIA LAURA NASCIMENTO CAMPOS, matrícula nº 233626-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, a contar de 16/04/2025.
EE JULIA BITTENCOURT
ADLA GOMES MATOS BENTES, matrícula nº 195032-0C, para ministrar 2h de Arte, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE MARIA TEIXEIRA GOES
MELISSA GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 223520-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
EE ROFRAN BELCHIOR
FELIPE MATHEUS ANDRADE MATOS, matrícula nº 217279-8A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, a contar de 22/04/2025.
FELIPE MATHEUS ANDRADE MATOS, matrícula nº 217279-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de 22/04/2025.
EETI CINTHIA REGIA
RAFAEL GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 254424-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno integral, a contar de 15/04/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE HILDA TRIBUZY
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 23/04/2025.
EE HOMERO DE MIRANDA
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 09/04/2025.
LAIS SOUZA MENEZES MAQUINE, matrícula nº 234393-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 09/04/2025.
EE MARIA DO CEU VAZ
WALTER JUNIOR MACHADO CARNEIRO, matrícula nº 234428-9B, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, a contar de 07/04/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 03/04/2025.
EE ANA NEIRE MARQUES
ARYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258957-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 04/04/2025.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ISABELA VALENTE DE BESSA, matrícula nº 253529-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 29/04/2025.
EE SEBASTIAO NOROES
DEBORAH MOREIRA DUARTE, matrícula nº 162902-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 07/04/2025.
EE WALDOCKE FRICKE
RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 254490-3A, para ministrar 8h de Ifa, no turno matutino, a contar de 24/04/2025.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial, de 11/04/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
IARA REIS MACHADO, matrícula nº 182274-8A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 31/03/2025.
EE OLGA FALCONE
LUISA FERNANDA VASCONCELOS LIRA, matrícula nº 253452-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
EE PETRONIO PORTELLA
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula nº 175121-2B, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de 01/04/2025.
EE SIMON BOLIVAR
FABIOLA MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 163022-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 10/04/2025.
EE SOLON DE LUCENA
JOSE DOMINGOS SILVA DE SOUSA, matrícula nº 253610-2A, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, a contar de 07/04/2025.
JOSE DOMINGOS SILVA DE SOUSA, matrícula nº 253610-2A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, a contar de 07/04/2025.
EE TEREZINHA ALMEIDA
FLAVIA PINHEIRO DE BARROS, matrícula nº 190275-0A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, a contar de 15/04/2025.
FLAVIA PINHEIRO DE BARROS, matrícula nº 190275-0A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, a contar de 15/04/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE GENERAL SAMPAIO
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 260661-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 15/04/2025.
EE MARECHAL HERMES
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 07/04/2025.
EETI AUREA BRAGA
FABIO DE LIMA, matrícula nº 253236-0A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, a contar de 28/04/2025.
FABIO DE LIMA, matrícula nº 253236-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno integral, a contar de 28/04/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EE CECILIA FERREIRA
QUEILA SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 253969-1A, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, a contar de 24/04/2025.
QUEILA SOUSA DE CASTRO, matrícula nº 253969-1A, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, a contar de 24/04/2025.
EE GILBERTO MESTRINHO
MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS, matrícula nº 229308-0B, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, a contar de 27/04/2025.
MARIA PATRICIA DE CASTRO COELHO FARIAS, matrícula nº 229308-0B, para ministrar 18h de Biologia, no turno matutino, a contar de 27/04/2025.
EETI ELISA BESSA FREIRE
RICARDO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 167900-7C, para ministrar 18h de Matemática em Língua Francesa, no turno integral, a contar de 09/04/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
KAROLINA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 252625-5A, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.
RENATA ANDRADE PEIXOTO, matrícula nº 224619-8C, para ministrar 10h de Geografia, no turno matutino, a contar de 28/03/2025.
EE RUTH PRESTES
DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 254384-2A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, a contar de 14/04/2025.
DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 254384-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, a contar de 14/04/2025.
EE FREI MARIO MONACELLI
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 02/04/2025.
EE MARIA DO CEU VAZ
MAILON MAICON SILVA E SILVA, matrícula nº 218830-9A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, a contar de 15/04/2025.
COORD. DISTRITAL 07
EE AYRTON SENNA
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 04/04/2025.
EE OCTAVIO MOURAO
ENY ARAUJO DE PAULA, matrícula nº 144853-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 22/04/2025.
EE WALDOCKE FRICKE
RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 254490-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, a contar de 24/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223400

PORTARIA GS Nº 396, **DE 13 DE MAIO DE 2025**.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 027/2025** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar as professoras abaixo relacionadas, para ministrarem aulas no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:
CEMEAM
MARIVALDA DE SOUZA MELO, matrícula nº 146373-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.
MIRIAN JESSICA ENCARNACAO LIMA, matrícula nº 222831-9A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223402

PORTARIA GS Nº 398, DE 13 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023888/2025-59/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 197/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual **Miriam Sakyama** (Tipologia III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Maués, o (a) servidor (a) **OZANETE COLARES DE AGUIAR**, PROFESSOR, matrícula 165209-5A, a contar de 07/05/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **REGINA ALMEIDA DA SILVA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 220576-9D, para exercer a referida função, a contar de 07/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 223406

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 941/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Abilene Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184843-7A; período: 03.01.2023 a 07.05.2023.
Abilene Pereira Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184843-7A; período: 03.07.2023 a 31.08.2023.
Adelson da Silva Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118383-4G; período: 05.08.2024 a 03.10.2024.
Adenilson Luis do Nascimento Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166196-5C; período: 16.06.2023 a 14.08.2023.
Adriana Alves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219547-0A; período: 13.03.2023 a 27.03.2023.
Akeanne Moura de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175573-0E; período: 09.03.2023 a 07.05.2023.
Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 19.08.2024 a 25.08.2024.
Alcineila Castelo Branco Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135140-0B; período: 08.06.2023 a 06.08.2024.
Alcineila Castelo Branco Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135140-0C; período: 08.06.2023 a 06.08.2023.
Alcione Martins Lopes - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 222903-0B; período: 17.08.2024 a 31.08.2024.
Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191396-4A; período: 09.09.2024 a 08.10.2024.
Aliziane da Mata Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185406-2A; período: 13.07.2023 a 27.07.2023.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192503-2F; período: 01.09.2024 a 29.11.2024.
Ana Amelia Vieira Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 050904-3B; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Anisleia do Socorro Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191496-0A; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.
Antonia Angela Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236337-2B; período: 03.10.2024 a 15.10.2024.
Antonio Fernandes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184635-3A; período: 18.04.2023 a 27.04.2023.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149080-0A; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Antonio Moura Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149080-0B; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
Armando Inhamuns de Paula - cargo: AUXILIAR OPERACIONAL PNF. AOP-I; matrícula: 106084-8B; período: 20.06.2022 a 17.09.2022.
Benedita das Gracas de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 193556-9A; período: 03.05.2023 a 09.05.2023.
Ceres Patricia Brasil Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207451-6G; período: 14.03.2024 a 26.07.2024.
Cintia da Silva Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227817-0A; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.
Claudiney Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163755-0A; período: 10.07.2023 a 24.07.2023.
Claudiney Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163755-0F; período: 10.07.2023 a 24.07.2023.
Derli Goncalves Alves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166629-0A; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.
Diego Ferreira Franco de Amorim - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227729-8A; período: 27.08.2024 a 25.10.2024.
Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145455-2A; período: 13.03.2023 a 11.04.2023.
Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 13.03.2023 a 11.04.2023.
Edimilza Gomes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029754-2B; período: 20.02.2024 a 04.03.2024.
Edinelza da Silva Bentes Bandeira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 240952-6A; período: 10.06.2024 a 09.07.2024.
Eliamara Moura de Souza Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145390-4D; período: 27.08.2024 a 25.09.2024.
Eliana Duque de Souza Machado - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220120-8C; período: 05.06.2023 a 29.06.2023.
Ellen Cristine Fernandes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252887-8A; período: 24.07.2024 a 06.09.2024.
Elzinete Alfaia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191483-9A; período: 30.08.2024 a 28.10.2024.
Emiliano Farias Carlos Filho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214029-2C; período: 11.09.2024 a 30.10.2024.
Eneilda de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 01.08.2024 a 15.08.2024.
Erica Maria Martins Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254138-6A; período: 10.07.2023 a 19.07.2023.
Fabiana Lopes Saquiray - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 217836-2A; período: 22.04.2023 a 06.05.2023.
Francisco Jerry de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191469-3A; período: 21.08.2024 a 04.09.2024.
Geane Adriele da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235001-7A; período: 07.08.2024 a 05.10.2024.
Geraldo Brandao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202888-3B; período: 07.12.2024 a 05.04.2025.
Helioney Batista de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235208-7A; período: 23.07.2024 a 21.08.2024.
Hudineide Lucia da Silva Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193503-8C; período: 16.07.2024 a 04.08.2024.
Izaila Viana de Almeida Neves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 220896-2C; período: 25.09.2023 a 20.10.2023.
Izomar Silva Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184068-1D; período: 30.09.2024 a 11.10.2024.
Janaina Condes Pacheco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 243152-1B; período: 02.10.2024 a 10.12.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 06.09.2024 a 05.10.2024.
Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 06.09.2024 a 05.10.2024.
Jonas Cordeiro da Silva - cargo: PEDAGOGO PD40.MES-II; matrícula: 149350-7B; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
Joria Santos da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164830-6A; período: 06.02.2024 a 10.02.2024.
Joria Santos da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164830-6A; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.
Jose Roberto de Queiroz Pereira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133594-4B; período: 21.10.2024 a 04.11.2024.

Jose Roberto de Queiroz Pereira - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 133594-4B; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.
Jovandro dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192021-9C; período: 25.08.2024 a 24.09.2024.
Liliane Silva Bernardes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 238946-0A; período: 18.11.2024 a 01.12.2024.
Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 14.08.2024 a 12.09.2024.
Luis Magno da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212056-9D; período: 12.09.2024 a 11.10.2024.
Manoel do Socorro Gomes Barbosa - cargo: VIGIA; matrícula: 166327-5A; período: 01.07.2024 a 28.09.2024.
Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185104-7A; período: 27.05.2023 a 25.07.2023.
Marcos Daniel de Arruda Nonato - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234860-8A; período: 17.08.2024 a 12.02.2025.
Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130880-7E; período: 30.08.2024 a 28.09.2024.
Maria das Gracas da Fonseca Barbosa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191442-1A; período: 23.08.2024 a 29.08.2024.
Maria Gleuginei Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219559-3A; período: 04.07.2024 a 05.07.2024.
Maria Gleuginei Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219559-3A; período: 15.07.2024 a 19.07.2024.
Maria Gleuginei Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219559-3A; período: 24.07.2024 a 27.07.2024.
Maria Ider Alves de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164086-0A; período: 10.10.2022 a 07.01.2023.
Maria Izabel Tenazor Ferreira Aching Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030646-0E; período: 08.10.2024 a 05.01.2025.
Maria Jose Rios de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144870-6C; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.
Maria Lasseny Carvalho Barbosa Borges - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 25.07.2024 a 22.10.2024.
Maria Raimunda Feitosa de Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234705-9A; período: 22.07.2024 a 31.07.2024.
Maria Rejane Goncalves de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258272-4A; período: 12.11.2024 a 11.12.2024.
Maria Tarcila Maia de Oliveira Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 185255-8A; período: 06.09.2024 a 04.12.2024.
Marilandia Barbosa de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 221706-6B; período: 17.09.2024 a 15.12.2024.
Mario Ribeiro Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 167336-0B; período: 10.09.2024 a 31.10.2024.
Marivone de Fatima Abitante Rossi - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202962-6B; período: 22.07.2024 a 05.08.2024.
Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.
Marta Helena da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220520-3A; período: 06.02.2023 a 17.02.2023.
Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 21.02.2024 a 25.02.2024.
Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 06.11.2024 a 04.01.2025.
Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166460-3G; período: 06.11.2024 a 04.01.2025.
Nagela Maria Franca Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164422-0D; período: 27.09.2024 a 25.12.2024.
Nilda Marques da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150459-2C; período: 17.08.2024 a 15.09.2024.
Ocirlene da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261793-5A; período: 16.09.2024 a 14.12.2024.
Onaldo Pontes Cativo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212434-3B; período: 03.11.2022 a 31.01.2023.
Paula Atanasia Valentim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182545-3A; período: 19.08.2024 a 28.08.2024.
Paula Atanasia Valentim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182545-3A; período: 24.08.2024 a 22.09.2024.
Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 11.09.2024 a 19.09.2024.
Raimundo Paulo de Oliveira Filho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187886-7A; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.
Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151191-2B; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 151191-2D; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151191-2B; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.
Rooney Augusto Vasconcelos Barros - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 191787-0B; período: 01.07.2024 a 30.09.2024.
Rosangela dos Santos Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197577-3B; período: 18.11.2024 a 29.11.2024.
Rosani Joseny Lima Hochmuller Jacques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170045-6C; período: 10.09.2024 a 09.10.2024.
Rosecler Guaraldi Ebling - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 108171-3D; período: 21.10.2024 a 01.11.2024.
Rosecler Guaraldi Ebling - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 108171-3D; período: 11.11.2024 a 15.11.2024.
Rosete de Andrade Ramos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164560-9A; período: 24.06.2024 a 08.07.2024.
Silvia Leticia de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195336-2D; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Vanette Karen Queiroz Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202905-7F; período: 10.10.2022 a 14.10.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223414

PORTARIA GS Nº 397, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023767/2025-07/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 195/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Professor Gilberto Mestrinho (Tipologia III-FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Coari, o (a) servidor (a) **ZELIA DANTAS ALFAIA CARDOSO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 144406-9A, a contar de 07/05/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **NATANAEL NETO DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 220998-5A/B, para exercer a referida função, a contar de 07/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223417

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 944/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Abelita Almeida Bruce Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147153-8H; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.
Adelson da Silva Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118383-4G; período: 07.10.2024 a 04.01.2025.
Adilson Martins Fonseca - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 184760-0A; período: 16.09.2024 a 14.12.2024.
Adnamar Maciel Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144399-2A; período: 14.10.2024 a 12.12.2024.
Afonso Gomes Barbosa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 130695-2B; período: 25.10.2024 a 08.11.2024.
Alcebiades Inhuma Vasque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218995-0A; período: 24.09.2024 a 23.10.2024.
Alcineis Aicate Peres - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 236645-2B; período: 14.10.2024 a 18.10.2024.
Aldejane Cabral da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191396-4A; período: 09.10.2024 a 23.10.2024.
Aldenir Rodrigues da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183110-0A; período: 12.12.2024 a 26.12.2024.
Alessandra Costa Mamed - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164922-1A; período: 15.10.2024 a 28.11.2024.
Alexandre Bruno Sousa de Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235361-0A; período: 26.09.2024 a 24.11.2024.
Alfredo Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149309-4A; período: 01.10.2024 a 28.01.2025.

Almerio Bandeira de Mello Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236754-8A; período: 04.11.2024 a 03.12.2024.
Aluizio Mendes de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 108182-9B; período: 22.10.2024 a 18.02.2025.
Ana Angelica Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197503-0A; período: 23.08.2024 a 06.09.2024.
Ana Angelica Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197503-0A; período: 13.09.2024 a 14.10.2024.
Anadelha Reinaldo de Rezende - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185907-2A; período: 01.08.2024 a 29.09.2024.
Analberto de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 127717-0E; período: 21.10.2024 a 18.01.2025.
Andreia de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212762-8B; período: 28.06.2024 a 26.08.2024.
Andreia da Cruz Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187751-8G; período: 04.09.2024 a 02.03.2025.
Andreza Damasceno Silva da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233313-9A; período: 16.05.2024 a 13.06.2024.
Anesia Xavier Herculano - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164101-8A; período: 13.08.2024 a 17.09.2024.
Anna Caroline dos Santos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 235381-4A; período: 16.10.2024 a 30.10.2024.
Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 02.09.2024 a 16.09.2024.
Artemize Freitas Dias da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 12.09.2024 a 10.03.2025.
Beatriz Pessoa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258945-1A; período: 18.10.2024 a 06.12.2024.
Cinthia de Souza Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190687-9A; período: 27.08.2024 a 24.10.2024.
Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3C; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Cleudson da Silva Januario - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 245959-0A; período: 01.10.2024 a 30.10.2024.
Crenilson Correa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218655-1A; período: 04.11.2024 a 23.11.2024.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5A; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5B; período: 09.09.2024 a 07.12.2024.
Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 31.08.2024 a 28.10.2024.
Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 09.10.2024 a 22.10.2024.
Edineida Coelho Beltrao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183819-9B; período: 10.10.2024 a 07.01.2025.
Edson Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252954-8A; período: 16.08.2024 a 13.11.2024.
Elaine Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164682-6A; período: 01.09.2024 a 24.11.2024.
Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 30.09.2024 a 09.10.2024.
Eliseo Rodrigues da Cruz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 190847-2B; período: 30.09.2024 a 28.11.2024.
Elizabeth Nascimento Cooper Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164769-5A; período: 23.01.2025 a 22.04.2025.
Elizabeth Nascimento Cooper Moreira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164769-5B; período: 23.01.2025 a 22.04.2025.
Eneilda de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 15.10.2024 a 13.11.2024.
Enizes Nunes Jacauna - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164151-4A; período: 11.10.2024 a 20.10.2024.
Erlany Nazare Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198018-1D; período: 27.09.2024 a 06.10.2024.
Francisca Nesmen Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164069-0C; período: 05.11.2024 a 19.11.2024.
Francisco Alcemir Silva Saldanha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125490-1B; período: 29.01.2025 a 28.04.2025.
Francisco Jerry de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 191469-3A; período: 24.09.2024 a 07.10.2024.
Geane Adriele da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235001-7A; período: 16.10.2025 a 18.12.2024.
Geane Seabra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195734-1B; período: 23.04.2024 a 07.05.2024.
Geminiano Lopes Basilio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028327-4C; período: 03.11.2024 a 31.01.2025.
Geni Laranjeira Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145033-6D; período: 10.09.2024 a 08.03.2025.
Glaura Veronica Amaral Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152798-3D; período: 11.09.2024 a 25.09.2024.
Heloisa Eneida Barreto de Alencar - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187801-8D; período: 13.10.2024 a 11.01.2025.
Hosannah da Silva Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239536-3A; período: 09.10.2024 a 07.11.2024.
Itamar da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258542-1A; período: 16.10.2024 a 22.10.2024.
Izalete de Oliveira Medim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121167-6D; período: 28.10.2024 a 25.01.2025.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121516-7F; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.
Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.
Janderson Lopes Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229263-7A; período: 15.09.2024 a 14.11.2024.
Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 17.10.2024 a 15.12.2024.
Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 17.10.2024 a 15.12.2024.
Janilze da Silva Maklouf - cargo: PROFESSOR; matrícula: 029819-0E; período: 01.10.2024 a 15.10.2024.
Jemina Soares Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193263-2A; período: 19.10.2024 a 17.12.2024.
Joelma Carvalho Bitencourt - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253460-6A; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.
Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0A; período: 31.10.2024 a 18.02.2025.
Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0C; período: 31.10.2024 a 18.02.2025.
Maria da Conceicao Alves Melo - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 130880-7E; período: 01.10.2024 a 10.10.2024.
Maria de Nazare Conceicao Sena - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 226171-5B; período: 19.09.2024 a 02.10.2024.
Maria do Socorro Franco Passos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184968-9A; período: 30.09.2024 a 29.10.2024.
Maria Nagleide Maraes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 239687-4A; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Maria Neide Correa Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149442-2A; período: 25.09.2024 a 23.10.2024.
Maria Olinda Almeida de Souza - cargo: MONITOR 3A CLASSE; matrícula: 106927-6D; período: 19.09.2024 a 16.01.2025.
Marilandia Ramos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027211-6B; período: 11.10.2024 a 08.04.2025.
Marinete Israel de Araujo Saldanha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184303-6A; período: 16.01.2025 a 16.03.2025.
Norma Nei de Sa Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 120239-1D; período: 08.09.2024 a 07.10.2024.
Raimundo Nonato Batista de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 025584-0O; período: 05.12.2024 a 03.04.2025.
Renata de Freitas Almeida - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 248278-9A; período: 15.10.2024 a 29.10.2024.
Ricardo Porfiro Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185091-1A; período: 09.10.2024 a 23.10.2024.
Ricardo Porfiro Vieira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 185091-1B; período: 09.10.2024 a 23.10.2024.
Rosely Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129398-2B; período: 04.10.2024 a 18.10.2024.
Rosely Gomes Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129398-2C; período: 04.10.2024 a 18.10.2024.
Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 21.10.2024 a 19.12.2024.
Sebastiana Kesia Lopes Franco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253580-7A; período: 01.09.2024 a 15.09.2024.
Sergio da Silva Pimenta - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184998-0A; período: 17.10.2024 a 14.01.2025.
Sildenei Barreira Brito - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219091-5A; período: 02.05.2024 a 31.05.2024.
Sintia Maria Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 131881-0A; período: 21.10.2024 a 19.11.2024.
Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7A; período: 04.09.2024 a 18.09.2024.
Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7C; período: 04.09.2024 a 18.09.2024.
Soraia dos Santos Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202881-6B; período: 01.04.2024 a 30.04.2024.

Tania Regina Ventura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227847-2A; período: 13.06.2024 a 10.09.2024.
Thalita David Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258781-5A; período: 06.06.2024 a 29.06.2024.
Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 21.08.2024 a 21.09.2024.
Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 23.09.2024 a 22.10.2024.
Virginia Gabriela da Silva Leite - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258769-6A; período: 03.02024 a 10.06.2024.
Virginia Gabriela da Silva Leite - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258769-6A; período: 02.09.2024 a 30.11.2024.
Waldson Correa Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 241003-6A; período: 22.08.2024 a 26.08.2024.
Waldson Correa Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 241003-6A; período: 03.09.2024 a 09.09.2024.
Whellina Gardna Silva de Jesus - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223097-6A; período: 05.11.2024 a 04.12.2024.
Witalo de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219980-7A; período: 10.09.2024 a 08.12.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223419

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 945/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Ademir Cortez Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198148-0F; período: 24.08.2024 a 22.09.2024.
Adrielma Lofiego Cacau - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254069-0A; período: 09.09.2024 a 13.09.2024.
Afonso Pedro Ferreira Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128109-7B; período: 31.08.2024 a 28.11.2024.
Alcindo de Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196902-1D; período: 12.08.2024 a 25.09.2024.
Alcindo de Andrade Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196902-1D; período: 26.09.2024 a 09.11.2024.
Alcineila Castelo Branco Maia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135140-0C; período: 07.08.2023 a 04.11.2023.
Alessandra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195707-4C; período: 04.08.2023 a 18.08.2023.
Alvimar da Costa Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110153-6B; período: 06.09.2024 a 04.12.2024.
Andrea de Souza Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235364-4A; período: 21.08.2023 a 25.08.2023.
Andreza Damasceno Silva da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233313-9A; período: 16.08.2024 a 09.09.2024.
Antonia Nilzimar Martins de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193859-2A; período: 02.08.2023 a 31.08.2023.
Antonia Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124762-0D; período: 29.08.2023 a 27.10.2023.
Antonio Pinto Batista Freire - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235380-6A; período: 30.08.2023 a 03.09.2023.
Antonio Suwa Mesquita - cargo: PROFESSOR; matrícula: 026585-3C; período: 24.07.2024 a 07.08.2024.
Aristocleia Seixas Bezerra - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214158-2E; período: 26.08.2024 a 01.09.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 19.06.2024 a 18.07.2024.
Chiara Alfaia da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 190271-7A; período: 23.08.2024 a 06.09.2024.
Crenilson Correa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218655-1A; período: 18.06.2024 a 21.06.2024.
Crenilson Correa da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218655-1A; período: 27.07.2024 a 24.09.2024.
Cristiane Amorim da Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164889-6C; período: 19.08.2024 a 23.08.2024.
Delsa Rosana Zeferino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239118-0A; período: 03.09.2024 a 02.10.2024.
Divina Aparecida Marques Smith - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234951-5A; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.
Ediana Mota Borges - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182952-1A; período: 06.06.2024 a 16.06.2024.
Elange Gouvea Garcia - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163748-7A; período: 20.08.2024 a 11.09.2024.
Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 18.07.2024 a 18.08.2024.
Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 19.08.2024 a 19.09.2024.
Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 27.07.2024 a 25.08.2024.
Eliete Maria Souza Marinho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164142-5A; período: 22.08.2024 a 20.09.2024.
Erica Farias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217101-5A; período: 11.09.2024 a 09.11.2024.
Feliciana da Silva Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023632-2F; período: 28.08.2024 a 26.09.2024.
Francelena de Souza Canto - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213902-2C; período: 02.09.2024 a 30.12.2024.
Francisca Cleuta da Rocha Castro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 188669-0A; período: 15.07.2024 a 13.08.2024.
Francisca Cleuta da Rocha Castro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 188669-0A; período: 09.09.2024 a 22.09.2024.
Francisco Rubi de Oliveira Damiao - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 188681-9A; período: 03.08.2024 a 07.08.2024.
Geana do Carmo Otero - cargo: PROFESSOR; matrícula: 107114-9C; período: 05.07.2024 a 02.09.2024.
Gracyjane Oliveira de Franca - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220095-3A; período: 16.09.2024 a 19.09.2024.
Iracema Sena do Nascimento Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 144325-9B; período: 05.08.2024 a 05.09.2024.
Iracema Sena do Nascimento Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 144325-9B; período: 06.09.2024 a 04.12.2024.
Iracisa Maria das Chagas de Castro Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253437-1A; período: 31.07.2024 a 01.01.2025.
Isaias da Silva Menezes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129317-6C; período: 16.07.2024 a 12.11.2024.
Isaias da Silva Menezes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 129317-6D; período: 16.07.2024 a 12.11.2024.
Janaina Hilary de Sousa Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 260209-1A; período: 30.04.2024 a 09.05.2024.
Joao Paulo Fonseca Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254640-0A; período: 29.07.2024 a 27.08.2024.
Joao Paulo Fonseca Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254640-0A; período: 03.09.2024 a 02.10.2024.
Jose Hernane Queiroz Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025205-0F; período: 30.05.2024 a 25.07.2024.
Jose Hernane Queiroz Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025205-0F; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218916-0A; período: 07.09.2024 a 05.12.2024.
Jose Jonas Magalhaes de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218916-0B; período: 07.09.2024 a 05.12.2024.
Juscelino Augusto da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024931-9F; período: 30.04.2024 a 28.07.2024.
Luis Artur da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182924-6A; período: 05.11.2024 a 02.02.2025.
Maria Alcimar Rodrigues Martins - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 146154-0B; período: 25.09.2024 a 09.10.2024.
Maria Alice Soares Vilar - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 128472-0E; período: 04.06.2024 a 01.09.2024.
Maria da Conceicao Fonseca Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214031-4C; período: 22.08.2024 a 19.11.2024.
Maria de Jesus da Silva Pinto - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219556-9A; período: 14.09.2024 a 20.09.2024.
Maria Divina Correa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224458-6A; período: 12.07.2024 a 26.07.2024.
Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 07.08.2024 a 11.08.2024.
Maria Francimara Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164281-2C; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.
Maria Ilma Silva de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 024937-8A; período: 06.07.2024 a 04.08.2024.
Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164273-1A; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.
Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164273-1C; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.
Maria Nagleide Maraes do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 239687-4A; período: 15.05.2024 a 29.05.2024.

Maria Neriene Ferreira de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193761-8A; período: 16.09.2024 a 25.09.2024.
Maria Tatiana Melo Kakijima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213270-2C; período: 02.09.2024 a 02.09.2024.
Maria Tatiana Melo Kakijima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213270-2C; período: 16.09.2024 a 17.09.2024.
Maria Tatiana Melo Kakijima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213270-2C; período: 20.09.2024 a 20.09.2024.
Maria Tatiana Melo Kakijima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213270-2C; período: 25.09.2024 a 25.09.2024.
Marineide Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124348-9D; período: 18.09.2024 a 16.12.2024.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134943-0B; período: 16.07.2024 a 13.09.2024.
Mario Guedes Maquine - cargo: PROFESSOR; matrícula: 134943-0D; período: 16.07.2024 a 13.09.2024.
Marley Rubia Ferreira Pessoa dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164216-2A; período: 22.07.2024 a 10.08.2024.
Midia Mesquita de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219426-0A; período: 24.06.2024 a 08.07.2024.
Miguel Angelo Barbosa Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024893-2B; período: 28.07.2024 a 25.10.2024.
Nery Gaio Teixeira Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217492-8A; período: 31.08.2024 a 28.12.2024.
Oswaldo Lopes Dagnaisser Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198632-5C; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.
Oswaldo Lopes Dagnaisser Junior - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 198632-5D; período: 16.09.2024 a 14.11.2024.
Pedro Onete Rodrigues Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029871-9C; período: 29.08.2024 a 27.09.2024.
Rosani Joseny Lima Hochmuller Jacques - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 170045-6C; período: 26.08.2024 a 09.09.2024.
Rosiane Teixeira da Rocha Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 241063-0A; período: 25.07.2024 a 22.09.2024.
Rosimery Batista Cardoso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184861-5A; período: 04.06.2024 a 30.11.2024.
Rosinete Teixeira da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203916-8B; período: 17.06.2024 a 15.08.2024.
Sandra de Almeida Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193249-7C; período: 06.05.2024 a 10.05.2024.
Sandra dos Santos Moura - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 214124-8B; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Sellys Nara da Silva Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183822-9A; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.
Selma Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186968-0A; período: 11.09.2024 a 10.10.2024.
Sidney Siro Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214598-7B; período: 01.10.2024 a 29.12.2024.
Silvia Maria Pinheiro Xavier - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193764-2A; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.
Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 23.04.2024 a 21.07.2024.
Sinamor Pinto Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252881-9A; período: 03.09.2024 a 01.11.2024.
Suzi Muniz de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224104-8A; período: 01.08.2024 a 15.08.2024.
Tania Garrido dos Passos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183537-8A; período: 17.07.2024 a 24.10.2024.
Tariana Carneiro Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235108-0A; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.
Tariana Carneiro Nobre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235108-0B; período: 02.09.2024 a 31.10.2024.
Tereza Raquel Nunes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 199347-0C; período: 27.07.2024 a 22.01.2025.
Terezinha Mozete Monteiro Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183778-8A; período: 22.04.2024 a 20.07.2024.
Thiago Lucena Ferreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258770-0A; período: 10.09.2024 a 08.11.2024.
Virginia Lucia Nascimento Rogeberg - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218576-8A; período: 27.08.2024 a 26.11.2024.
Wandersson Ferreira Assuncao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 214173-6B; período: 06.09.2024 a 02.12.2024.
Wandersson Ferreira Assuncao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214173-6C; período: 06.09.2024 a 02.12.2024.
Zeli Cruz Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143804-2A; período: 09.09.2024 a 07.11.2024.
Zeli Cruz Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143804-2B; período: 09.09.2024 a 07.11.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223422

PORTARIA GSEAI Nº 029, DE 12 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo n°. 01.01.028101.020242/2025-10/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 199/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED;

R E S O L V E

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Carmina de Castro** (Tipo III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Caapiranga, o(a) servidor (a) **NAIDIANE DA SILVA MARTINS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula n° 258670-3A, a contar de 01/03/2025;

II.DESIGNAR o(a) servidor(a) **EMERSON GUTEMBERTG DE OLIVEIRA MARTINS**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 258679-7A, para exercer a referida função, a contar de 01/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 12 de maio de 2025.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 223424

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 12/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM de 13/05/2025

Reconhecer, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, o Curso de Licenciatura em Educação Física, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de oferta especial ministrado via Ensino Presencial Mediado por Tecnologia - EPMT, nos municípios de Barcelos, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Ipixuna, Iranduba, Jutaí, Manicoré, Nova Olinda do Norte, São Sebastião do Uatumã, Santo Antônio do Içá e Tapauá/Amazonas, pelo Plano Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica (PARFOR). O Curso Contemplado com o Reconhecimento de que trata o Artigo 1º da Resolução, não está dispensado da avaliação a ser realizada por este Conselho.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 223425

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 11/2025 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CEE/AM AD REFERENDUM de 29/04/2025

Reconhecer os estudos cursados em Iquitos/Peru, por Derbe Eliana Escobedo Cardenas, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro, por estar em consonância com a legislação vigente. Indicar a Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas Souza de Albuquerque, a proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 223428

PORTARIA GS Nº 385, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico--Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 092/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**.

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
FELIPE LIMA DA COSTA	ASSESSOR IV, AD-4	12	02/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223431

PORTARIA GS Nº 405, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022630/2025-35/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 304065/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **KEITIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 223383-5A, lotada na Escola Estadual Rafaiel Henrique Pinheiro dos Santos/Manaus, turno integral, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 15/04/2025 a 13/06/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223463

PORTARIA GS Nº 406, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024036/2025-89/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301366/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JOSENILSON FALCÃO DE SOUZA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 222982-0A, lotado na Escola Estadual General Sampaio/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 26/03/2025 a 21/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223467

PORTARIA GS Nº 402, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024018/2025-05/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 198/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Homero de Miranda Leão (Tipologia II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, do município de Manaus, o (a) servidor (a) **ANNE PAULA SILVEIRA DA SILVA**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula nº 203862-5C, a contar de 05/05/2025.

II. DESIGNAR o servidor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 249290-3A, para exercer a referida função, a contar de 05/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223468

PORTARIA GS Nº 404, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023825/2025-00/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 304590/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NORANEY DA COSTA PAREDIO**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 173702-3B, lotada na Escola Estadual Padre Agostinho Martins e Escola Estadual Márcio Nery/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 30/04/2025 a 26/10/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223469

PORTARIA GS Nº 403, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicado no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25 de dezembro de 2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023760/2025-95/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 194/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual João Vieira** (Tipologia II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Coari, o (a) servidor (a) **JOSEANE RAMIRES DE SOUZA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 224117-0A, a contar de 07/05/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ADRIANILSON CORREA DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 254491-1A, para exercer a referida função, a contar de 07/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223470

PORTARIA GS Nº 408, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015463/2025-76-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fatima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Sebastião Silva Feitosa.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223473

PORTARIA GS Nº 410, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.022920/2025-89/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 303426/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANDREIA PESSOA JEAN**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 233765-7A, lotado (a) na Escola Estadual CANDIDO MARIANO/Manaus, turno matutino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 16/04/2025 a 13/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223475

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2024

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **T N NETO EIRELI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 09.05.2025 até **09.05.2026**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, para atender as necessidades das Unidades Educacionais da capital pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao **Memo. n°. 048/2025-DEINFRA**, Termo de Referência e **Parecer n°. 1667/2025-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 7.789.700,00** (sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011** e **12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**.FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010123/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 223480

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 073/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.403, de 10/02/2025, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
96	CDE 03	ANDREA CASTELO BRANCO DIAS	19.09.2025 a 02.09.2026
150	CDE 03	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	13.11.2025 a 02.09.2026
254	CDE 05	REYTH DA CUNHA RIBEIRO	13.08.2025 a 13.08.2026

LEIA-SE:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
96	CDE 03	ANDREA CASTELO BRANCO DIAS	19.09.2024 a 02.09.2026
150	CDE 03	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	13.11.2024 a 02.09.2026
254	CDE 05	REYTH DA CUNHA RIBEIRO	13.08.2024 a 13.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223486

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 070/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente a data do Aditivo de Acréscimo do Contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
09	CDE 02	RAQUEL DUARTE LIMA	19.02.2025 a 31.12.2026

LEIA-SE:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
09	CDE 02	RAQUEL DUARTE LIMA	18.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223487

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 071/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.457, de 07/05/2025, na parte referente a data do Aditivo de Acréscimo do Contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	CDE 07	PEDRO ARAUJO DE PAIVA	14.02.2025 a 31.12.2026

04	CDE 07	DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS	14.02.2025 a 31.12.2026
LEIA-SE:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	CDE 07	PEDRO ARAUJO DE PAIVA	14.04.2025 a 31.12.2026
04	CDE 07	DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS	14.04.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 13 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 223492

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 13/2024-FEC
Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000012 em 02.04.2025, no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000013 em 02.04.2025, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000014 em 02.04.2025, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Proc. nº. 01.01.020701 .000225/2024-04-FEC. TEC Nº 493/2025-FEC. Proponente: CORACAO BLUE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA/ CORAÇÃO BLUE. Objeto: "BLOCO CARNAVALESCO GALO DE MANAUS 2025 - O FREVO E A CAPOEIRA." Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 13.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 223347

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 013/2025-SECEX/SEAP, de 13 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 6º, do Decreto nº 49.947, de 31 de julho de 2024, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.001434/2025-95, que trata do Processo Sancionatório n° 004/2024 - CPPS/SEAP, ;
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer n° 199/2025/AESP/SEAP nos autos do processo nº 01.01.041101.001434/2025-95.
RESOLVE:
I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e com o Parecer nº 199/2025/ AESP/SEAP, quanto à aplicação da penalidade de Multa de 10% sobre o valor mensal do contrato, em virtude de descumprimento contratual pela empresa Autêntica Segurança Patrimonial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.870.220/0001-46;
II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;
III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial do Estado.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 223440

PORTARIA Nº 014/2025-SECEX/SEAP, de 13 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.005222/2024-04, que trata do processo sancionatório n° 007/2024 - CPPS/SEAP;
CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer Jurídico n° 191/2025/AESP/SEAP nos autos do processo n. 01.01.041101.005222/2024-04.
RESOLVE:
I - CONCORDAR INTEGRALMENTE com Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório, designada pela Portaria nº 016/2024-SECEX/SEAP, bem como com o Parecer Jurídico nº 191/2025/ AESP/SEAP, os quais opinam pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em virtude de descumprimento contratual pela empresa PAJURÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.182.167/0001-46;
II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;
III - ENCAMINHAR à empresa sancionada, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 223457

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01 .01.025101.000724/2025-65-SEINFRA, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência Eletrônica nº 005/2025-CSC à empresa AUSTERA BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.598.506/0001-51, no valor global de R$ 4.444.090,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e noventa reais); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101 .000724/2025-65-SEINFRA,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2025-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PARINTINS - BUMBÓDROMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FESTIVAL FOLCLÓRICO DE 2025 E LICEU DE ARTES E OFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA - SEC - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho, desde que observadas as ressalvas contidas no PARECER Nº 135/2025-AJUR/SEINFRA, constante dos autos.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 13 de maio de 2025

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 223391

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/AM - SEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, nomeada por meio do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, edição n° 34.897, de 03 de janeiro de 2023, às fls. 18, do Poder Executivo, Seção I, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Lei n° 3.092, de 13 de novembro de 2.006, que criou o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/AM, alterada pela Lei n° 3. 492, de 29 de março de 2010; **CONSIDERANDO** o artigo 12 do Regimento Interno, que determina a publicação do edital no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores ao término do mandato das atuais conselheiras; **CONSIDERANDO** a constituição da Comissão Eleitoral devidamente eleita na 4ª Reunião Ordinária do Conselho, em 09 de abril de 2025; **CONSIDERANDO** que existe processo 01.01.021101.017944/2024-96, tramitando na Casa Civil, que trata da retificação do quadriênio do Conselho, portanto estando o conselho legitimado para todos atos a serem praticados no processo eleitoral; **CONSIDERANDO** o Decreto de 21 de Março de 2025; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01.01.021101.005946/2025-13 - SIGED, **RESOLVE tornar público o Edital de Convocação** para o processo público de eleição dos representantes das entidades da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/AM, para cumprir um mandato de 4 (quatro) anos, referente ao quadriênio 2025/2029, observando-se as normas e procedimentos estabelecidos neste Edital cabendo à Comissão Eleitoral instituída pela Plenária, coordenar os trabalhos de escolha das Organizações da Sociedade Civil e consequente eleição de seus representantes junto ao CEDIM. **O prazo de inscrição para habilitação das Organizações da Sociedade Civil será no período de 20 de maio a 3 de junho de 2025**, conforme Cronograma de Atividades. O Edital na íntegra e seus respectivos anexos, com todas as normas e procedimentos, declarações, meios para inscrição, cronograma de atividades com o calendário e todos os prazos podem ser acessados no site www.sejusc.am.gov.br.

Manaus, 13 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223444

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2025-SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA S.A**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0717802-6, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de ALTA TENSÃO, no mês de AGOSTO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 012/2024-SEJUSC, no valor de R$ 62.652,65 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 013531/2024-32 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2025NE0000205, emitida na data de 26/03/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 12 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223305

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 008/2025-SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA S.A**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0717802-6, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de ALTA TENSÃO, no mês de OUTUBRO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 012/2024-SEJUSC, no valor de R$ 63.834,62 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 016644/2024-90 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e **Nota de Empenho** nº 2025NE0000203, emitida na data de 26/03/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Decreto nº 25648 de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ de 1º de março de 2006.

Manaus, 12 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223307

EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°001/2023 - SEJUSC; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão n° 001/2023 - SEJUSC, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 11/05/2025, a fim de atender as ações e o planejamento de acordo com as necessidades do projeto (DELAS); **Valor Global:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão a conta do saldo remanescente do Termo de Contrato de Gestão; **Vigência:** 01 (um) mês, a contar de 11/05/2025; **Data da Assinatura:** 09/05/2025; **Processo Administrativo:** 006195/2025-52; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do Parágrafo 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 105, Lei 14.133/2021.

Manaus, 13 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223334

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 013/2025- SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA S.A.**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0717802-6, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de ALTA TENSÃO, no mês de DEZEMBRO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 12/2024-SEJUSC, no valor de R$ 51.023,44 (cinquenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.000264/2025-14 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e nota de empenho nº 2025NE0000200, emitida na data de 25/03/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto nº 25.648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ, de 1º de março de 2006.

Manaus, 13 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223471

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 015/2025- SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA S.A.**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0717802-6, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de ALTA TENSÃO, no mês de NOVEMBRO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 12/2024-SEJUSC, no valor de R$ 57.075,25 (cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.018097/2024-87 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e nota de empenho nº 2025NE0000201, emitida na data de 26/03/2025; **Fundamento do ato:**

Art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto nº 25.648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ, de 1º de março de 2006.

Manaus, 13 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223476

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2025- SEJUSC; que se faz entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **AMAZONAS ENERGIA S.A.**; **Objeto:** Liquidação do valor devido pela SEJUSC da fatura agrupada referente ao código único 0085214-7, acerca da prestação de serviço de fornecimento de energia de BAIXA TENSÃO, no mês de JULHO/2024, oriunda do Termo de Contrato nº 13/2024-SEJUSC, no valor de R$ 54.193,59 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos); **Data da Assinatura:** 06/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.021101.011656/2024-28 - SEJUSC; **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33909223; do orçamento vigente e notas de empenho nº 2025NE0000222 e nº 2025NE0000223, ambas emitidas na data de 01/04/2025; **Fundamento do ato:** Art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto nº 25.648, de 21 de fevereiro de 2006 e Instrução Normativa nº 001/2006-SET|SEFAZ, de 1º de março de 2006.

Manaus, 13 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223490

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM Nome e cargo: **ROSALINA MORAES LOBO**, SECRETÁRIA EXECUTIVA. Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/ Manaus-AM - 14/05 a 16/05/2025. Objetivo: Participação na Ação Social em alusão ao Dia de Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no município de Humaitá/AM. Nome e cargo: **JAIRO RAFAEL MORAES MUNHOZ**, CHEFE DE DEPARTAMENTO; **FLAVIA DE ARAUJO CARVALHO**, ASSESSOR II. Destino e período: Manaus-AM/ Manacapuru-AM/Manaus-AM - 24/05/2025. Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Manacapuru com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta do serviço de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF. Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, AJUDANTE DE ORDEM. Destino e período: Manaus-AM/Humaitá/AM/Manaus -AM - 13/05 a 16/05/2025. Objetivo: Realização de Ação de Cidadania no Município de Humaitá. Nome e cargo: **MATHEUS SOARES DA SILVA**, ASSESSOR IV. Destino e período: Manaus-AM/Carauari-AM/Manaus-AM - 18/05 a 22/05/2025. Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Carauari com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta do serviço de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 223430

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 57/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2022 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 03/05/2025 a 03/05/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N. D: 33903947 F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000304, em 06/05/2025, no valor de R$ 1.066,67 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223316

EXTRATO Nº 58/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 03/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e CZ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO EIRELI-EPP.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de kits para tratamento de água, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE - INEX Nº 003/2024 - publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição Nº 35.320, do dia 03/10/2024, Poder Executivo - Seção II.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 24/03/2025 à 07/05/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 781.250,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 018101 P. T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905228 F. R: 1.501.1700.0000.0000 - NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000050, emitida em 02/01/2025, no valor de R$ 781.250,00 (setecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223331

EXTRATO Nº 16/2025-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 2° Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio n°40/2023 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Guajará.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 23/03/2025 até 19/09/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005949/2023-8 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223412

PORTARIA Nº 110/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deyvid Lopes Costa**, **matrícula nº:** 227.189-3A, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223303

PORTARIA Nº 112/2025-GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Portaria N° 040/2025 - GAB/SEPROR, de 12 de fevereiro de 2025, que instituiu a composição da Comissão de Auditoria Interna - AUDIN/SEPROR;

CONSIDERANDO a exclusão do servidor Marcus Juliano Reis Batista - Mat. Nº 220.821- 0A, desta AUDIN/SEPROR, conforme Portaria N° 99/2025-GAB/SEPROR;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 41.958/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR/AM;
RESOLVE:
I - ALTERAR a nova composição de membros da AUDIN/SEPROR, que será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: **CARLOS AUGUSTO MARQUES TELES - Matrícula n°**: 16724; **KALYANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA** - Matrícula n°: 7477.
II - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223342

PORTARIA Nº 103/2025-GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Prescrito no Artigo 75, da LEI Nº 1.762 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1986 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas), e;
CONSIDERANDO, ainda o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesses Particulares e processo n° 01.01.018101.001301/2025-05 - SEPROR;
RESOLVE:
CONCEDER prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES - L.I.P., da servidora **ROBERTA ANDRADE PEIXOTO**, **matrícula n°**: 227.188-5A, TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR- III, lotada na SEPROR - MANAUS, no período de 19/03/2025 a 19/10/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de março de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223346

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deyvid Lopes Costa**, **Matrícula nº:** 227.189-3A, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 60 (sessenta) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 223488

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 019/2025-GAB/SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços mediante adesão;
Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;
Considerando a Ata de Registro de Preços nº 274/2024-1 - e-compras/AM, resultante do Pregão Eletrônico nº 554/2023 CSC/AM, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 47.133/23.
Considerando que a empresa vencedora A.C.B. Locadora de Veículos Ltda. é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos para esta SEMIG;
Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000342/2025-86 - SIGED;
Resolve:
I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico PE n. 554/23 do Centro Compartilhado de Serviços - CSC/AM, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 274/2024-1 e-compras/AM, para contratação da empresa A.C.B. Locadora de Veículos Ltda., CNPJ nº 09.262.747/0001-92;
II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R$ 356.760,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 13 de maio de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 223349

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. OBJETO: Renovação do Contato nº 010/2022-UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 11/05/2025 a 11/05/2026, conforme Termo de Referência nº 008/2025, e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 11/05/2025 a 11/05/2026. VALOR: R$ 120.183,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102; PT: 15.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.501.1700.0000.0000; e ND: 33913929, conforme Nota de Empenho 2025NE0000285, emitida em 07/05/2025, no valor de R$ 20.030,60. O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000855/2025-14-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 091/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 9 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 223318

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 80/2025 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.546.928/0001-88**, por "comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza" diante das publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas sem autorização prévia deste Centro de Serviços Compartilhados; **DESIGNAR** as Servidoras: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco e Juliany Santos da Silva**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223403

PORTARIA Nº 81/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **27.477.776/0001-53**, por se declarar falsamente como ME/EPP no curso do Pregão Eletrônico 127/2025 - CSC; **DESIGNAR** os Servidores: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Luana Catunda Castello Branco e Lúcio Antônio Simões Monteiro**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 223407

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010305/2024-61, referente ao PE 639/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 639/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223369

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.006571/2024-90, referente ao PE 377/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 377/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223373

RESENHA: 036/25 DATA: 13/05/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 264/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lidocaína, Melfalano e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.2) PE n° 265/2025-CSC: Aquisição de Mobiliário em Geral, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

1.3) PE n° 266/2025-CSC: Aquisição de Tendas e Caixas Térmicas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Polícia Militar do Amazonas - PMAM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

1.4) PE n° 267/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Isotretinoína, Risperidona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 268/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Máquinas, equipamentos e utensílios diversos (aparelho de ar condicionado e bebedouro), visando atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 269/2025-CSC: Aquisição de Veículo, tipo Caminhão para Transporte de Carga, visando atender as necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM, junto à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 270/2025-CSC: Aquisição de Materiais Cosméticos (Creme Hidratante), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 271/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Topiramato, Tramadol e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE n° 272/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Módulo de Glutamina, Fórmula Infantil em Pó e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE n° 273/2025-CSC: Aquisição de Fertilizante Organomineral Classe A, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de produção Rural - SEPROR e demais Unidade Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

7.2) PE n° 274/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringa Descartável, Tampa e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de maio de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE n° 275/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e a Fundação

Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 26 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 26 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
9.1) PE n° 212/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais para técnicas de tipagens de Média e Alta resolução em Histocompatibilidade - HLA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMAOM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de maio de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 231/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 658/2024-CSC, dia 16/05/2025 às 11:00 horas de Brasília
2) PE n° 029/2025-CSC, dia 16/05/2025 às 10:00 horas de Brasília
3) PE n° 093/2025-CSC, dia 15/05/2025 às 12:00 horas de Brasília
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223375

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0132/2025-1; **oriunda do PE 038/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.009574/2024); **OBJETO**: Serviços Médicos em Anestesiologia; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 3.504.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223376

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0137/2025-3; **oriunda do PE 033/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010916/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: J R BASTOS, item(ns) 5 no valor total de R$ 475.180,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223377

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0138/2025-1; **oriunda do PE 176/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.001620/2025); **OBJETO**: Serviços de Locação de Aeronave; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: RICO TAXI AÉREO LTDA, lote(s) 1 no valor total de R$ 22.140.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 223379

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 502/2025-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.009318/2025-60. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao servidor MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES, DPC, Mat. 211.677-4 A para se deslocar de Manaus/AM para Fortaleza/CE, via aéreo, pelo período de **12/05/2025 a 15/05/2025**.

Manaus, 12.05.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 223427

RESENHA DA PORTARIA Nº 504/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.007831/2025-16-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25**% (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DIEGO SANTOS SILVA, IPC, Mat. n° 272.464-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 15.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 12.05.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 223429

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 070/2025/DPA-PAG, DE 01MAI2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.
RESOLVE:
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Leonardo Rhamon Santos Sales Pessoa. C.I 20777. Matrícula: 215.806-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, MAJ QOPM Odelismar Alves dos Santos. C.I 20758. Matrícula: 217.221-6 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Thiago Dantas Pinto. C.I 20761. Matrícula: 215.567-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Marcela Cardoso Pereira Chrisostomo. C.I 20930. Matrícula: 215.465-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Ezequias Albuquerque Souza. C.I 19010. Matrícula: 200.065-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Williams Zack Normando Garavito. C.I 20915. Matrícula: 217.225-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Edwin Aldrin Nascimento de Freitas. C.I 21355. Matrícula: 216.185-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Gelberth Mateus Ferreira Araujo. C.I 23922. Matrícula: 233.073-3 A.
2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Marcela Cardoso Pereira Chrisostomo. C.I 20930. Matrícula: 215.465-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Ezequias Albuquerque Souza. C.I 19010. Matrícula: 200.065-2 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2,

CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR GERAL, CAP QOPM Williams Zack Normando Garavito. C.I 20915. Matrícula: 217.225-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Eduardo de Souza Ventura. C.I 17223. Matrícula: 179.863-4 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS, CAP QOPM Andre Marques Araujo. C.I 20885. Matrícula: 218.253-0 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Rodrigo dos Santos Souza. C.I 19521. Matrícula: 199.886-2 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM Gelberth Mateus Ferreira Araujo. C.I 23922. Matrícula: 233.073-3 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM Edwin Aldrin Nascimento de Freitas. C.I 21355. Matrícula: 216.185-0 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 223364

PORTARIA Nº 071/2025/DPA-8/PAGADORIA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX, da Lei nº 7.014, de 19AGO24, que trata da Indenização de Compensação Orgânica e Atividade Técnica; e a Portaria nº 018/GAB CMTG/PMAM, de 10SET24; **CONSIDERANDO** relação de Policiais Militares constantes nesta portaria, que será publicada em BGO nº 088, de 15 de maio de 2025. **RESOLVE: I - EXCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, dos Policiais Militares relacionados, por não exercerem mais a função ou por contrariar o art. 5º da Portaria Nº 018/GAB CMTG/PMAM. **II - INCLUIR a INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA**, a contar desta data, os Policiais Militares relacionados, por estarem exercendo as Funções, de acordo com o art. 37, §§ 1º e 2º e art. 38, incisos I e III, da Lei nº 3.725, de 19MAR12, com os valores constantes no anexo IX da Lei nº 7.014, de 19AGO24. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 13 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 223370

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2022 para prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses a contar de 11/05/2025 a 11/05/2026, referente à prestação de serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender as necessidades do CBMAM. Valor Global R$ 11.580,00; Valor mensal: R$ 11.580,00; Vigência: 11/05/2025 a 11/05/2026; Unidade Gestora: 22104, Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001, Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000, Natureza de Despesa 33904014, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 33904014, em 30/04/2025, no valor de R$ 11.580,00. Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 022104.000499/2025 - CBMAM. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 12 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 223308

RESENHA DA PORTARIA Nº 216 - DL/GAB/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 84 DE 09 DE MAIO DE 2025)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo SIGED nº 01.01.022104. 000327/2025-75, referente à Aquisição de material de consumo para o Grupamento de Resgate e Atendimento Pré-Hospitalar - GRAPH.

R E S O L V E:

I - ADJUDICAR conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, as empresas: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICOHOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57, arrematante dos itens 01, 07 e 11, pelo valor de R$ 7.360,65 (sete mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 13.741.966/0001-21, arrematante do item 04 pelo valor de R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais); NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 10.800.512/0001-96, arrematante do item 10 pelo valor de R$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos) totalizando o valor global de R$ 16.156,95 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

II - DECLARAR fracassados os itens 02, 03, 05, 06, 08, 09, 12 e 13.

III - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 165/25-CSC.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 12 de maio de 2025.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 223309

RESENHA DA PORTARIA Nº 218-DL/GAB/2025-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 85 DE 12 DE MAIO DE 2025)

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Art. 74, inc. V da Lei Federal 14.133 de 1° de abril de 2021, preceitua ser inelegível a licitação nos casos de aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalação e localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO finalmente o que consta do processo SIGED nº 01.01.022104.000324/2025-31.

R E S O L V E:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. V, da Lei Federal n°14.133/21 e Decreto Estadual n°47.133/23, para prestação do serviço de Locação de Imóvel de Pessoa Física, junto a: WYLIAM LOPES PEREIRA, CPF Nº 787.208.182-20.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

AUTORIZO a decisão supra, nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual n° 47.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CBMAM, em Manaus, 12 de maio de 2025

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 223351

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 013/2025 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI, CNPJ: 19.107.299/0001-06. **Objeto:** prestação de Serviço de Vigilante Patrimonial Armado. **Valor Global:** R$ 161.958,00. D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903703. 2025NE0000258 de 08/05/2025. **Vigência:** 05/2025 a 05/2026. **Assinatura:** 08/05/2025.

Manaus, 12 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 223314

EXTRATO Nº 014/2025 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2022 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA, CNPJ: 00.033.757/0001-81. **Objeto:** prestação de Serviço licenciamento de plataformas google maps e google cloud. **Valor Global:** R$ 156.277,20. D.O: 06.122.0001.2643.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33904017. 2025NE0000261 de 09/05/2025. **Vigência:** 05/2025 a 05/2026. **Assinatura:** 09/05/2025.

Manaus, 13 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 223482

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 066/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAI-5066, PHN-7843, PHO-6897, OAJ-8E10, JXE-2017, JXR-2429, PH-Z-3E74,JXP-1295,PHY-0F70,PHW-3948,QZB-3J54 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 066/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: PHX-6500, QZV-7B96, QZF-3C98, QZU-7H98, QZR-8G14, PHQ-4308, QZV-0F11, QZT-6F55, PHN-1756, TAD-9H55, JXB-3798, BBV-8C27, PHM-0951, PHF-7222, OAC-2064, NOR-6516, PHY-6G46,QZV-4I76,OAM-0313,NOY-8637,TAC-2B22,NOW-9719, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223361

ERRATA DA PORTARIA Nº 1515/2024-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 1515/2024, enviada para publicação no dia 27/11/2024 que dispõe sobre a Escala de Férias do Período 2024/2025; II-ONDE LÊ-SE: concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias à servidora ANA PAULA COSTA DE SOUZA; LEIA-SE: concessão de férias integrais, sem abono pecuniário, à servidora ANA PAULA COSTA DE SOUSA; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223365

RESENHA DE PORTARIA Nº 699/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e, CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; RESOLVE: I - CESSAR, a contar de 12 de maio de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo. II - ALTERAR, a contar de 12 de maio de 2025, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.300, de 08 de outubro de 2008. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, em Manaus, 08 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

CESSAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível
ALDENICE DA SILVA SAHDO	7
FAUSTO ISAAC SAHDO	7
MARIA SENA DE GOES	13

ALTERAR CONF. ANEXO ABAIXO

Nome	Nível	
	DE	PARA
ANDREIA DIVINA SÁ DE OLIVEIRA	9	12
ARILSON DE ALMEIDA LIMA	10	11
DELNANDINA MARIA M. MONTEIRO	10	11
JOAS SAMPAIO DE SOUZA	8	10
JOSE DEOCLECIO VIANA DE CASTRO	8	10
JOSE ROBERTO GIOIA ALFAIA	12	13
MARCELO FREITAS F DA SILVA	6	8
MARCOS ROGÉRIO F MORENO	11	12
MARIA DO PERPÉTUO S. S. DOS SANTOS	7	9
MARIA ROZALINA DE SOUZA	10	11
SONIA MARIA SILVA PEREIRA	7	9
ZI CUNHA MOREIRA	7	9

Protocolo 223345

ERRATA DA PORTARIA Nº 481/2025/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 481/2025, publicada no diário oficial no dia 05/05/2025, edição 35455 que dispõe sobre a necessidade de aplicar exame Pratico de Direção Veicular nos Municípios de LABREA-AM E CANUTAMA-AM, ONDE SE LÊ: ´´ NO PERÍODO DE 16/05/2025 A 23/05/2025 ``, LEIA-SE: ´´ NO PERÍODO DE 19/05/2025 A 23/05/2025", CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223352

RESENHA DA PORTARIA Nº 654.2025 DE 08.05.2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar da ação social de entrega de kits de segurança (coletes e capacetes), no

município de BARCELOS-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA CAROLINA CARVALHO LIMA e 2) IGOR SANTIAGO para se deslocar ao aludido município, no dias de 04/05/2025 a 06/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223354

RESENHA DA PORTARIA Nº 651.2025 DE 07/05/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do curso Imersão Controle Interno na pratica na cidade de FLORIANOPOLIS-SC. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) ANA CAROLINA CARVALHO LIMA para se deslocar a aludida cidade, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223355

RESENHA DA PORTARIA Nº 652.2025 DE 07/05/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de executar o inventario do patrimônio público no PAC (POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO) no Município de TABATINGA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 2) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO 3) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN 4) ALINE KAROLYNE LOBO PEREIRA ALMEIDA 5) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA 6) ANGELICA LOPES DA CRUZ 7)ALEXANDRA SANTOS MOREIRA 8) SAMUEL FARIA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 05/06/2025 A 09/06/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223356

RESENHA DA PORTARIA Nº 653.2025 DE 07/05/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de ITAMARATI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES 2) FABIO LIMA CABRAL 3) JOÃO LUIZ RODRIGUES PEDROSA 4) ADEMIR ROCHA RODRIGUES 5) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO 6) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA 7) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA 8) PHRISCILLA DEINIANI BEZERRA DA SILVA para se deslocarem ao aludido município, no período de 18/06/2025 A 22/06/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223357

RESENHA DA PORTARIA Nº 650.2025 DE 07/05/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do encerramento do maio amarelo 2025, bem como do CAPACITRAN - Programa Nacional de Capacitação Técnica, na cidade de CAMPO GRANDE-MS. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA AMELIA DE MENEZES BARBOSA e 2) ANDREZA VIEIRA FERREIRA para se deslocarem a aludida cidade, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223358

RESENHA DA PORTARIA Nº 502.2025 DE 29/04/2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita técnica para credenciamento da Empresa JE LANDAZURI PALACIOS LTDA, no município de GUAJARÁ-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARIO JORGE CAVALCANTE e 2) SERGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE para se deslocarem ao aludido município, no período de 26/05/2025 a 28/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223360

RESENHA DA PORTARIA Nº 501.2025 DE 29/04/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade realizar vistoria técnica para fins de credenciamento da Clínica de Trânsito Coari, no Município de COARI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocarem ao aludido município, no período de 19/05/2025 a 20/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223362

RESENHA DA PORTARIA Nº 500.2025 DE 28/04/2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame prático de Direção Veicular nos Municípios de NOVA OLINDA DO NORTE e AUTAZES-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) RENILTON BARROSO CORREA LIMA E 2) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 29/05/2025 a 31/05/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223363

PORTARIA Nº 734/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Defesa de Autuação, com objetivo de executar os trabalhos do DETRAN-AM, autorizada pela portaria nº 003/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 615/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização para alteração de função de servidor em comissão; RESOLVE: I- ALTERAR a função MEMBRO II, UBA 41,95 (R$ 21,46) da servidora ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE passando a exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE, da sobredita Comissão, a estabelecer a título de gratificação mensal, 60,58 UBAs, (R$ 21,46) no código 1161/1078, até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 de Junho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223366

PORTARIA Nº 735/2025/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro,

CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Atualização de Processos Administrativos de Penalidade de Condutores de Veículos, autorizada pela portaria nº 007/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 615/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da troca de função de servidor em comissão; RESOLVE: I-ALTERAR a função de MEMBRO II valor de UBA 46,60 (R$21,46) para COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, UBA 51,26 (R$ 21,46) da servidora ALESSANDRA AVINTE DE SOUZA FREIRE, na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 01 junho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223367

PORTARIA Nº 736/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, insciso XII, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 que institui do Código de Trânsito Brasileiro, CTB,e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Administrativa para Dispor sobre Atividade de Leilão, autorizada pela portaria nº 005/2025, de 02.01.2025; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 615/2025-GGP/DETRAN que dispõe da autorização da troca de função de servidor em comissão; RESOLVE: I-ALTERAR a função de MEMBRO V valor de UBA 27,96 (R$21,46) para COORDENADOR DE AREA E EQUIPE, UBA 69,90 (R$ 21,46) da servidora GLAUCY ALENCAR DE SOUZA, na sobredita Comissão, no código 1077/1160 até o final do exercício de 2025; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 01 de junho de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025;

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223368

PORTARIA Nº 739/2025/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº573/2025-GGP/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I -DESIGNAR a servidora JAQUELINE AMARAL DIAS, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADORA, matrícula 272.419-7 A, lotado na DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, para o efetivo exercício da Função Gratificada de GERENTE FG-2, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 01 de maio de 2025; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 07 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223371

PORTARIA Nº741/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, A L CLÍNICA PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia, A L SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº27.804.999/0001-88, situada na Av. Arquiteto José Henrique Bento Rodrigues, número 17, QD. AF LT 13/15/17/20 Loja 13, Bairro Santa Etelvina, CEP: 69.059-800, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.035197/2024-58 datado de 10/12/2024 (SIGED) onde a empresa apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa AL CLÍNICA PSICOLÓGICA E MEDICINA DE TRÂNSITO LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 13 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 223374

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 048/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Arivan Ribeiro Reis** - Analista Ambiental, Careiro-AM, 09 a 10/05/2025, participar da consulta pública para implementar a Área de Proteção Ambiental no município. **02.José Roberto Correa Lima** - Colaborador, Manaquiri-AM, 15 a 17/05/2025, prestar apoio a equipe do IPAAM. **03.Raimundo Márcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Itacoatiara/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã, 19 a 23/05/2025, prestar apoio a equipe do IPAAM. **04.Gabriel Monte Paiva** - Colaborador, São Paulo-SP, 14 a 17/05/2025, acompanhar o presidente deste IPAAM para o 5º Congresso de Engenharia de Língua Portuguesa. **05.Gilmar Ribeiro da Costa** - Analista Ambiental e **Vivaldo Fernandes de** Mourão - Agente Aquaviário, Silves/Itapiranga-AM, 25/05 a 01/06/2025, realizar atividades de educação ambiental e transportar equipe do IPAAM. **06.Maria de Fátima da Silva Melo** - Assistente Ambiental e **Arivelto Ferreira Marical** - Assessor, Autazes/Careiro/Careiro da Várzea-AM, 14 a 24/05/2025, realizar campanha educativa de prevenção e combate às queimadas com palestras de sensibilização e orientações nas escolas no município. **07.Mauricio de Souza Melo e José Bruno Soares da Silva** - **Sargentos**, **Celix Laranhaga Pinto** - Solado e **Álvaro César Terço Falcão** - Motorista, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Manacapuru//Itacoatiara/Novo Airão/Silves/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Pres. Figueiredo, 15 a 24/05/2025, apoiar e transportar a equipe do

IPAAM no atendimento de ilícitos ambientais nos municípios; Manaus, 09 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 223384

RESENHA Nº 049/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Raimundo Márcio Carvalho Arirama** - Colaborador, Careiro-AM, 09 a 10/05/2025, prestar apoio a equipe do IPAAM. **02.Rogério Moreira Costa** - Cabo, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Silves/Mancapuru/Itacoatiara/Novo Airão/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 15 24/05/2025, atendimento a denúncias ambientais formalizadas neste IPAAM; Manaus, 12 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 223388

EXTRATO N. º 056/2025-IPAAM; **ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e VILA DA BARRA COM. E REP. E SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA**; O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022**, referente a prestação de serviços de controle de praga, especificamente DESRATIZAÇÃO de ambientes com fornecimento de mão de obra, material e equipamento necessários para a execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025 a 13/05/2026, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 004/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025; **PROCESSO Nº. 01.01.030201.002272/2025-68-IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Global, sob o nº 2025NE0000424, emitida pela Contratante em 10/04/2025, no valor proporcional de R$ 4.623,34 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903978, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CML/PM, Ata de Registro de Preço nº 0017/2021-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, sendo o Valor Total de R$ 9.246,69 (nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. Publique-se no **Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 223494

EXTRATO N. º 054/2025-IPAAM; **ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2022**, referente a prestação de serviços de controle de praga, especificamente DESCUPINIZAÇÃO de ambientes com fornecimento de mão de obra, material e equipamento necessários para a execução do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2025 a 13/05/2026, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 003/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025; **PROCESSO Nº. 01.01.030201.003094/2025-92-IPAAM**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Global, sob o nº 2025NE0000425, emitida pela Contratante em 10/04/2025, no valor proporcional de R$ 5.857,27 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903978, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2019 - CML/PM, Ata de Registro de Preço nº 0017/2021-DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, sendo o Valor Total de R$ 11.714,54 (onze mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 223498

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 057/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.000342/2022-09 - GENECI PONCIANO; A.I Nº 591/2021-GEFA-B, DECISÃO N° 242/2025.
01.01.030201.000419/2022-32 - DANIEL DA SILVA; A.I N° 268/2021-GEFA, DECISÃO N° 240/2025.
01.01.030201.003002/2021-40 - RENILDO JACOB; A.I N° 289/2021-GEFA; DECISÃO N° 337/2025.
01.01.030201.03166/2022-59 - EDIO MARCOS DA SILVA; A.I Nº 389/2021-GEFA, DECISÃO N° 239/2025.
01.01.030201.003188/2022-19 - EDIO MARCOS DA SILVA; A.I N° 390/2021-GEFA; DECISÃO N° 241/2025.
01.01.030201.003979/2022-49 - ARIPUANÃ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA; A.I N° 032/2021-GECF, DECISÃO N° 325/2025.
01.01.030201.009200/2022-07 - FRANCISCA FRANCINI RAZINI; A.I N° 269/2021-GEFA, DECISÃO N° 334/2025.
01.01.030201.009203/2022-32 - CHARLES RAZINI; A.I Nº 263/2021-GEFA, DECISÃO N° 411/2025.
01.01.030201.011906/2022-20 - RENEI FIGUEIREDO DE LIRA; A.I Nº 003/2022-GFAU, DECISÃO N° 262/2025.
01.01.030201.013479/2022-15 - EDILENE RODRIGUES SANTOS; A.I Nº 534/2022-GEFA, DECISÃO N° 332/2025.
01.01.030201.015491/2022-64 - JOSÉ BARROZO SAMPAIO; A.I Nº 578; DECISÃO N° 4097/2025.
01.01.030201.018117/2022-10 - MEDILAB - MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA; A.I Nº 089/2022-GELI; DECISÃO Nº 270/2025.
01.01.030201.027316/2024-81 - JOAQUIM MONOEL PEREIRA JUNIOR; A.I Nº 24.09.23-092509Q-IPAAM, DECISÃO N° 224/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 223501

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 009/2025 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2025. **PARTES:** IDAM e TW PETRÓLEO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível: Gasolina e Diesel. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 381.875,87 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob os números de empenhos N°2025NE0000399, datado de 24/04/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101, Programa de Trabalho: 18.127.3248.2147.0001, Fonte de Recurso: 2.703.2850.0000.0000, Natureza de Despesa: 3903001, no valor de R$ 381.875,86 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e N°2025NE0000418, datado de 25/05/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 30101, Programa de Trabalho: 18.127.3248.2147.0001, Fonte de Recurso: 2.703.2850.0000.0000, Natureza de Despesa: 3903001, no valor de R$ 0,01 (um centavo). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato de 29/04/2025 a 29/04/2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.023758/2024-24 -SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei

Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual 47.133/2023, Instrução Normativa Nº 02/2023 e alterações.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223478

RESENHA Nº038/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo:1- Maria Regina da Silva Gomes Meires**; **Gerente**; Mao/Manicoré/ Mao; 27/05 a 29/05/25;**2- Samara De França Do Carmo**; **Colab./NS**; Mao/ Manicoré/Mao; 27/05 a 29/05/253- **Maria Regina da Silva Gomes Meires**; **Gerente**; Mao/Borba/Mao; 02/06 a 04/06/25;**Objetivo dos itens 01,02 e 03:** Assessorar e apoiar a diretoria deste Instituto e a equipe da unidade local; conf. Proc. nº 9618/2025-24; nº 9541/2025-92; nº 9624/2025-81;**4- Carolina Ferrer Gonçalves**; **Engenheira de Alimentos**; Mao/ Uberlândia-MG/ Araxá-MG/ Uberlândia-MG/ Mao; 23/06 a 30/06/25; Participação de servidora no evento, especialmente às visitas técnicas e mentorias guiadas, objetivando melhor compreensão de processos e procedimentos técnicos relacionados à elaboração e adequação de rotulagens; conf. Proc. nº 9652/2025-07;**5- Andre Luiz Castilhos Campos**; **Téc. Agrop.** Presidente Figueiredo/Mao/ Porto Velho-RO/ Mao/ Presidente Figueiredo; 23/05 a 01/06/25; Participar de visita técnica a Embrapa; conf. Proc. nº 9284/2025-99;**6- Ana Cecilia Nina Lobato**; **Eng. Agro.** Mao/Brasília-DF/ Mao; 14/05 a 16/05/25; Participar do 3º Encontro Nacional sobre Formação de Extencionistas e agentes de ATER; conf. Proc. nº 9620/2025-01;**7- Suzamar da Silva Santos**; **Téc. Agrop.** Mao/ Eirunepé/ Mao; 20/07 a 29/07/25; Ministrar curso sobre sistema de produção e beneficiamento da mandioca; conf. Proc. nº 9628/2025-60;**8- Valderline de Souza Tome**;**Gerente** Codajás/Mao/Macapá/ Mao/ Codajás; 18/05 a 27/05/25; Participar Como Palestrante Sobre "O Papel da Ater no registro de indicações geográficas experiência do IDAM; conf. Proc. nº 9780/2025-42;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223489

PORTARIA N° 138/2025 - GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art. 43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **LUIZ ROCHA MACIEL** - Matrícula nº **241.161-0B**, para atuar como **GESTOR** e **SILVYA KATRINNE SANTANA DE MORAES** - Matrícula nº **266.617-0A**, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S10**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.023758/2024-24 - SIGED - IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **TW PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223481

PORTARIA Nº 140/2025 - GDP/IDAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. **A DIRETORA-PRESIDENTE** ,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II - Anexo I:** com uma movimentação no valor de R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - **IDAM**, em Manaus, 09 de Maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANEXO I

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade 20.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3390	0001	15.000,00	3391	0001	15.000,00
TOTAL (R$)						15.000,00			15.000,00

Protocolo 223491

PORTARIAS

Nº 142/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Rosiele dos Santos Vasconcelos, Matrícula: nº 264.440-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Monte Sinai - Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 143/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Amarildo Gama Oliveira, Matrícula: nº 261.419-7 B ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 144/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Ademir Capra, Matrícula: nº 122.008-0 C ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 145/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Asael Rocha Batalha, Matrícula: nº 236.354-2 C. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais), Município: Agrovila de Cabury - Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 146/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Lucivaldo Ribeiro Pereira, Matrícula: nº 157.245-7 B. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 147/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Marden Augusto da Costa Mendes, Matrícula: nº 172.298-0 B. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/ AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 148/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Patrick Onias Monteiro, Matrícula: nº 258.170-1 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 149/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor José Maria Frade Júnior, Matrícula: nº 121.647-3 B. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 150/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do

Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Ricardo de Souza Sobreira, Matrícula: nº 249.273-3 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 151/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor George Mario Grijo da Silva, Matrícula: nº 157.223 - 7 B. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Anamã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 152/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Sérgio Augusto Fróes Cavalcante, Matrícula: nº 116.462-7 E. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 153/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Antônio Mateus Menezes de Souza, Matrícula: nº 264.352-9 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 154/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor José Antônio Chaves de Oliveira, Matrícula: nº 257.963-4 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Ipixuna/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 155/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Helison Ramos Sampaio, Matrícula: nº 215.263-0 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Jutaí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 156/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Rafael Koide Tavares, Matrícula: nº 261.606-8 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 157/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Franciney Ferreira da Silva, Matrícula: nº 184.600-0 C. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Juruá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 158/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Osmazio Rabelo de Andrade Junior, Matrícula: nº 265.832-1 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itamarati/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 159/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Lucas Nobre de Souza, Matrícula: nº 258.114-0 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 160/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Elian Eric Martins Flores, Matrícula: nº 258.106-0 A. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: São Paulo de Olivença/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 161/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor José de Oliveira Ramos, Matrícula: nº 050.446-7 C. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 162/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Marinezio Pessoa de Souza, Matrícula: nº 111.576-6 D. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 163/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Antônio Luiz Barbosa de Oliveira, Matrícula: nº 125.433-2 D. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 164/2025-GDP/IDAM de 09/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Julio Ceza Franco de Alencar, Matrícula: nº 248.542-7 B. ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223493

PORTARIAS

Nº166/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Adevane da Silva Araújo , Matrícula: nº 198.966-09 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), Município: Jutaí/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 167/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Luiz Carlos de Andrade Freire, Matrícula: nº 259.991-0 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 168/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Edno Soares da Costa, Matrícula: nº 026.869-0 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 169/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Antonio Carlos Lacerda de Souza, Matrícula: nº 026.869-0 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 170/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor André Luiz Castilhos Campos, Matrícula: nº 200.299-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais), Município: Presidente Figueiredo/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 171/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Pedro Henrique Honorio Trindade, Matrícula: nº 257.128-5 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Vila da Realidade - Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 172/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Jaime Gatenha Ferreira Filho, Matrícula: nº 115.921-C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), Município: Vila Rica de Caviana - Manacapuru/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 173/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Simone Andrade de Souza Matrícula: nº 243.682-5 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 174/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor José Raimundo Noronha Calacina, Matrícula: nº 122.019-5 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 175/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Waldomiro Borges de Araújo, Matrícula: nº 122.121-3 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 176/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Waldomiro Borges de Araújo, Matrícula: nº 122.121-3 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 177/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com

fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Atenor Costa de Lima, Matrícula: nº 157.270-9 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 178/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, a servidora Amanda Bonifácio Maciel, Matrícula: nº 258.153-1 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Vila de Curuquetê - Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 179/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Alécio Carlos Schroeder, Matrícula: nº 258.143-4 A ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.650,00 (Oito mil e seiscentos e cinquenta reais), Município: Vila Extrema - Lábrea/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 180/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Ofir de Souza Hage, Matrícula: nº 026.869-0 E ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 181/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Lindenberg Costa Paulino, Matrícula: nº 257.888-3 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Careiro Castanho/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 182/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Adomilton Montefusco Lima, Matrícula: nº 157.345-4 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 7.750,00 (Sete mil e setecentos reais), Município: Novo Airão/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 183/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Júlio Belarmino Ferreira Lins, Matrícula: nº 228.886-9 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Fonte Boa/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 184/2025-GDP/IDAM de 12/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor Geraldo dos Santos Reis Conceição, Matrícula: nº 027.025-3 D ND: 339030 - Material de Consumo, no R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 223497

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Decio Cury Grohs. Itinerário e período:** Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM, em 25/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1168/2025. 2) Nome: Edvan Serrao dos Santos. Itinerário e período:** Urucará/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM - Itapiranga/AM - Urucará/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1098/2025. 3) Nome: Elizabeth Cardoso Batista Neta. Itinerário e período:** Parintins/AM - Manaus/AM - Parintins/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1099/2025. 4) Nome: Elizangela Rolim Fonseca. Itinerário e período:** Boa Vista dos Ramos/AM - Manaus/AM - Boa Vista dos Ramos/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1104/2025. 5) Nome: Fabiene da Silva Pacheco. Itinerário e período:** Fonte Boa/AM - Manaus/AM - Fonte Boa/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1192/2025. 6) Nome: Fagna da Costa Moraes. Itinerário e período:** São Paulo de Olivença/AM - Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1227/2025. 7) Nome: Francisca Cristiane Marciel Ferreira. Itinerário e período:** Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº1123/2025. 8) Nome: Francisco Edilelso Freitas da Cruz. Itinerário e período:** Itamarati/AM - Manaus/AM - Itamarati/AM, em 27/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº1178/2025. 9) Nome: Gilmara Cabral dos Santos. Itinerário e período:** Juruá/AM - Manaus/AM - Juruá /AM, em 23/05/2025 a 05/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1153/2025. 10) Nome: Guirlene da Silva Pinheiro. Itinerário e período:** Manacapuru/AM - Manaus/AM - Manacapuru, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1128/2025. 11) Nome: Itelvina Andrea de Souza Ayres. Itinerário e período:** Apuí/AM - Manaus/AM - Apuí/AM, em 27/05/2025 a 03/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1270/2025. 12) Nome: Jarlene Lima Da Costa. Itinerário e período:** Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará /AM, em 25/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº1126/2025.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223441

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Jefesson da Costa Bruce. Itinerário e período:** Nhamundá/AM - Parintins/AM - Manaus/AM - Parintins/AM - Nhamundá/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1151/2025. 2) Nome: Joao Dantas de Brito Neto. Itinerário e período:** Carauari/AM - Manaus/AM - Carauari/AM, em 22/05/2025 a 04/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1145/2025. 3) Nome: Joao Paulo de Castro Lima. Itinerário e período:** Jutaí/AM - Manaus/AM - Jutaí/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1156/2025. 4) Nome: Joquebede Pereira da Silva. Itinerário e período:** Envira/AM - Eirunepé/AM - Manaus/AM - Eirunepé/AM - Envira/AM, em 26/05/2025 a 03/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações

administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1157/2025. 5) Nome: Jorge Siqueira Correa. Itinerário e período:** Anamã/AM - Manaus/AM - Anamã /AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1164/2025. 6) Nome: Jose Portela Franco. Itinerário e período:** Eirunepé/AM - Manaus/AM - Eirunepé/AM, em 27/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1199/2025. 7) Nome: Julia Maria Fernandes Monteiro. Itinerário e período:** Itapiranga/AM - Manaus/AM - Itapiranga/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1144/2025. 8) Nome: Kedla Simone dos Santos Nascimento. Itinerário e período:** Benjamin Constant/AM - Manaus/AM - Benjamin Constant/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1152/2025. 9) Nome: Luis Vanderley Nascimento Silva. Itinerário e período:** Humaitá/AM - Manaus/AM - Humaitá/AM, em 24/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1143/2025. 10) Nome: Maria da Conceicao Ferreira de Souza. Itinerário e período:** Codajás/AM - Manaus/AM - Codajás/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1230/2025. 11) Nome: Maria de Jesus Silva Santos. Itinerário e período:** Maués/AM - Manaus/AM - Maués/AM, em 25/05/2025 a 03/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1141/2025. 12) Nome: Maria de Nazare Lima dos Santos. Itinerário e período:** Alvarães/AM - Manaus/AM - Alvarães /AM, em 26/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1165/2025.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223450

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Belc Melrilin Torres Calheiro Braga. Itinerário e período:** Manaus/AM - Codajás/AM - Manaus/AM, em 06/05/2025 a 07/05/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica juntamente com o Setor de Engenharia, no local onde serão as futuras Instalações da Escola do CETAM em Codajás. **Proc. Nº0911/2025.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223462

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Alan Pereira Ramos. Itinerário e período:** Amaturá/AM - Manaus/AM - Amaturá/AM, em 25/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1108/2025. 2) Nome: Alberto Gomes Pinto. Itinerário e período:** São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1097/2025. 3) Nome: Alberto Horta de Araujo. Itinerário e período:** Novo Airão/AM - Manaus/AM - Novo Airão/AM, em 27/05/2025 a 02/06/2025.**Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1182/2025. 4) Nome: Antonio Brigido da Silva. Itinerário e período:** Pauini/AM - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Pauini/AM, em 24/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº 1235/2025. 5) Nome: Anunciata Martins Lima.** Santa Isabel do Rio Negro/AM - Manaus/AM - Santa Isabel do Rio Negro/AM, em 22/05/2025 a 04/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº 1183/2025. 6) Nome: Avaia Nunes Magalhaes. Itinerário e período:** Santo Antônio do Içá/AM - Manaus/AM - Santo Antônio do Içá /AM, em 26/05/2025 a 04/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº 1110/2025. 7) Nome: Cassio Coutinho de Souza. Itinerário e período:** Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM - Novo Aripuanã, em 27/05/2025 a 02/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº 1214/2025. 8) Nome: Cassio Junior Lima Hilario. Itinerário e período:** Tonantins/AM - Manaus/AM - Tonantins/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1092/2025. 9) Nome: Cleissiane Costa Cardoso. Itinerário e período:** Barreirinha/AM - Manaus/AM - Barreirinha/AM, em 25/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº 1160/2025. 10) Nome: Cleuzenir Melo Nunes. Itinerário e período:** Coari/AM - Manaus/AM - Coari/AM, em 27/05/2025 a 31/05/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc.Nº1117/2025. 11) Nome: Clovis Batista Maia. Itinerário e período:** São Gabriel da Cachoeira/AM - Manaus/AM - São Gabriel da Cachoeira/AM, em 23/05/2025 a 04/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1093/2025. 12) Nome: Danielly Chagas Da Silva. Itinerário e período:** Tabatinga/AM - Manaus/AM - Tabatinga/AM, em 26/05/2025 a 01/06/2025. **Objetivo:** Participar do 20º Encontro dos Gerentes, que visa proporcionar momentos de aprendizagem, orientações administrativas e pedagógicas e novas práticas de gestão na Educação Profissional e Tecnológica. **Proc. Nº1096/2025.**

Manaus, 13 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 223465

PORTARIA N.° 0044/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	PAULO ROBERTO VIEIRA DE ARAÚJO	SECRETÁRIO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AD-2	14	15.04.2025

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223418

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do PROCON/AM e Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata da Nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 544/2024-CSC - Processo Nº 01.03.021202.000379/2023-60-PROCON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo, e que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PE Nº 544/2024-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, para aquisição, pelo menor preço por Item, de equipamentos de informática, materiais e periféricos de informática para atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON-AM;

II - ADJUDICAR as empresas vencedora: T da S Lustosa Comércio e Serviços, CNPJ nº 10.847.885/0001-12, itens 2 e 4, valor global de R$ 2.848,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e oito reais); Manaus Eletro Ltda, CNPJ nº 55.153.071/0001-16, itens 3 e 18, valor global de R$ 3.158,00 (três mil e cento e cinquenta e oito reais); Core Systems Computadores e Redes Ltda, CNPJ nº 23.010.515/0001-78, item 5, valor global de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); A B de Araújo, CNPJ nº 35.637.190/0001-37, itens 6 e 13, valor global de R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais); Vanguarda Informática Ltda, CNPJ nº 27.975.551.003/99, item 7, valor global de R$ 70.459,20 (setenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Leão e Xavier Comércio de Informática Ltda, CNPJ nº 17.352.044/0001-83, itens 8, 12 e 15, valor global de R$ 1.566,00 (mil e quinhentos e sessenta e seis reais); AJL Industria e Comércio Ltda, CNPJ nº 01.319.640/0001-21, item 10, valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e V R P de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Medico-Hospitalar Ltda, CNPJ nº 45.030.413/0001-57, item 11, valor global de R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 13 de maio de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, em exercício

Protocolo 223312

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº0124/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº036/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato n.º 003/2025 - TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA., cujo Objeto é: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) elevadores, com capacidade de 600 kg, com 02 (duas) paradas e velocidade de 45,00 m/min e de serie 68822168823, sendo 01 (um) instalado na Gerência de Dermatologia (ambulatório) e outros 02 (dois) na Unidade Hospitalar, sendo 01 (um) de acesso para a UTI adulto com velocidade 45,00 m/min, série 0120733, capacidade 900 kg e outro de acesso ao pronto atendimento na Fundação de Medicina Tropical, Av. Pedro Teixeira, 25 - Planalto. Vigência: 14/04/2025 A 13/04/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223333

PORTARIA Nº0125/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº035/2025-GCC/FMT-HVD **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: JORGE LUIZ DE SOUZA PIMENTEL, novo Fiscal Titular, CESAR DA SILVA, novo Fiscal Substituto no Contrato n.º003/2025 - TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA. Cujo Objeto é: Serviço de manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) elevadores, com capacidade de 600 kg, com 02 (duas) paradas e velocidade de 45,00 m/min e de serie 68822168823, sendo 01 (um) instalado na Gerência de Dermatologia (ambulatório) e outros 02 (dois) na Unidade Hospitalar, sendo 01 (um) de acesso para a UTI adulto com velocidade 45,00 m/min, série 0120733, capacidade 900 kg e outro de acesso ao Pronto Atendimento na FMT-HVD, a Av. Pedro Teixeira,25 - Planalto. Vigência: 14/04/2025 A 13/04/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223336

PORTARIA Nº0126/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº037/2025-GCC/FMT-HVD **RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores: ROSSICLEIA LINS MONTE, nova Fiscal Titular, e MARIA APARECIDA CASTRO QUEIROZ, nova Fiscal Substituta no Contrato n.º 004/2025 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Cujo Objeto é: Aquisição de insumos/reagentes para determinações automatizadas, dos parâmetros que compõem o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na FMT HVD. Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223337

PORTARIA Nº0127/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº038/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor para o seguinte Termo de Contrato: Contrato n.º 004/2025 - INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. Cujo Objeto é: aquisição de insumos/reagentes para determinações

automatizadas, dos parâmetros que compõem o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT HVD). Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II** - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223338

PORTARIA Nº0128/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda o Memo. Nº040/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I** - **DESIGNAR** o seguinte servidor: ELANE DA SILVA BEZZERRA como Gestor para o Termo de Contrato: n.º 005/2025 - ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA. Cujo Objeto é: Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II** - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223339

PORTARIA Nº0130/2025-GDP/FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº039/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I** - **DESIGNAR** o seguinte servidor: MÁRCIA DA COSTA CASTILHO, nova Fiscal Titular, EDUARDO JORGE SERRAO DOS SANTOS novo Fiscal Substituto no Contrato n.º005/2025 - ALEFCRON Serviços da Construção Civil e da Tecnologia LTDA., cujo Objeto é: Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 02/05/2025 A 01/05/2026. **II** - **DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223340

TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º01.02.017304.001653/2024-68 - FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/05/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** - Serviços de Contratação de empresa especializada para manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e validação com emissão de certificação de Cabines de Segurança Biológica e Câmaras de Fluxo Laminar, com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos e peças e acessórios de reposição originais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 336.00,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **II** - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223324

TERMO DE CONTRATO N.º 004/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.0 17304.004031/2024-91-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/05/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** - aquisição de insumos/reagentes para determinações automatizadas, dos parâmetros que compõem o hemograma e a contagem de reticulócitos, em regime de comodato, incluindo manutenção preventiva, assistência corretiva, assessoria científica, demonstração do uso do equipamento para realização de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com suspeita de doenças infectocontagiosas e parasitárias, em acompanhamento ambulatorial, atendimento emergencial ou internados na Fundação de Medicina Tropical (FMT HVD). **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 1.005.264,00 (um milhão cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais). **II** - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223326

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 004/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01. 02.017304.0000405/2025-80-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/04/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical e MADIM - MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 1.767.760,00 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta reais). **II** - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223329

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 002/2022 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical** no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.0 17304.000263/2025-51-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 30/05/2025; **Partes:** Fundação de Medicina Tropical e TRISEVEN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 3.733.629,84 (três milhões setecentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos). II - **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 223330

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

13.05.2025 - **Decisão n.º 316/2025** - **I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 301/2025-CD/FAPEAM, de 16/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**. Decisão n.º 317/2025** - **I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 302/2025-CD/FAPEAM, de 16/04/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 320/2025** - **I DEFERIR** a solicitação

apresentada pelo (a) interessado (a) **Benara Modesto de Sousa**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "INC itinerante: a Universidade que navega pelo Alto Solimões", de 05 a 09 de maio de 2025 para os dias 19 a 23 de maio de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital nº 001/2024 - Chamada II. **Decisão n.º 323/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Manaus Auxílio Pesquisa POSGRAD Mestrado PROFÁGUA-2024", apresentada pelo (a) interessado (a) **Ieda Hortêncio Batista**, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 17 de maio a 17 de outubro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 324/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Consolidação e fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros", apresentada pelo (a) interessado (a) **Michel do Vale Maciel**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2024. **Decisão n.º 339/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "POSGRAD PBMqBM 2023", apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 14 de maio a 14 de setembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 340/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Plano de Aplicação Financeira Auxílio-Pesquisa ProEnSP 2024/2025", apresentada pelo (a) interessado (a) **Amélia Nunes Sicsú**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 341/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Ampliando a eficiência do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - POSGRAD 2023", apresentada pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22 de maio a 22 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 342/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Ampliando a eficiência do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - POSGRAD 2024", apresentada pelo (a) interessado (a) **Gisely Cardoso de Melo**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17 de maio a 17 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução nº 002/2024. **Decisão n.º 356/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Programa de Pós-graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia. Mestrado em Educação em Ciências na Amazônia", apresentada pelo (a) interessado (a) **Caroline Barroncas de Oliveira**, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17 de maio a 17 de agosto de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 357/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "PPGSS/UFAM 2023: CONSOLIDAÇÃO DA NOTA 4", apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 21 de maio a 21 de setembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023. **Decisão n.º 358/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Gestão estratégica e fortalecimento do PPGAS UFAM 2024-2025", apresentada pelo (a) interessado (a) **Thiago Mota Cardoso**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio a 25 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 359/2025 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "IMPLEMENTACAO DO POSGRAD 2024 PARA O PPGIF-UFAM", apresentada pelo (a) interessado (a) **Emersom Silva Lima**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 25 de maio a 25 de novembro de 2025, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024.

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 13 de maio de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223496

PORTARIA N° 020/2025-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301.000840/2025-72.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação dos serviços de internet dedicada, para atender as necessidades da FAPEAM, pelo período de 12 meses, a serem executados pela empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R$ 195,102,96 (cento e noventa e cinco mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 13 de maio de 2025.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 223423

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 050/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **torna público** o ato de prorrogação de prazo de inscrição para o Processo Seletivo do Edital Nº 050/2025, para admissão de alunos para o curso de especialização em **Educação**, **Saúde e Saberes Tradicionais**. aprovado pela Resolução Nº 02/2025 - CONSUNIV, oferecido pela Universidade, na forma deste Edital.

Inscrição	05/05/25 a 15/05/2025
Resultado da homologação da inscrição	16/05/2025
Avaliação Escrita (Dissertação)	24/05/2025 (das 08:00 às 12:00 horas da manhã em sala do Centro de Estudos de Tabatinga/UEA)
Resultado da prova escrita	30/05/2025
Prazo para interposição de recursos	06/06/2025
Resultado das interposições dos recursos	11/06/2025
Homologação do resultado final da prova escrita	16/06/2025
Resultado Análise do Currículo	20/06/2025
Entrevista	28/06/2025 (das 08:00 às 12:00 horas da manhã em salas do Centro de Estudos de Tabatinga/UEA)
Divulgação do resultado final	30/06/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223385

PORTARIA Nº 440/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir a servidora **Rita de Cassia Fraga Machado**, designada como **Representante Titular Docente** na Portaria nº 268/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pela servidora **Teresinha de Jesus de Sousa Costa**, para exercer a mesma função.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223387

PORTARIA Nº 438/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE**:
Art. 1º Substituir a servidora **Cristiane Paulain David**, designada como **Representante Titular Docente** na Portaria nº 281/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pelo servidor **Raymison Monteiro de Souza**, para exercer a mesma função.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223389

PORTARIA Nº 439/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro anteriormente designado, **RESOLVE**:
Art. 1º Substituir a servidora **Márcia Sampaio Lima**, designada como **Representante Suplente Docente** na Portaria nº 285/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 01 de abril de 2025, pelo servidor **Adalberto Gomes de Miranda**, para exercer a mesma função.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223390

PORTARIA Nº 431/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** o que consta no **MEMO Nº 0185/2024 - GD/ESA/UEA**; **RESOLVE:**
Art. 1.º Instituir o Grupo de Trabalho da Saúde para Projetos de Tecnologia e Inovação - PD&I/ESA/UEA, vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA.
Art. 2.º Designar os(as) integrantes do referido Grupo de Trabalho, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Maria Riselda Vinhote da Silva	Presidente
Cássia Rozária da Silva Souza	Vice-presidente
Vilma da Silva Melo	Membro
Adriana Távora de Albuquerque	Membro
Raymison Monteiro	Membro
Francisco Mateus João	Membro
Antônio Eduardo Palhares Martinez	Membro
Sheyla Lobo Mota	Membro
Sileno de Queiroz Fortes Filho	Membro
José Assef da Silva	Membro
Luis Cuevas Rodríguez	Membro
Maria Livramento Coelho Prata	Membro
Anete Leda de Oliveira	Membro
Shirley Maria de Araújo Passos	Membro
Kátia do Nascimento Couceiro	Membro
Isolda Prado de Negreiros Nogueira Maduro	Membro

PARÁGRAFO ÚNICO: A função aqui designada não prevê qualquer tipo de remuneração.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223392

PORTARIA Nº 449/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.006466/2025-75, de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Manacapuru - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 06/05/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Myrian Abecassis Faber	R$ 1.276,94

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223432

PORTARIA Nº 452/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006464/2025-86 de 26/02/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de Careiro Castanho - NESCAC - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 30/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Hulda Helem Oliveira Soares	R$ 1.276,94

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223433

RESENHA Nº 035/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Hulda Helem Oliveira Soares - Doutor - Careiro Castanho;
VIGÊNCIA: início: 30.04.2025 e término: 30.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006464/2025-86, de 26/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223434

RESENHA Nº 039/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Myrian Abecassis Faber - Doutor - Manacapuru;
VIGÊNCIA: início: 06.05.2025 e término: 06.11.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025

e o que consta nos processos n.º01.02.011304.006466/2025-75, de 26/02/2025;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223435

PORTARIA Nº 450/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.006371/2025-51, de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Barcelos - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 30/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Patricia Martins Mafra	R$ 1.404,64

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223436

RESENHA Nº 033/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Normal Superior - ENS.
Curso de Letras - Mediado.
20h Patricia Martins Mafra - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 30.04.2025 e término: 30.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 114/2024-GR/UEA, de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta do processo nº 01.02.011304.006371/2025-51, de 26/02/2025.
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223437

PORTARIA Nº 451/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 01.02.011304.006372/2025-04 de 26/02/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Itacoatiara - Curso de Logística, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 25/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues	R$ 787,50

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223438

RESENHA Nº 029/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Logística - Mediado.
20h Karen Cristina Barreto Trovão Rodrigues - Especialista - Itacoatiara;
VIGÊNCIA: início: 25.04.2025 e término: 25.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006372/2025-04, de 26/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223439

PORTARIA Nº 454/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº 01.02.011304.005975/2025-80 de 24/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Barcelos - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 05/05/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Aluízio da Silva Ribeiro Neto	R$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223443

RESENHA Nº 043/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Aluízio da Silva Ribeiro Neto - Mestre - Barcelos;
VIGÊNCIA: início: 05.05.2025 e término: 05.11.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.005975/2025-80, de 24/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223445

PORTARIA Nº 455/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.020693/2023-41 de 07/07/2013, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Tefé - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 22/04/2025**.

Nome do Candidato	Localidade
Débora de Lima Santos	R$ 1.103,07

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223446

PORTARIA Nº 458/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006469/2025-09, de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado

para o exercício do magistério no Município de Boca do Acre - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 29/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Girlandio Pedro Dantas	R$ 952,88

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223448

RESENHA Nº 028/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST.
Curso de Letras - Mediado.
20h Débora de Lima Santos - Mestre - Tefé;
VIGÊNCIA: início: 22.04.2025 e **término:** 22.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 004/2025-GR/UEA, de 10/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.020693/2023-41, de 07/07/2023; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223449

RESENHA Nº 038/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Nadia Nascimento Evangelista - Especialista - Novo Aripuanã;
VIGÊNCIA: início: 29.04.2025 e término: 29.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006474/2025-11, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223451

RESENHA Nº 037/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Girlandio Pedro Dantas - Especialista - Boca do Acre;
VIGÊNCIA: início: 29.04.2025 e término: 29.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006469/2025-09, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223452

PORTARIA Nº 459/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006474/2025-11, de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Novo Aripuanã - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 29/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Nadia Nascimento Evangelista	R$ 866,25

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223453

PORTARIA Nº 457/2025 GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006374/2025-95 de 26/02/2025, **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Carauari - Curso de Letras, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 30/04/2024**.

Nome do Candidato	Localidade
Edmilson Camelo Dias Filho	R$ 952,88

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223454

RESENHA Nº 041/2025
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP.
Curso de Letras - Mediado.
20h Edmilson Camelo Dias Filho - Especialista - Carauari;
VIGÊNCIA: início: 30.04.2025 e término: 30.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 114/2024-GR/UEA, de 19/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006374/2025-95, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223456

PORTARIA Nº 456/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006472/2025-22 de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Itacoatiara - Curso de Educação Física, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 29/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Sabrina Mendes Viana Oliveira	R$ 787,50

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223458

RESENHA Nº 036/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA.
Curso de Educação Física - Mediado.
20h Sabrina Mendes Viana Oliveira - Especialista - Itacoatiara;
VIGÊNCIA: início: 29.04.2025 e término: 29.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 002/2025-GR/UEA, de 06/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006472/2025-22, de 26/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223459

RESENHA Nº 032/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO**: Professor
Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Alexsandro Felix de Oliveira - Especialista - Manicoré;
VIGÊNCIA: início: 24.04.2025 e término: 24.10.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.005965/2025-45, de 24/02/2025; **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 12 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223460

PORTARIA Nº 453/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do Processo nº. 01.02.011304.005965/2025-45 de 24/02/2025: **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Município de Manicoré - Curso de Gestão Hospitalar, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 24/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Alexsandro Felix de Oliveira	R$ 866,25

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 223461

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 030/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a Criação do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 013/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 213, de 20 de março de 2025 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, nas reuniões realizadas no período de 26 a 30 de agosto de 2024 (231ª Reunião) e de 16 a 20 de setembro de 2024 (232ª Reunião).
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.009744/2025-46 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Criação do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA GERAL	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Métodos, Pesquisa Científica e Ética em Ciências e Humanidades.	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO I	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Fundamentos em Pesquisas e Tecnologias Educacionais na Educação Básica.	60h	4
2	Tecnologias e Metodologias de Ensino para a Formação de Professores.	60h	4
3	Desenvolvimento, Implementação e Avaliação de Tecnologias Educacionais Aplicadas à Educação Básica.	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO II	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Cultura Digital e Multiletramentos.	60h	4
2	Fundamentos em Processos Inovadores e Culturas Digitais na Educação Básica.	60h	4
3	Processos Inovadores nas Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem.	60h	4
Nº	ATIVIDADES DE PESQUISAS OBRIGATÓRIAS	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Laboratório de Pesquisa 1.	60h	4
2	Laboratório de Pesquisa 2.	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Educação, Culturas e Tecnologias Digitais.	60h	4
2	Inteligência Artificial e Educação.	60h	4
3	Jogos Educativos Formalizados.	60h	4
4	Mídias e Recursos Digitais na Educação.	60h	4
5	Processos Inovadores e Colaborativos em Rede.	60h	4
6	Práticas Docentes e Ambientes de Aprendizagem Significativos.	60h	4
7	Tecnologias Emergentes Aplicadas à Educação.	60h	4
8	Tópicos Especiais I	60h	4
9	Tópicos Especiais II	60h	4
10	Ética em Tecnologias Educacionais: Reflexões e Práticas Responsáveis.	60h	4

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Processos e Tecnologias Educacionais, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 450 horas. Para tanto, o discente deverá integralizar 30 créditos assim distribuídos:
I - 12 créditos em disciplinas obrigatórias;
II - 08 créditos em disciplinas optativas;
III - 04 créditos no laboratório de Pesquisa I, ao ser aprovado no Exame de Qualificação;

IV - 04 créditos no laboratório de pesquisa II, ao ser aprovado no Trabalho de Conclusão e,
V - 02 créditos em pelo menos duas produções acadêmicas ou técnicas, preferencialmente em periódicos de alto impacto, a ser detalhado no regimento interno.
Parágrafo Único: Além disso, deverá comprovar proficiência em uma língua estrangeira, dentro do prazo definido no Regimento do Curso, condição obrigatória para a integralização curricular.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223393

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 029/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do curso de mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a Criação do curso de mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 010/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 213, de 20 de março de 2025 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na 231ª Reunião, realizada no período de 26 a 30 de agosto de 2024.
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.000885/2024-12 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a Criação do curso de mestrado em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Desenvolvimento da pesquisa I.	45h	3
2	Desenvolvimento da pesquisa II.	45h	3
3	Estratégias para o Ensino de Ciências Naturais na Amazônia.	60h	4
4	Etnobiodiversidade e Conservação dos Recursos Naturais na Amazônia.	60h	4
5	Metodologia da Pesquisa Científica.	60h	4
6	Seminário de Pesquisa.	15h	1
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Atividades investigativas para o Ensino das Ciências Naturais.	45h	3
2	Bases Celulares e Moleculares da Biodiversidade Amazônica.	45h	3
3	Conhecimentos tradicionais e uso da Biodiversidade Amazônica.	45h	3
4	Diversidade Microbiana e sustentabilidade na Amazônia.	45h	3
5	Divulgação Científica e Ensino de Ciências da Natureza.	45h	3
6	Espaços Educativos e o Ensino de Ciências da Natureza.	45h	3
7	Fundamentos de física-matemática aplicado às Ciências da Natureza.	45h	3
8	Gestão Ambiental e Biodiversidade.	45h	3
9	Marcadores Moleculares no Estudo da Biodiversidade.	45h	3
10	Meio Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.	45h	3
11	Modelos pedagógicos e epistemológicos para o Ensino das Ciências da Natureza.	45h	3
12	Redação científica e ética.	45h	3
13	Produção de recursos didáticos no Ensino de Ciências da Natureza.	45h	3

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Biodiversidade e Ensino de Ciências Naturais na Amazônia, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 585 horas. Para tanto o discente deverá integralizar 39 créditos assim distribuídos:
I - 19 créditos em disciplinas obrigatórias;
II - 09 créditos em de disciplinas optativas;
III - 04 créditos em Estágio Docente;
IV - 02 créditos em Inserção Social;
V - 04 créditos em Publicação de artigo QUALIS A ou B;
VI - 01 crédito em Publicação em Anais de evento da área;
Parágrafo Único: O discente deverá realizar todas as etapas de cumprimentos de créditos, relacionadas ao desenvolvimento de disciplinas, atividades acadêmicas complementares no contexto amazônico e planejamento e execução do trabalho de dissertação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223405

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 025/2025 - CONSUNIV

APROVA a criação do curso doutorado em Enfermagem em Saúde Pública - ProENSP, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a criação do curso doutorado em Enfermagem em Saúde Pública - ProENSP, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 002/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na 229ª Reunião, realizada no período de 26 a 30 de agosto de 2024.
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.033103/2023-40 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a criação do curso doutorado em Enfermagem em Saúde Pública - ProENSP, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H.TOTAL	CRÉDITOS
1	A disciplina, o trabalho e a profissão de Enfermagem	45h	3
2	Implementação da Prática Baseada em Evidências	45h	3

3	Pesquisa qualitativa avançadas em saúde	60h	4
4	Pesquisa quantitativa avançada em saúde	60h	4
5	Seminário de Tese I	90h	6
6	Seminário de Tese II	90h	6
7	Transferência do conhecimento e inovação em tecnologias de cuidado e gestão em saúde e Enfermagem	60h	4
8	Transferência do conhecimento e inovação em tecnologias sociais e educativas em saúde e Enfermagem	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H.TOTAL	CRÉDITOS
1	Componente prático em extensão	30h	2
2	Componente prático em pesquisa e divulgação científica	30h	2
3	Elaboração de Manuscritos Científicos - do Planejamento à avaliação	30h	2
4	Estudos Avançados em cooperação e rede	30h	2
5	Estágio à docência	30h	2
6	Letramento em saúde	30h	2
7	PAES - Programa de Aperfeiçoamento de Ensino em Serviço	30h	2
8	Tópicos Especiais I: Diversidade amazônica, desenvolvimento sustentável e saúde	45h	3
9	Tópicos Especiais II: Organizações sociais e controle social na saúde.	30h	2

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de doutorado em Enfermagem em Saúde Pública, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 690 horas. Para tanto o discente deverá integralizar 46 créditos assim distribuídos:
I - 18 créditos em disciplinas obrigatórias, dos quais 14 são em disciplinas comuns e 04 são em disciplina especifica da Linha de Pesquisa;
II - 16 créditos em disciplinas optativas (aqui incluídos os componentes práticos/ED/PAES);
III - 12 créditos da Tese
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223408

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 024/2025 - CONSUNIV

APROVA a criação do curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a criação do curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 014/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na 229ª Reunião, realizada no período de 20 e 21 de maio de 2024.
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.011022/2025-51 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a criação do curso de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Bioestatística aplicada à Ciências da Saúde	30h	2
2	Bioética	30h	2
3	Metodologia da Pesquisa Científica	30h	2
4	Seminários de Pesquisa	30h	2
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Atenção à Saúde em Cenários Amazônicos.	30h	2
2	Bases Funcionais do Sistema Cardiovascular.	30h	2
3	Diagnósticos Complementares e Inovação Tecnológica em Saúde.	30h	2
4	Didática em Ambulatório de Clínica Médica.	30h	2
5	Docência no Ensino na Saúde.	30h	2
6	Epidemiologia Clínica.	30h	2
7	Epidemiologia do Processo Saúde Doença na Amazônia.	30h	2
8	Nutrologia Multiáreas.	30h	2
9	Redação Científica e Apresentação Oral.	30h	2
10	Tutoria de Estudo de Casos.	30h	2
11	Tópico Especial em Ambiente, Sustentabilidade e Saúde na Amazônia.	30h	2
12	Tópicos Especiais.	30h	2

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestrado em Ciências da Saúde na Amazônia, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 450 horas. Para tanto o discente deverá integralizar 30 créditos assim distribuídos:
I - 08 créditos em disciplinas obrigatórias;
II - 12 créditos em disciplinas optativas;
III - 10 créditos Trabalho de conclusão de curso/dissertação.
§**1º** A totalização dos créditos deverá ser concluída no prazo máximo de 04 (quatro) semestres. Os casos de exceção deverão ser apreciados e deliberados pela coordenação do programa. §**2º** O aluno que for autor ou coautor de trabalho publicado em revista Qualis B3 ou superior (na área da Medicina I), tendo algum docente do quadro permanente como coautor, durante o curso, terá direito a 2 (dois) créditos por artigo, mediante solicitação formal à coordenação do programa.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223409

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 021/2025 - CONSUNIV

APROVA a alteração da estrutura curricular do Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 066/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.035099/2024-36 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da estrutura curricular do curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1	Metodologia do Trabalho Científico	2	30h
2	Bioética	2	30h
3	Metodologia do Ensino Superior	2	30h

Art. 2º - ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Doenças Tropicais e Infecciosas, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 375 horas. Para tanto, o aluno deverá integralizar 25 créditos assim distribuídos:

I - 06 créditos em disciplinas obrigatórias e

II - 19 créditos em disciplinas optativas.

§ 1º Além disso, deverá submeter-se à defesa da dissertação até o fim do quarto semestre do curso, conforme versa o Regimento do Programa, condição obrigatória para a integralização curricular.

§ 2º As disciplinas eletivas encontram-se discriminadas no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 021/2025 - CONSUNIV

ORD.	DISCIPLINA OPTATIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1	Diagnóstico Laboratorial de D. P. Humanas	2	30
2	Acidentes por animais peçonhentos	3	45
3	Seminário em Doenças Tropicais	3	45
4	Epidemiologia	4	60
5	Epidemiologia Clínica	3	45
6	Prática Docente Supervisionada	2	30
7	Bioestatística	3	45
8	História da Medicina Tropical	2	30
9	Biotecnologia Aplicada à DTI	2	30
10	Malariologia	2	30
11	Arboviroses	1	15
12	Cardiologia Tropical e Infecciosa	1	15
13	Citometria de Fluxo: Aplicações Clínicas e Laboratoriais	2	30
14	Doença de Chagas	1	15
15	Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)	2	30
16	Doenças Infecciosas e Gestação	2	30
17	Educação em Saúde nas Doenças Tropicais e Infecciosas	3	45
18	Introdução à Toxinologia	5	75
19	Jornada de Análise de Dados de Saúde Utilizando Linguagem R	1	15
20	Journal Club em Entomologia Médica	3	45
21	Oficina de Redação de Artigos Científicos	2	30
22	Pensamento Social e Doenças Tropicais Infecciosas	5	75
23	Pesquisa Qualitativa em Saúde	4	60
24	Revisão Sistemática: Do Planejamento à Publicação	3	45
25	Tópico Especial – Biossegurança Aplicada ao uso de Laboratório de Entomologia	1	15
26	Tópicos Especiais Em Biotecnologia: Toxinologia Básica & Aplicada: Bio-Tecnologias de Toxinas Úteis À Saúde Humana e Animal	4	60
27	Tópicos Especiais/Seminário Amazônico de Pesquisa Clínica em Tuberculose	1	15
28	Entomologia Médica básica	2	30
29	Tópicos Especiais/Congresso PAIC	1	15
30	Micologia Médica	2	30
31	Patologia Tropical	2	30
32	Hepatologia Infecciosa	1	15
33	Tópicos Especiais 5/Simpósio PPGMT	1	15
34	Etiopatogênese das Doenças Infecciosas e Parasitárias	4	60
35	Bacteriologia	2	30
36	Epidemiologia, Prevenção e Controle de HIV/AIDS e outras Doenças de Transmissão Sexual	3	45
37	Leishmanioses	1	15
38	Métodos em Biologia Molecular	2	30
39	Tópicos Especiais 3/Virologia Clínica	2	30
40	Tópicos Especiais 1/SWOT- Parte I e II	2	30
41	Tópicos especiais em DTI	2	30
42	Tópicos Especiais 6/Simpósio de Infectologia	1	15
43	Tópicos Especiais 7/AIDS	1	15
44	Métodos de Diagnóstico Laboratorial em Doenças Tropicais e Infecciosas	2	30
45	Dermatologia Infecciosa	2	30
46	Informática Aplicada a Saúde	2	30
47	Zoonoses	2	30
48	Tópicos Especiais II - Expressão solúvel de proteínas em sistema livre de células	3	45
49	Imunogenética	2	30
50	Redação Científica em Dermatologia	1	15
51	Tópicos Especiais 2/Workshop de Virologia	1	15
52	Investigação de Surtos	2	30
53	Tópicos em Dermatologia Tropical	2	30
54	Tópicos Especiais 4/Reunião Nacional de Pesquisa em Malária	1	15
55	Etiopatogênese de Doenças Infecciosas	3	45
56	Pesquisa	3	45
57	Artigo Científico	2	30
58	Artigo Científico 1	2	30
59	Artigo Científico 2	2	30
60	Artigo Científico 3	2	30
61	Artigo Científico 4	2	30
62	Artigo Científico 5	2	30
63	Artigo Científico 6	2	30
64	Artigo Científico 7	2	30
65	Artigo Científico 8	2	30
66	Artigo Científico 9	2	30
67	Artigo Científico 10	2	30
68	Tópicos Especiais 8	2	30
69	Tópicos Especiais 9	2	30
70	Tópicos Especiais 10	1	15
71	Tópicos Especiais – Intercâmbio de Cooperação Acadêmica-Cientifica	4	60
72	Análise de Dados Qualitativos por meio do Software IRAMUTEQ	1	15
73	Instituições e Políticas de Produção e Distribuição de Imunobiológicos Para a saúde no Brasil: O modelo dos Antivenenos	2	30
74	Tópicos Especiais – Gestão em Pós-Graduação	2	30
75	Supervisão de Iniciação Científica	1	15
76	Seminários de Avaliação	2	30
77	Tópicos Especiais – International Symposium on Immunology and Hematology	1	15

Protocolo 223411

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 022/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia Aplicada à Segurança de Dados, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia Aplicada à Segurança de Dados, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 010/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.008610/2025-08 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** Criação do Curso de Especialização em Gestão de Tecnologia Aplicada à Segurança de Dados, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CRÉDITOS TOTAL	C. H. TOTAL
1	Transformação Digital e Sistemas de Informação.	2	30h
2	Tecnologias Emergentes e a Proteção de Dados.	2	30h
3	Segurança da Informação e Criptografia.	2	30h
4	Direito à Privacidade e Novas Tecnologias.	2	30h
5	Teoria Geral da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	2	30h
6	Legal Design e Transparência na Proteção de Dados.	2	30h
7	Transferência Internacional e Gestão de Violação de Dados.	1	15h
8	Tópicos Especiais em LGPD I.	1	15h
9	Tópicos Especiais em LGPD II (Aspectos Avançados e Casos Práticos)	2	30h
10	Estratégias de Implementação de LGPD.	1	15h
11	Gerenciamento de Crises e Incidentes de Segurança Digital.	1	15h
12	Desenvolvimento e Gestão de Treinamentos em Proteção de Dados.	2	30h
13	Auditoria e Controle de Conformidade em LGPD.	2	30h
14	Metodologia Científica.	2	30h
15	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).	2	30h
TOTAL	-	26	390h

Art. 2º ESTABELECER que, para a obtenção do título de Especialização em Gestão de Tecnologia Aplicada à Segurança de Dados, será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso, correspondente a 390(trezentos e noventa) horas/aula, bem como elaborar e obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, dentro do prazo definido no edital, sendo esta uma condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223413

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 026/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Computação - ProfCOMP, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a criação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Computação - ProfCOMP, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 011/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 207, de 04 de julho de 2024 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na 232ª Reunião.
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.009336/2025-94 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a Criação do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Computação - ProfCOMP, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - BÁSICAS (BA)	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Método científico	30h	2
2	Laboratório de prática docente: Pensamento computacional	30h	2
3	Laboratório de prática docente: Mundo digital	30h	2
4	Laboratório de prática docente: Cultura digital	30h	2
Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - PENSAMENTO COMPUTACIONAL (PC)	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Introdução à Computação	60h	4
2	Pensamento computacional	60h	4
3	Projeto de soluções computacionais	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - MUNDO DIGITAL (MD)	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Introdução ao Computador	45h	3
2	Redes e Internet	45h	3
3	Segurança e criptografia	45h	3
Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - CULTURA DIGITAL (CD)	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Ferramentas Digitais na Educação	30h	2
2	Cultura digital	30h	2
3	Computação e sociedade	30h	2
4	Inteligência Artificial e Educação	30h	2

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em Ensino de Computação, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 540 horas, assim distribuídas:
I - 420 horas em disciplinas obrigatórias;
II - 120 horas em disciplinas eletivas.
§**1º**. A integralização da carga horária obrigatória deverá incluir o número mínimo de horas de cada grupo:
I - Básicas (BA): mínimo de 120 horas;
II - Pensamento Computacional (PC): mínimo de 120 horas;
III - Mundo Digital (MD): mínimo de 90 horas;
IV - Cultura Digital (CD): mínimo de 90 horas.
§**2º**. As disciplinas eletivas serão definidas pela Comissão Gestora da Rede, cabendo a cada Instituição Associada decidir quais delas serão ofertadas.
§**3º.** O discente deverá, ainda, submeter-se à defesa da dissertação até o final do quarto semestre do curso, conforme estabelecido no Regimento do Programa, sendo esta condição obrigatória para a integralização curricular.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223415

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 023/2025 - CONSUNIV

APROVA a criação do curso de doutorado em Educação em Ciências na Amazônia - PPGEEC, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do

Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a competência atribuída ao Conselho Universitário para deliberar sobre a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme estabelecido no inciso V, do art. 16, do Estatuto da universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de junho de 2001;
CONSIDERANDO a criação do curso de doutorado em Educação em Ciências na Amazônia - PPGEEC, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 009/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 17 de fevereiro de 2025 do Ministério da Educação, que reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Técnicos-Científico da Educação Superior - CTC-ES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na 229ª Reunião, realizada no período de 20 e 21 de maio de 2024.
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.036614/2023-14 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a criação do curso de doutorado em Educação em Ciências na Amazônia - PPGEEC, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - GERAL	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Bases da pesquisa em educação e ensino de ciências na Amazônia	60h	4
2	Desenvolvimento da Pesquisa I	30h	2
3	Desenvolvimento da Pesquisa II	30h	2
4	Desenvolvimento da Pesquisa III	30h	2
5	Desenvolvimento da Pesquisa IV	30h	2
6	Desenvolvimento da Tese I	30h	2
7	Desenvolvimento da Tese II	30h	2
8	Desenvolvimento da Tese III	30h	2
9	Desenvolvimento da Tese IV	30h	2
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS - LINHA DE PESQUISA I*	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Tendências Investigativas no Ensino de Ciências	60h	4
2	Concepções e Diretrizes Curriculares no Ensino de Ciências	60h	4
3	Pesquisa em formação de professores no Ensino de Ciências	60h	4
4	Bases sócio-históricas e filosóficas da Ciência no Ensino de Ciências.	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OPTIVAS - LINHA DE PESQUISA II**	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Fundamentos em Ensino de Ciências	60h	4
2	Análises críticas de artigos de Pesquisa em Ensino Ciências	60h	4
3	Perspectivas ecofenomenológicas na pesquisa em Educação e em Ensino de Ciências	60h	4
4	Divulgação Científica, Mídias e Espaços Não Formais	60h	4
Nº	DISCIPLINAS OPTATIVAS GERAIS	C. H. TOTAL	CRÉDITOS
1	Bases epistemológicas do Ensino de Ciências	60h	4
2	Fundamentos Teóricos para o Ensino de Matemática em contextos amazônicos	60h	4
3	Ensino de Ciências em Espaços Não Formais	60h	4
4	Comunicação Medialógica e Divulgação Científica	60h	4
5	Instrumentação para o ensino de ciências	60h	4
6	Fundamentos teóricos metodológicos em Matemática	60h	4
7	Transdisciplinaridade, ecoformação e cultura amazônica	60h	4
8	Narrativas autobiográficas na formação de professores em Ciências e Matemática	60h	4

*Linha de Pesquisa I: Ensino de Ciências: Currículo, Cognição e Formação de Professores;
**Linha de Pesquisa II: Ensino de Ciências: Epistemologias, Divulgação Científica e Espaços Não-Formais.
Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de doutorado em Educação em Ciências na Amazônia, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 705 horas. Para tanto o discente deverá integralizar 47 créditos, assim distribuídos:
I - 04 créditos em disciplinas obrigatórias;
II - 12 créditos em disciplinas optativas;
III - 16 créditos de Tese;
IV - 15 créditos de Atividades Complementares.
Parágrafo único: Entre os componentes integralizadores, serão exigidos a realização de Estágio docência entre o 5º e 8º períodos.
A publicação acadêmica de no mínimo 02 (dois) artigos em estratos A-B1 ou 01 (um) artigo e 01 (um) capítulo em livro ou em e-books lastreados por Editora Universitária; 01 (uma) Produção técnica vinculada à participação na Comissão de organização do Simpósio de Educação em Ciências na Amazônia - Secam e a realização de atividade de Impacto Social, totalizando 15 créditos.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223420

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 020/2025 - CONSUNIV
APROVA a alteração da estrutura curricular do Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 065/2024 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.035099/2024-36 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a alteração da estrutura curricular do curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINA OBRIGATÓRIA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1	Bioética	2	30h
2	Metodologia do Trabalho Científico	2	30h
3	Metodologia do Ensino Superior	2	30h
4	Seminários de Acompanhamento de Pesquisa - SAP IV	2	30h
5	Seminários de Acompanhamento de Pesquisa - SAP V	2	30h

Art. 2º - **ESTABELECER** que para a obtenção do título de Doutor em Doenças Tropicais e Infecciosas, será necessário obter aprovação por nota e cumprir a carga horária total do curso de 525 horas. Para tanto, o aluno deverá integralizar 35 créditos assim distribuídos:
I - 06 créditos em disciplinas obrigatórias;
II - 04 créditos na disciplinas de Seminários de Avaliação e
III - 25 créditos em disciplinas optativas.
§ 1º Além disso, deverá submeter-se à defesa de tese até o fim do oitavo semestre do curso, conforme versa o Regimento do Programa, condição obrigatória para a integralização curricular.
§ 2º As disciplinas eletivas encontram-se discriminadas no anexo desta Resolução.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 020/2025 - CONSUNIV

ORD.	DISCIPLINA OPTATIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1	Diagnóstico Laboratorial de D. P. Humanas	2	30
2	Acidentes por animais peçonhentos	3	45
3	Seminário em Doenças Tropicais	3	45
4	Epidemiologia	4	60
5	Epidemiologia Clínica	3	45
6	Prática Docente Supervisionada	2	30
7	Bioestatística (OP)	3	45
8	História da Medicina Tropical	2	30
9	Biotecnologia Aplicada à DTI	2	30
10	Malariologia	2	30
11	Arboviroses	1	15
12	Cardiologia Tropical e Infecciosa	1	15
13	Citometria de Fluxo: Aplicações Clínicas e Laboratoriais	2	30
14	Doença de Chagas	1	15
15	Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical (MEDTROP)	2	30
16	Doenças Infecciosas e Gestação	2	30
17	Educação em Saúde nas Doenças Tropicais e Infecciosas	3	45
18	Introdução à Toxinologia	5	75
19	Jornada de Análise de Dados de Saúde Utilizando Linguagem R	1	15
20	Journal Club em Entomologia Médica	3	45
21	Oficina de Redação de Artigos Científicos	2	30
22	Pensamento Social e Doenças Tropicais Infecciosas	5	75
23	Pesquisa Qualitativa em Saúde	4	60
24	Revisão Sistemática: Do Planejamento à Publicação	3	45
25	Tópico Especial – Biossegurança Aplicada ao uso de Laboratório de Entomologia	1	15
26	Tópicos Especiais Em Biotecnologia: Toxinologia Básica & Aplicada: Bio-Tecnologias de Toxinas Úteis À Saúde Humana e Animal	4	60
27	Tópicos Especiais/Seminário Amazônico de Pesquisa Clínica em Tuberculose	1	15
28	Entomologia Médica básica	2	30
29	Tópicos Especiais/Congresso PAIC	1	15
30	Micologia Médica	2	30
31	Patologia Tropical	2	30
32	Hepatologia Infecciosa	1	15
33	Tópicos Especiais 5/Simpósio PPGMT	1	15
34	Etiopatogênese das Doenças Infecciosas e Parasitárias	4	60
35	Bacteriologia	2	30
36	Epidemiologia, Prevenção e Controle de HIV/AIDS e outras Doenças de Transmissão Sexual	3	45
37	Leishmanioses	1	15
38	Métodos em Biologia Molecular	2	30
39	Tópicos Especiais 3/Virologia Clínica	2	30
40	Tópicos Especiais 1/SWOT- Parte I e II	2	30
41	Tópicos especiais em DTI	2	30
42	Tópicos Especiais 6/Simpósio de Infectologia	1	15
43	Tópicos Especiais 7/AIDS	1	15
44	Métodos de Diagnóstico Laboratorial em Doenças Tropicais e Infecciosas	2	30
45	Dermatologia Infecciosa	2	30
46	Informática Aplicada a Saúde	2	30
47	Zoonoses	2	30
48	Tópicos Especiais II - Expressão solúvel de proteínas em sistema livre de células	3	45
49	Imunogenética	2	30
50	Redação Científica em Dermatologia	1	15
51	Tópicos Especiais 2/Workshop de Virologia	1	15
52	Investigação de Surtos	2	30
53	Tópicos em Dermatologia Tropical	2	30
54	Tópicos Especiais 4/Reunião Nacional de Pesquisa em Malária	1	15
55	Etiopatogênese de Doenças Infecciosas	3	45
56	Pesquisa	3	45
57	Artigo Científico	2	30
58	Artigo Científico 1	2	30
59	Artigo Científico 2	2	30
60	Artigo Científico 3	2	30
61	Artigo Científico 4	2	30
62	Artigo Científico 5	2	30
63	Artigo Científico 6	2	30
64	Artigo Científico 7	2	30
65	Artigo Científico 8	2	30
66	Artigo Científico 9	2	30
67	Artigo Científico 10	2	30
68	Tópicos Especiais 8	2	30
69	Tópicos Especiais 9	2	30
70	Tópicos Especiais 10	1	15
71	Tópicos Especiais – Intercâmbio de Cooperação Acadêmica-Cientifica	4	60
72	Análise de Dados Qualitativos por meio do Software IRAMUTEQ	1	15
73	Instituições e Políticas de Produção e Distribuição de Imunobiológicos Para a saúde no Brasil: O modelo dos Antivenenos	2	30
74	Tópicos Especiais – Gestão em Pós-Graduação	2	30
75	Supervisão de Iniciação Científica	1	15
76	Seminários de Avaliação	2	30
77	Tópicos Especiais – International Symposium on Immunology and Hematology	1	15

Protocolo 223421

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 027/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos de Inovação na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, Utilizando Metodologias Ágeis, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos de Inovação na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, Utilizando Metodologias Ágeis, apresentado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 006/2025 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.000520/2024-98 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Criação do Curso de Especialização em Gestão de Projetos de Inovação na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, Utilizando Metodologias Ágeis, com a seguinte estrutura curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Metodologia da Pesquisa Científica	30h	30h
Gestão de Escopo	30h	30h
Gestão de Stakeholders	30h	30h
Comportamento Organizacional e Gestão da Mudança Organizacional	30h	30h
Formação de Líderes de Projeto e Gestão de Equipes	30h	30h
Maturidade em gerenciamento de projetos	30h	30h

Legislação em Projetos de Pesquisa Desenvolvimento & Inovação	30h	30h
Gestão de Recursos Humanos e Conflitos	30h	30h
Gestão do Conhecimento	30h	30h
Gestão da Comunicação Assertiva	30h	30h
Gestão de Tempo & Produtividade	30h	30h
Gestão de Logística em Projetos para a Indústria 4.0	30h	30h
Aspectos Financeiros em Projetos de PD&I para a Indústria 4.0	30h	30h
Metodologia de gerenciamento de portfólio de Projetos	30h	30h
Manifesto Ágil e Metodologias Ágeis	30h	30h
Escritório de Projetos (PMO)	30h	30h
Indicadores Estratégicos em Projetos e OKR	30h	30h
Gestão de Aquisições, Custos e Orçamentos	30h	30h
Gestão de Riscos	30h	30h
PBL - Project Based Learning	30h	30h
Total de Horas do Curso	600h	600h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h	-

Art. 2º ESTABELECER que, para a obtenção do título de Especialização em Gestão de Projetos de Inovação na Era da Transformação Digital e Indústria 4.0, Utilizando Metodologias Ágeis, será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso, correspondente a 600 (seiscentas) horas/aula, bem como elaborar e obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (que não será computado na carga horária total), dentro do prazo definido no edital, sendo esta uma condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223479

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 028/2025 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Curso de Especialização em MBA em Gestão e Empreendedorismo Contábil, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a Criação do Curso de Especialização em MBA em Gestão e Empreendedorismo Contábil, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 004/2025 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.034971/2024-29 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Criação do Curso de Especialização em MBA em Gestão e Empreendedorismo Contábil, com a seguinte estrutura curricular:

UNIDADES CURRICULARES	C.H. TEÓRICA	C.H. PRÁTICA	C.H. TOTAL
Departamento Contábil I	10h	20h	30h
Departamento Contábil II	10h	20h	30h
Departamento Fiscal I	10h	20h	30h
Departamento Fiscal II	10h	20h	30h
Departamento Fiscal III	10h	20h	30h
Especificidades Tributárias do Amazonas	10h	20h	30h
Planejamento Tributário	10h	20h	30h
Departamento de Pessoal I	10h	20h	30h
Departamento de Pessoal II	10h	20h	30h
Departamento Financeiro	10h	20h	30h
Gestão de Escritórios de Contabilidade	10h	20h	30h
Metodologia da Pesquisa	10h	20h	30h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	60h	60h
Total de Horas do Curso	120h	300h	420h

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título de Especialização em MBA em Gestão e Empreendedorismo Contábil. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 420 horas/aulas, dentro do prazo definido no Edital conforme quadro de disciplinas abaixo, condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 223485

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N°. 15/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto n° 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498 de 15/06/2021 que regulamenta e dispões sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico - Administrativas, tanto para cargo em Comissão, quanto para cargo efetivo,
CONSIDERANDO, a nomeação para cargo comissionado constante do Decreto de 16 abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 35.447 de 16 de abril de 2025;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação de servidores em substituição em decorrência de exoneração, conforme Decreto Governamental de 16 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data,
RESOLVE: ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante no Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n° 3.301, de 08 de outubro de 2008;

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA	CHEFE DE DEPARTAMENTO AD-1	15	15/04/2025
ADONI SALES DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR II AD-2	14	15/04/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em Manaus, 09 de Maio de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 223306

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 003/2022-FUNATI/PRODAM DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e a empresa PRODAM-Processamento de dados Amazonas S.A.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a contar de maio de 2025, conforme SUPTN 096/2025; PRAZO: 12 (doze) meses; do VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo de contrato é de R$ 21.151,11 (vinte e hum mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos); da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 021302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.704.1450.000.0000; Natureza da Despesa: 33904003; Fundamento do Ato: Processo Administrativo: 01.02.021302.000080/2025-23 (SIGED) GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 12 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 223300

EXTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2022-FUNATI/PRODAM DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e a empresa PRODAM-Processamento de dados Amazonas S.A.; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, a contar de maio de 2025, conforme SUPTN 097; PRAZO: 12 (doze) meses; do VALOR GLOBAL: o valor global do presente termo de contrato é de R$ 36.807,36 (trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos); da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 021302; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2643.0001; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904003; Fundamento do Ato: Processo Administrativo: 01.02.021302.000081/2025-78 (SIGED) GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 12 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 223301

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo do Termo de Fomento nº 022/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 20.03.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa dos Produtores em Agropecuária e Extrativismo do Município de Parintins - COOPAPIN. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Vilson José Souza de Oliveira, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 05 (cinco) meses, a contar do vencimento do quarto termo aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 20 de março de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 223310

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2024-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 030/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2025. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Casa do Idoso São Vicente de Paulo. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Luís Carlos de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 30 de abril de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 223332

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 23/05/2025, realizará o PREGÃO ELETRÔNICO N. 90008/2025, para fornecimento de conexões para uso na instrumentação, seja na manutenção, em substituição as peças com desgaste, e como reserva técnica para futuras demandas. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas-am.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 13 de maio de 2025.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 223311

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 021/2024
Objetivo: Prestação de serviços de locação de veículos. **Prorrogação de prazo:** 12 (doze) meses, de 29/04/2025 a 28/04/2026. **Valor total reajustado:** R$ 372.660,48 (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). **Contratado:** KAELE LTDA, Manaus, 25 de abril de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 223313

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **STARMIX SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ n. 32.658.628/0001-75).
OBJETO: Contratação de empresa STARMIX SOLUÇÕES LTDA especializada em serviços de locação banheiros químicos tipo standart e tipo luxo, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios., conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000849/2025-38
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 1.077.881,04 (um milhão, setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000210.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 66, §1º caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223472

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS**, **TENDAS E EVENTOS LTDA**. (CNPJ n. 02.655.275/0001-99).
OBJETO: Contratação de empresa BERGAMASCO LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de tendas 3x3, tendas 10x10, grupo gerador 250kva e climatizadores, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000862/2025-97
PRAZO: 12(doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato
VALOR: R$ 1.944.478,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903914 e Nota de Empenho: 2025NE0000206.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art, 66, §1º Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 223474

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 - AFEAM

O Estado do Amazonas, por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A - AFEAM, sediada na Avenida Constantino Nery, nº 5733, Flores, Manaus, Amazonas, CEP: 69.058-795, comunica aos interessados que, através da Comissão Interna de Coordenação, realizará LEILÃO PÚBLICO, consoante as condições constantes do Edital de Leilão n°. 1/2025, de bens móveis e imóveis:
1. DO OBJETO DA VENDA
1.1 Diversos bens móveis, imóveis, máquinas e equipamentos sendo bens não de uso - BNDUS e inservíveis de sua propriedade. Todos os lotes estão relacionados no Anexo A do Edital que se encontra em poder do Leiloeiro e no endereço eletrônico: https://www.afeam.am.gov.br/imoveis-a-venda/
2. DO LOCAL E DATA DO LEILÃO
2.1 O Leilão se realizará no dia 02.07.2025 às 10h do horário de Brasília ou 09h do horário de Manaus, exclusivamente de forma on-line, observadas as condições descritas no Edital.
3. CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL
3.1. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico www.afeam.am.gov.br e na página do leiloeiro www.amazonasleiloes.com.br ou na sede da AFEAM localizada no endereço do preâmbulo, de segunda a sexta-feira no horário comercial, por meio do telefone (92) 3655-3046 e ainda com o leiloeiro oficial BRIAN FROTA, por meio do telefone (92) 98401-8244 (WhatsApp).

JOÃO BATISTA SILVA TAVARES
Diretor de Crédito, no exercício da Presidência

Protocolo 223477

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- EDITAL Nº 002/2022/CPSS/AADESAM
PROJETO PROSAMIN - UGPE

2º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: **https://drive.google.com/drive/folders/1xk3S9XYW9tm3rWwbYeS7N5Grp9zw-Pq**

Manaus, 13 de maio de 2025

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 223344

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104/2025

Espécie: Contrato nº 104/2025. Processos nº 961/2024 e nº 538/2025-30. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda (CNPJ: 09.528.554/0001-30). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 21. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223325

EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 080-8/2023.

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 080-8/2023; Processo N.º 46/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 4.202.400,00 (Quatro milhões, duzentos e dois mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 08/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 223335

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 018/2025 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 09/05/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa SKYMAIL SERVIÇO DE COMPUTAÇÃO E PROVIMENTO DE INFORMAÇÃO DIGITAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de computação em nuvem (Cloud Computing), na modalidade IaaS (Infrastructure as a Service), com a finalidade de prover infraestrutura computacional para suporte ao armazenamento e operação do sistema de gestão empresarial Sankhya, visando atender às demandas operacionais e de continuidade dos serviços da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA. Valor Global: R$130.320,00 (cento e trinta mil, trezentos e vinte reais). Gestor: Cristiano Osvaldo Nascimento de Souza. Fiscal: Carlos Alberto Feitosa França. Fundamento: Art. 30, caput, § 3º, inciso II da Lei n°13.303/2016, no artigo 125, caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA

- RILC. Processo nº 01.05.043501.002342/2025-97. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 12 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223499

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - GEC/COSAMA. ASSINATURA: 08/05/2025. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. Objeto: Renovação por mais 12 meses e Reajuste Contratual pelo IPCA, equivalente a 5,48%. Valor Global: R$ 170.039,40 (cento e setenta mil, trinta e nove reais e quarenta centavos). Gestora: Juciana Pontes dos Santos. Fiscal: Marco Fellipe Corvelo Fernandes. Fundamento: artigos 71, 72 e 81, II e §1º da Lei Nº 13.303/2016 e artigos 140, 141 e 143, caput do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Processo nº 01.05.043501.001215/2025-70 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios.

Manaus, 12 de maio de 2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223502

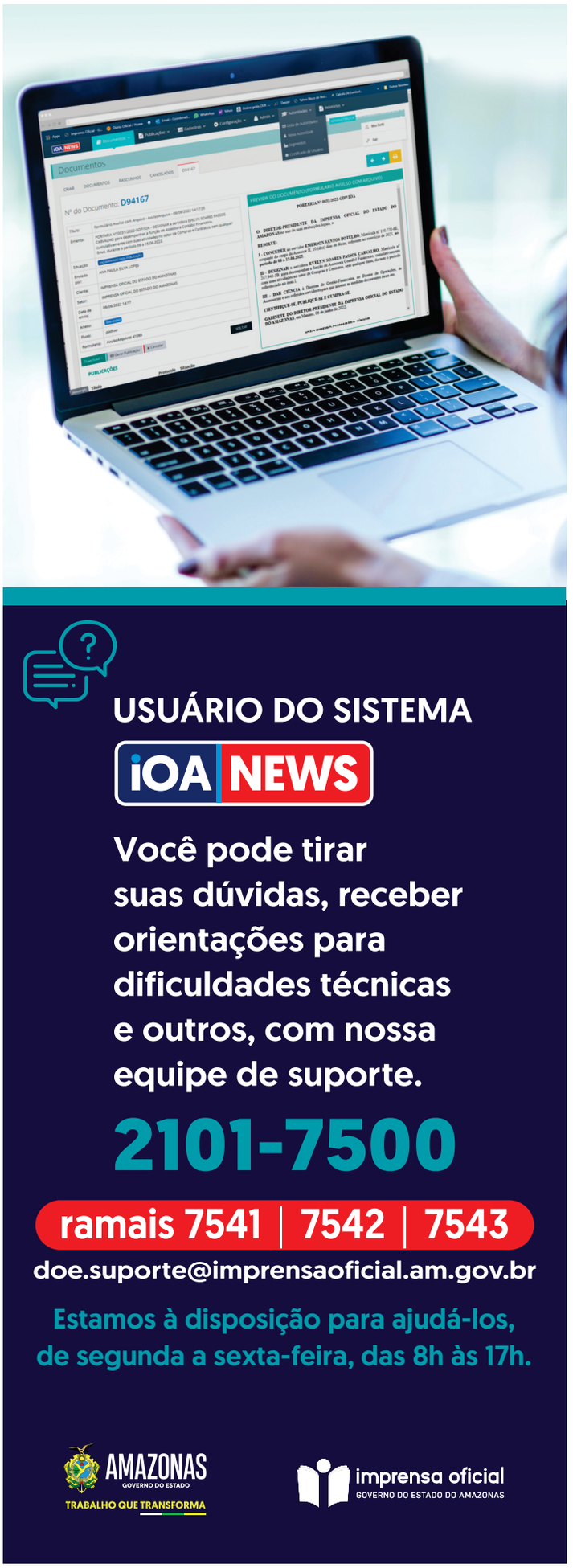
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público que o Pregão Eletrônico nº 006/2025, Processo nº 01.05.043501.003743/2024-83, com o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, por demanda, de Medicina do Trabalho, a fim de ELABORAR, IMPLANTAR E COORDENAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como realizar os exames ocupacionais de admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, demissionais e mudança de risco ocupacional (ASO), CONSULTAS, EXAMES DE PARECER, tanto para a Sede administrativa quanto para as Agências do interior do Estado, resultou FRACASSADO, em razão dos valores propostos estarem muito acima do estimado pela COSAMA para contratação em questão.

Manaus, 21/04/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 223348






DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
11:44
terça-feira
24
mai/2022
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF

terça-feira
13
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.461 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Iranduba

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025** - CPL, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, QUE ATENDERÁ AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, DANIEL BARROSO, LOCALIZADO NA RUA ILHA DA PACIENCIA, ÁREA INSTITUCIONAL N°01, RESIDENCIAL NOVA AMAZONAS I, IRANDUBA/AM**;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 - CPL;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa: **ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.270.612/0001-98, com valor global de R$ 2.013.150,65 (dois milhões, treze mil, cento cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 005/2025 - CPL.

III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 12 de Maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Protocolo 223248

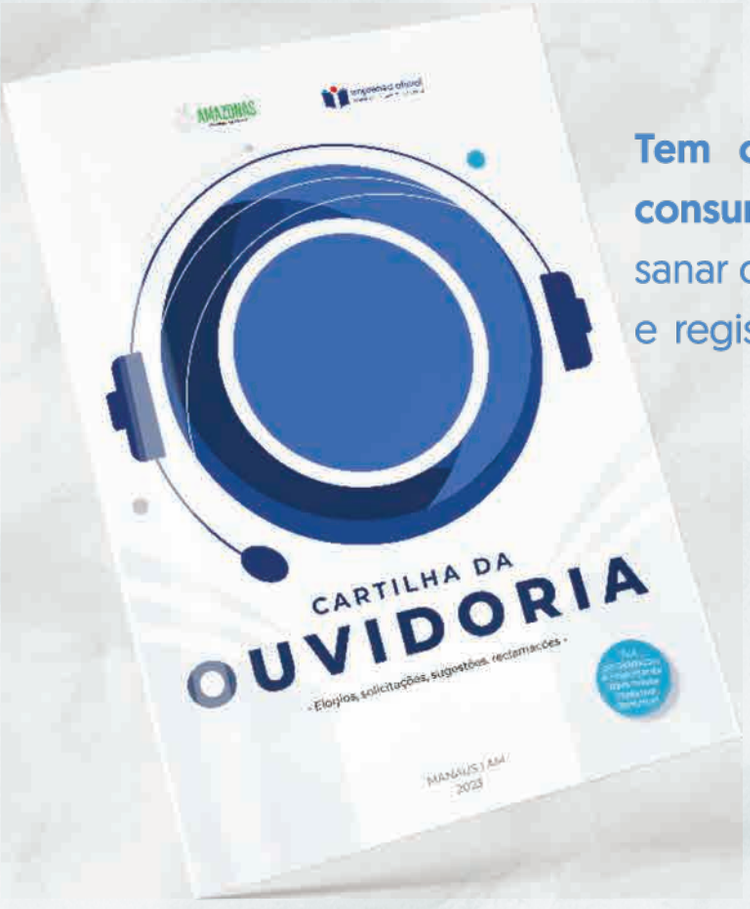


DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.



SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela **IOA.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
13
mai/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.461 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

SELT ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n° 059/2025, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Max Teixeira, n° 200-B, Flores, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°02°'48''S e 60°01°'15''W, Manaus- AM, com validade de 05 anos.

Protocolo 214578

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS

O Diretor Presidente da Sociedade Pediátrica de Assistência Neonatal do Amazonas S/S Ltda. - **COOPANEO-AM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º. 04.238.047.0001/49, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos senhores sócios, em número de 101 (cento e um), nesta data para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS, a ser realizada no dia **19 de maio de 2025**, no Impact Hub, na Av. Efigênio Sales, nº 1299, Flores, em 1ª CONVOCAÇÃO às 11h30min, em 2ª CONVOCAÇÃO às 12h30min, e, em 3ª e última CONVOCAÇÃO às 13h30min, com a presença de 10 (dez) sócios que, em conjunto, representem a titularidade de qualquer percentual do capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Informes**;
2. **Admissão e Exclusão de sócios**;
3. **Carga horária**;
4. **Transformação da Sociedade**;

Manaus, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 222412

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município torna público que realizará Pregão Eletrônico - formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas do gabinete, secretarias e demais órgãos do Município, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/; Data e hora de início das propostas: 13/05/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 20/05/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 23/05/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 23/05/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado.

Jutaí (AM), 09 de maio de 2025.

MESSIAS CASTRO
(Pregoeiro)

Protocolo 223341

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal através da Comissão De Contratação, torna público: Pregão Presencial 018/2025, tipo menor preço por item; Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário para atender as necessidades da prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 26/05/2025 às 9h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Pregão Presencial 019/2025, tipo menor preço por item; Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para atender as necessidades da prefeitura; Data e horário da abertura da sessão: 26/05/2025 às 14h; Modo de disputa: Fechado e Aberto; Os Editais estarão disponíveis aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no endereço rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, CEP: 69.890-000 na sala da Comissão de Contratação ou pelo site https://pauini.am.gov.br/; A licitação será realizada no Município e será regida pela Lei Federal 14.133/2021, pelos Decretos Municipais 017 e 030/2024 e demais legislações complementares; Pauini, 13 de maio de 2025.

ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da CC

Protocolo 223401



Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial (DOE), **a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) tem a preferência na contratação dos serviços de produção e impressão gráfica,** atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.

